

SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL.....</b>	<b>4</b>
1. Dados Gerais de Identificação .....	4
2. Competência .....	5
3. Composição.....	7
4. Organização Judiciária .....	8
5. Estrutura Orgânica.....	10
6. Plano de Gestão .....	11
<b>III. RESULTADOS .....</b>	<b>14</b>
1. Perspectiva - Sociedade .....	14
1.1. Objetivo Estratégico - Oferecer Serviços com Qualidade .....	14
1.1.1. Indicador - Índice de satisfação do usuário .....	14
a) Ouvidoria .....	15
b) Apoio aos Advogados .....	17
c) Biblioteca/Documentação – atendimento ao usuário.....	17
d) Jurisprudência – atendimento ao usuário.....	18
1.1.2. Indicador - Taxa de recorribilidade interna .....	18
a) Projeto Estratégico - Jurisprudência nos Estados .....	19
1.1.3. Indicador - Taxa de reforma interna da decisão .....	19
a) Projeto Estratégico - Jurisprudência Comparada .....	20
1.2. Objetivo Estratégico – Ampliar a Responsabilidade Sócio-Ambiental .....	20
1.2.1. Indicador - Índice de redução do impacto ambiental .....	20
a) Projeto Estratégico - STJ Ambiental .....	21
a) Sociedade para Todas as Idades.....	22
b) Museu-Escola .....	23
c) Despertar Vocacional Jurídico.....	23
d) Estágio Não-Remunerado.....	23
e) Voluntariado.....	24
f) Escolarização Supletiva .....	24
h) Projeto Estratégico - Cartilha Básica de Direito.....	25
2. Perspectiva - Processos Internos .....	26
2.1. Objetivo Estratégico - Elevar a Produção de Julgados .....	26
2.1.1. Índice de aumento na produção.....	26
2.1.2. Índice de redução do passivo.....	27
2.2. Objetivo Estratégico - Acelerar o Trâmite Processual.....	28
2.2.1. Indicador - Índice de processos recursais tramitados no prazo.....	28
2.2.2. Indicador - Prazo médio de tramitação dos processos originários.....	29
a) Projeto Estratégico - Modernização dos Julgamentos.....	29
b) Projeto Estratégico - Otimização do Trâmite Processual .....	30
c) Projeto Estratégico - Catálogo de Questões Jurídicas .....	30
d) Projeto Estratégico - Certificação Digital .....	31
e) Projeto Estratégico - Atualização do Regimento Interno do STJ.....	31
f) Projeto Estratégico - Revisão dos Sistemas Informatizados .....	31
g) Atividade Judicante .....	32
h) Decisões de grande repercussão.....	37
i) Modernização Administrativa.....	40
2.3. Objetivo Estratégico - Manter em Patamares Elevados o Conceito do Tribunal perante a Sociedade.....	42
2.3.1. Indicador - Percepção da atuação do STJ .....	42
2.3.2. Nível de conhecimento institucional .....	43
a) Comunicação Institucional .....	43
b) Projeto Estratégico - Política de Comunicação Social.....	44

c) Projetos STJ na TV e Fala STJ.....	44
3. Perspectiva - Aprendizado e Crescimento .....	45
3.1. Objetivo Estratégico - Contribuir para a Modernização do Judiciário .....	45
3.1.1. Número de organizações interligadas .....	45
a) Projeto Estratégico - Integração Tecnológica do Poder Judiciário .....	46
b) Projeto Estratégico - Consórcio BDJur .....	47
c) Projeto Estratégico - Processo Digital .....	47
3.1.2. Índice de apreciação dos projetos de lei .....	48
3.2. Objetivo Estratégico - Desenvolver Competências .....	49
3.2.1. Indicador - Índice de conversão para o modelo por competências .....	49
3.2.2. Média de horas de treinamento por servidor .....	49
a) Projeto Estratégico - Gestão por Competências .....	50
b) Projeto Estratégico - Educação Corporativa .....	50
c) Projeto Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.....	51
d) Capacitação e desenvolvimento.....	51
e) Força de trabalho.....	55
3.3. Objetivo Estratégico – Melhorar o Clima Organizacional .....	58
3.3.1. Indicador - Índice de satisfação do servidor .....	58
a) Projeto Estratégico - Bem-Estar do Servidor.....	59
b) ProjetoEstratégico - Manual de Atos Oficiais Administrativos .....	59
c) Projeto Estratégico - Construção do Restaurante .....	59
d) Assistência Médica e Social.....	60
4. Perspectiva - Orçamento .....	62
4.1. Objetivo Estratégico - Quanto a Assegurar e Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros .....	62
4.1.1. Indicador - Índice de otimização dos recursos orçamentários .....	62
4.1.2. Indicador - Índice de aplicação dos recursos orçamentários .....	63
4.1.3. Indicador - Índice de incremento de recursos para investimentos .....	64
4.1.4. Indicador - Custo do processo judicial no STJ .....	64
a) Projeto Estratégico - Avaliação de Custos .....	65
b) Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros.....	66
<b>IV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>74</b>
<b>V. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>76</b>
1. Demonstrativo das Metas e Resultados Alcançados - PPA .....	77
2. Descrição dos Programas, Projetos e Atividades .....	81
3. Dotação da Despesa por Ação .....	86
4. Autorizações de Créditos Adicionais.....	87
5. Execução da Despesa por Ação.....	89
6. Demonstrativo da Programação e Execução Financeira por Categoria.....	90
7. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira .....	91
8. Execução Orçamentária e Financeira - Diversos Responsáveis .....	92
9. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.....	93
10. Demonstrativo de Restos a Pagar .....	94
11. Demonstrativo de Despesa com Pessoal .....	95
12. Demonstrativo de Limites .....	96
13. Balanço Orçamentário .....	97
14. Balanço Financeiro .....	99
15. Balanço Patrimonial .....	102
16. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	104
17. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	107
<b>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>110</b>
<b>VII. ANEXOS .....</b>	<b>112</b>

## I. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relevantes no que tange à gestão e ao desempenho do Superior Tribunal de Justiça durante o exercício de 2006, visando atender às disposições da Instrução Normativa TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, alterada pela Instrução Normativa TCU n.º 51, de 6 de dezembro de 2006, da Decisão Normativa TCU n.º 81, de 6 de dezembro de 2006 e do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, os quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas.

O Tribunal é apresentado na parte inicial deste Relatório de Gestão, que em seguida demonstra o desempenho institucional resultante do planejamento estratégico, com os objetivos, metas e projetos que direcionaram as ações da administração no exercício. Assim, restam explícitos os benefícios provindos da aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados, o que serve de base para avaliar o impacto do modelo de gestão adotado, baseado em construção de novos paradigmas, agregação de valores, qualidade e eficiência, disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão e estilo gerencial firme e participativo, com ações pró-ativas e decisões tempestivas.

De modo a facilitar a compreensão e análise, os resultados estão apresentados em função das quatro perspectivas do planejamento estratégico: sociedade, processos internos, aprendizado e crescimento e orçamento. Também são demonstradas as principais relações mantidas pelo STJ com as demais instituições, além de outras atividades consideradas pertinentes.

Este Relatório de Gestão não só vem ao encontro do cumprimento das exigências legais, permitindo a apreciação e julgamento por parte do Tribunal de Contas da União e demais órgãos fiscalizadores, mas também contribui para a construção de uma administração pública cada vez mais eficaz e transparente.

## **II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL**

### **1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

O Superior Tribunal de Justiça foi instituído pela Carta Magna de 1988 e instalado em 7 de abril de 1989 pela Lei nº 7.746/89. Está registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.488.478/0001-02. Sua sede está localizada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 06, Lote 01, Trecho III, em Brasília, Distrito Federal, cujo Código de Endereçamento Postal é 70.095-900. O número do PABX é (0XX61) 3319-8000, e os números de fac-símile são (0XX61) 3319-8193/8194/8195/8230/8231/8232. O endereço da página institucional na Internet (site) é [www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br), e o endereço eletrônico (e-mail) é [webmaster@stj.gov.br](mailto:webmaster@stj.gov.br).

Nome da unidade gestora: Secretaria do Superior Tribunal de Justiça. Código da UO: 11000 - Nº da UG: 05001 - Gestão: 0001.

O Regimento Interno do STJ foi publicado na Seção I do Diário da Justiça de 7/7/1989 e republicado na Seção I do referido Diário em 17/8/1989. A última edição foi revisada, ampliada e atualizada em junho de 2006.

## **2. COMPETÊNCIA**

O STJ atua como tutor da inteireza positiva, da autoridade e da uniformidade interpretativa, entre os tribunais, das normas emanadas da União. Por ser a última instância das causas infraconstitucionais no panorama institucional pátrio, recebe todas as vertentes jurisdicionais não-especializadas, sendo o responsável pela apreciação das causas oriundas de todos os rincões do território nacional.

A competência do Superior Tribunal de Justiça está definida no artigo 105 da Constituição Federal, conforme texto abaixo:

“Art. 105 - Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os "habeas-corpus" decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionário junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. “

### **3. COMPOSIÇÃO**

Consoante o artigo 104 da Constituição Federal podem ser ministros os brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. O STJ compõe-se de, no mínimo, 33 ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

“I - um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.”

Verifica-se, assim, que os ministros do Superior Tribunal de Justiça são originários de todas as classes de profissionais do Direito ligadas à administração da Justiça: magistrados federais e estaduais, advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal e dos Territórios.

#### **4. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

A função jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça está distribuída, pelo critério da especialização, entre Corte Especial, três Seções e seis Turmas. A Corte Especial é composta por 22 ministros: o presidente, o vice-presidente, o coordenador-geral da Justiça Federal, o ministro representante do Tribunal no Conselho Nacional de Justiça e os seis ministros mais antigos de cada uma das três Seções. As seis Turmas do Superior Tribunal de Justiça são integradas por cinco ministros cada uma.

As causas que envolvem autoridades como governadores de Estado, desembargadores e membros de Tribunais são processadas e julgadas pela Corte Especial.

A Primeira Seção, composta pelos dez ministros integrantes da Primeira e da Segunda Turma, aprecia matérias de direito público, como as que dizem respeito a desapropriações, tributos, licitações, contratos administrativos, etc.

A Segunda Seção, composta pelos dez ministros que integram a Terceira e a Quarta Turma, decide sobre matéria de direito privado, como contratos, família, sucessões, direito comercial e direito do trabalho.

Aos dez ministros da Terceira Seção, que também integram a Quinta e a Sexta Turma, incumbe o julgamento das causas que envolvem matérias de direito penal, como “*habeas corpus*”, bem assim questões previdenciárias, mandados de segurança contra ministros de Estado e causas de direito público e privado não abrangidas pela competência da Primeira e Segunda Seções.

As funções administrativas do Tribunal são exercidas pelo Plenário, integrado pela totalidade de seus membros. Ao Plenário cabe dar posse aos membros do Tribunal, bem como ao seu presidente, ao vice-presidente e membros do Conselho da Justiça Federal; elaborar as listas tríplexes para escolha de novos membros e deliberar sobre projetos de lei a serem submetidos ao Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal.

As comissões, permanentes ou temporárias, colaboram no desenvolvimento dos encargos do Tribunal. As comissões permanentes são:



- Comissão de Regimento Interno;
- Comissão de Jurisprudência;
- Comissão de Documentação;
- Comissão de Coordenação.

As comissões permanentes são integradas por três ministros efetivos e um suplente, salvo a Comissão de Jurisprudência, que é composta por seis Ministros efetivos, respeitada, em todos os casos, a paridade de representação de cada uma das Seções do Tribunal.

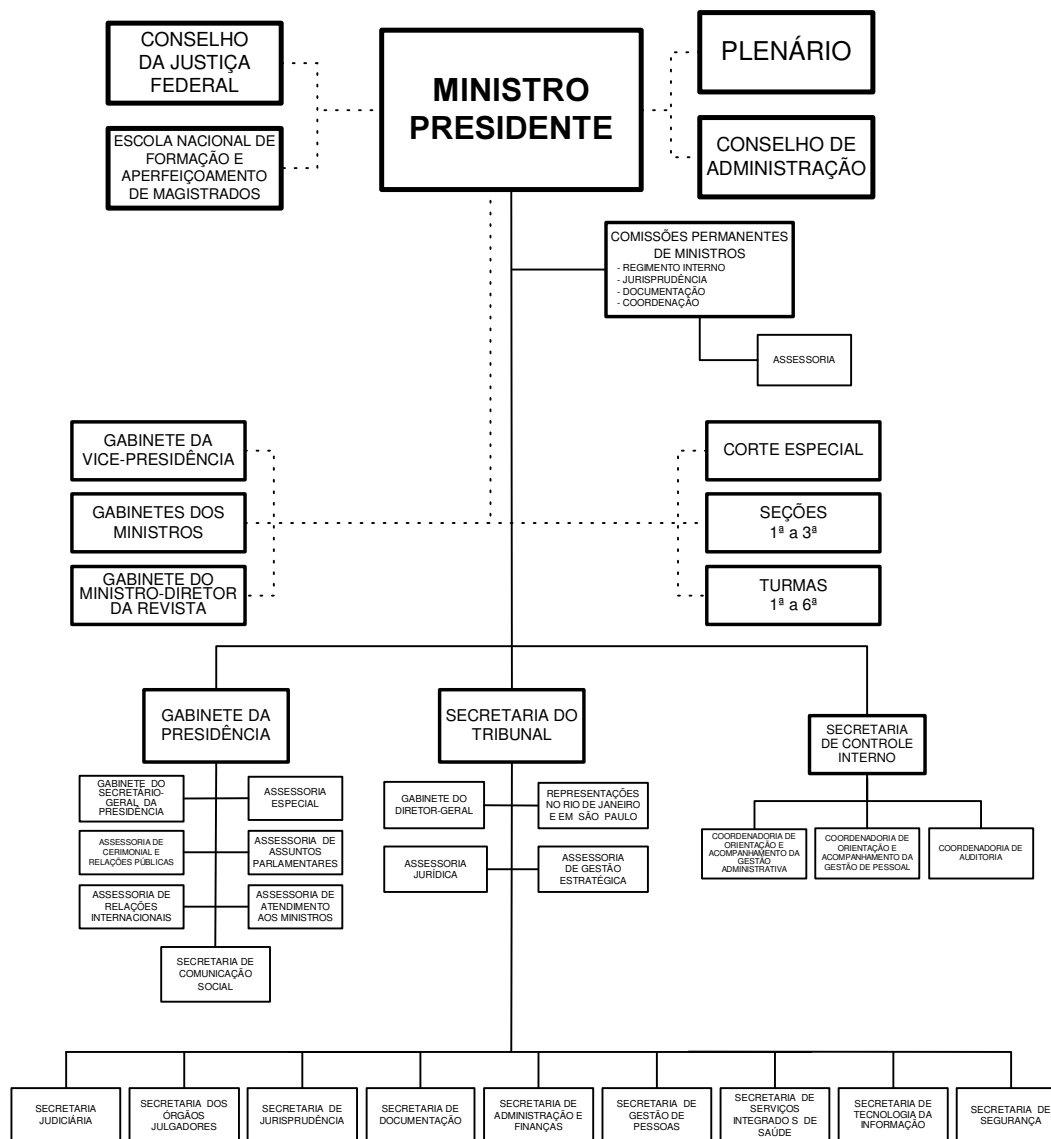
De acordo com a Portaria nº 243 de 05/12/2006, publicada no Boletim de Serviço de 08/12/2006, foi criada a seguinte comissão temporária:

Comissão temporária para aprofundar estudos sobre o recebimento de petição eletrônica no Superior Tribunal de Justiça, composta pelos ministros, Fernando Gonçalves, presidente, Aldir Passarinho e João Otávio de Noronha, com apoio da Assessoria Especial da Presidência e Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nos termos do artigo 21, inciso XIII, alínea "c", do Regimento Interno, o ministro presidente decide, "durante o recesso do Tribunal ou nas férias coletivas dos seus membros, os pedidos de liminar em mandado de segurança, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência".

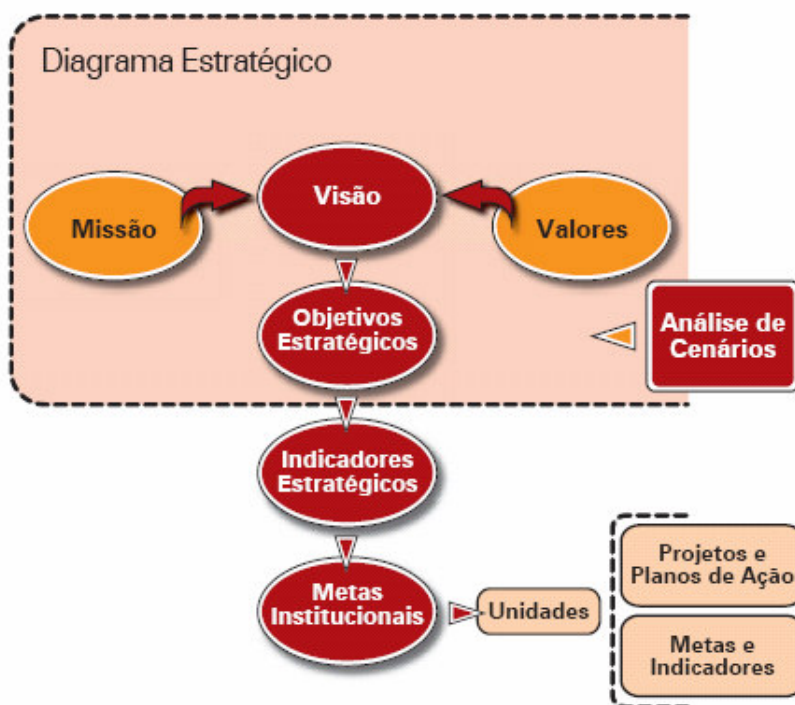
## 5. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução nº 02 de 20/04/2006 e publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2006, com ajustes realizados pela Portaria nº 126 de 14/08/2006, conforme se segue:



## 6. PLANO DE GESTÃO

O Superior Tribunal de Justiça adotou modelo de gestão calcado em um sistema de planejamento que permitiu estabelecer visão estratégica de longo prazo e traduzir as diretrizes organizacionais em ações concretas. O resultado da aplicação deste modelo foi o estabelecimento de um *Plano de Gestão*, demonstrado no esquema abaixo:



Para a elaboração desse Plano, partiu-se da razão de ser do STJ, seu propósito, sua missão, que na prática representa a preocupação infatigável desta Casa na busca pela uniformização da interpretação do direito federal infraconstitucional, fonte primária e essencial da segurança jurídica no Estado Democrático de Direito. O enunciado da **Missão** do STJ está assim delineado: “Processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação acessível rápida e efetiva.”

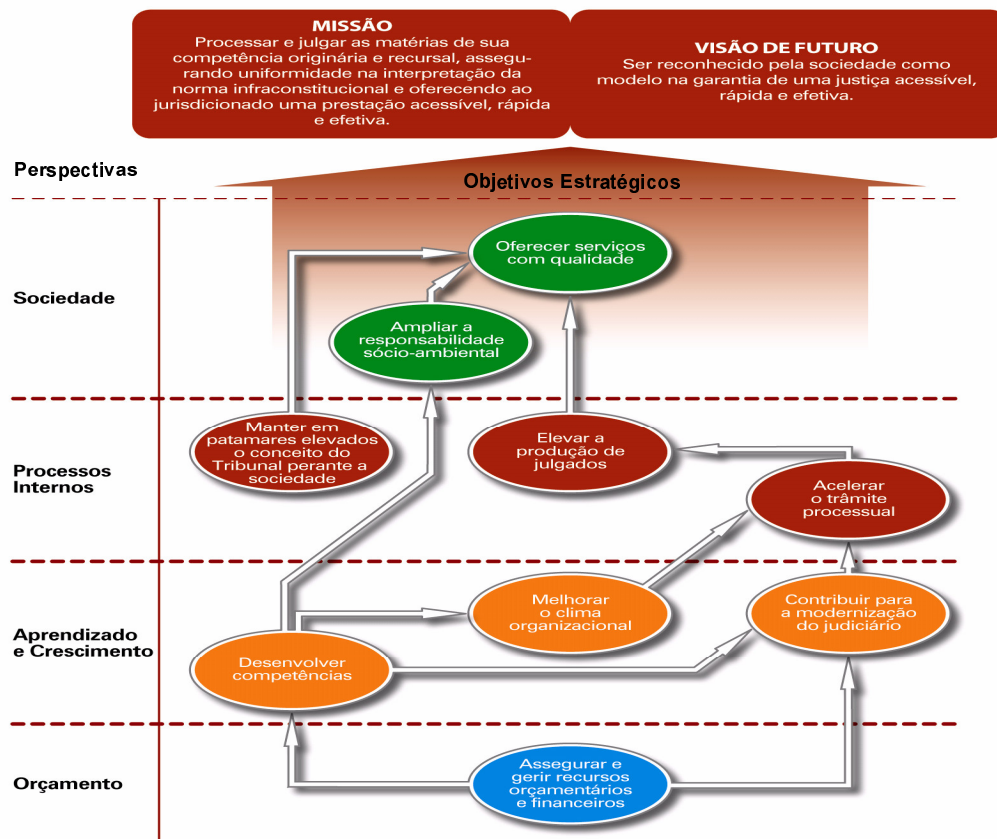
Além da Missão, foi definida uma **Visão de Futuro**, elemento impulsionador da estratégia do Tribunal para os próximos anos, qual seja: “*Ser reconhecido pela sociedade como modelo na garantia de uma justiça acessível, rápida e efetiva.*”

Essa forte intenção de ser um Tribunal modelo na prestação jurisdicional, fez com que o STJ delineasse as transformações institucionais que pretendia realizar sob quatro grandes *perspectivas*: **orçamento, aprendizado e crescimento, processos internos e sociedade**, que integradas, proporcionam uma gestão equilibrada do desempenho institucional. E, para o pleno cumprimento dessas transformações, nove *objetivos estratégicos* (vide mapa a seguir) foram priorizados, sinalizando os pontos de atuação organizacional em que o êxito era fundamental.

As quatro perspectivas citadas acima foram os parâmetros que nortearam todas as ações e deram rumo aos caminhos para o alcance dos melhores resultados para o STJ e os usuários de seus serviços.

O conjunto de Perspectivas, Objetivos, Missão e Visão de Futuro está organizado em um **mapa** que é uma importante ferramenta para traduzir o pensamento da administração e constitui peça fundamental de comunicação do planejamento.

O Mapa Estratégico definido para a presente gestão está representado abaixo:



A fim de mensurar o alcance desses objetivos estratégicos, o STJ estabeleceu os indicadores de desempenho a serem monitorados e as metas a serem atingidas como condição da implementação da Estratégia apresentada.

A continuidade dada às boas iniciativas da gestão anterior, assim como as inovações advindas do planejamento estratégico do biênio 2006-2008, contribuíram sobremaneira para os bons resultados alcançados, o que se deve, em grande parte, ao amadurecimento do modelo de gestão do STJ. Esses resultados foram agrupados por perspectiva e estão descritos a seguir.

### III. RESULTADOS

#### 1. PERSPECTIVA - SOCIEDADE

Essa perspectiva de atuação foi adotada visando direcionar o Tribunal para o oferecimento de serviços que atendessem às demandas e expectativas da sociedade com eficiência, além de garantir a implementação de ações voltadas para a valorização da cidadania e para a gestão ambiental no contexto social e do trabalho.

Os primeiros esforços em direção aos resultados pretendidos, foram no sentido de perseguir o objetivo de oferecer serviços com qualidade, que trabalha com o foco no cidadão, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade, buscando a melhoria contínua do desempenho.

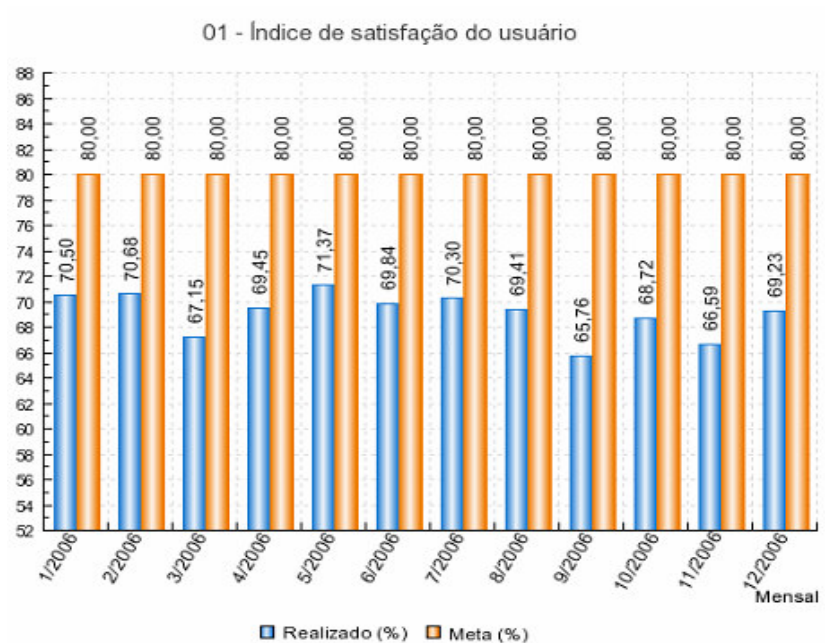
Para estar ainda mais próximo da sociedade, decidiu-se ampliar a responsabilidade sócio-ambiental, o que significa contribuir com a cidadania e a gestão ambiental, por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes. Essas ações foram consideradas essenciais para se obter uma maior interação com as pessoas e uma imagem institucional positiva.

A seguir estão elencados os objetivos relacionados com a perspectiva SOCIEDADE, com seus respectivos indicadores, bem como os projetos e ações adotados para alcance das metas propostas.

#### 1.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO - OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE

##### 1.1.1. Indicador - Índice de satisfação do usuário

A meta estipulada para esse indicador foi de atingir 80% de satisfação do usuário externo, até dez/07. Uma Pesquisa de Satisfação está disponível em caráter permanente na Internet, a fim de captar a percepção do cidadão em relação aos serviços prestados, assim como identificar possíveis pontos de melhoria a partir das críticas e sugestões recebidas. O resultado obtido foi 69,23% de satisfação, com 131.537 respondentes durante o ano de 2006, que está próximo dos 70% obtidos ao final de 2005, revelando uma tendência de estabilização do indicador. Entretanto, o STJ tem o firme propósito de atingir a meta em 2007, e, para isso, todas as sugestões e reclamações apresentadas pelos usuários estão sendo tratadas e respondidas por intermédio da Ouvidoria do STJ.



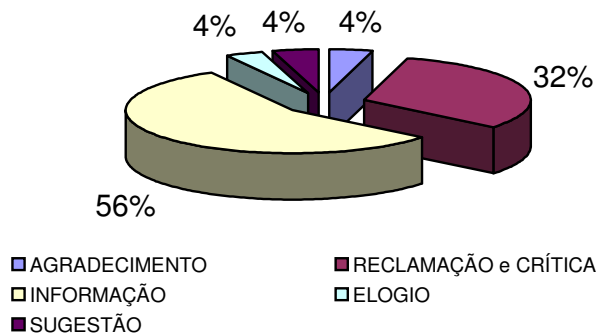
#### a) Ouvidoria

A Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça realizou diversas ações em contribuição à meta de satisfação do usuário. Ela atuou como interlocutora entre os cidadãos e os diversos setores do Tribunal, por meio do recebimento de manifestações diversas, oriundas de usuários em geral, com o objetivo precípuo de aprimorar os procedimentos e as atividades desenvolvidas no STJ, requisitos necessários à efetividade da prestação jurisdicional.

As manifestações recebidas (formulário eletrônico e físico, e-mail, telefone, fax e carta) foram cadastradas e armazenadas em um banco de dados específico, mediante triagem e respectiva classificação, visando proporcionar um melhor acompanhamento das questões a serem diligenciadas, bem como facilitar possíveis consultas estatísticas.

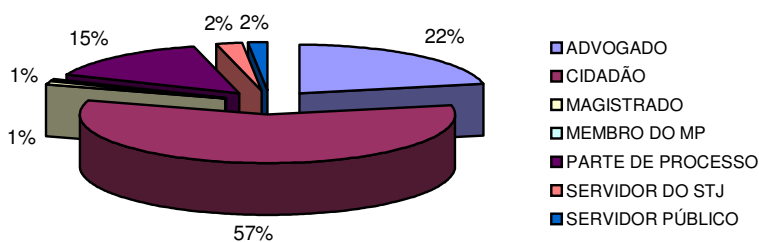
A seguir, são apresentados dados estatísticos que traduzem o panorama do ano de 2006.

**TIPOS DE MANIFESTAÇÃO**

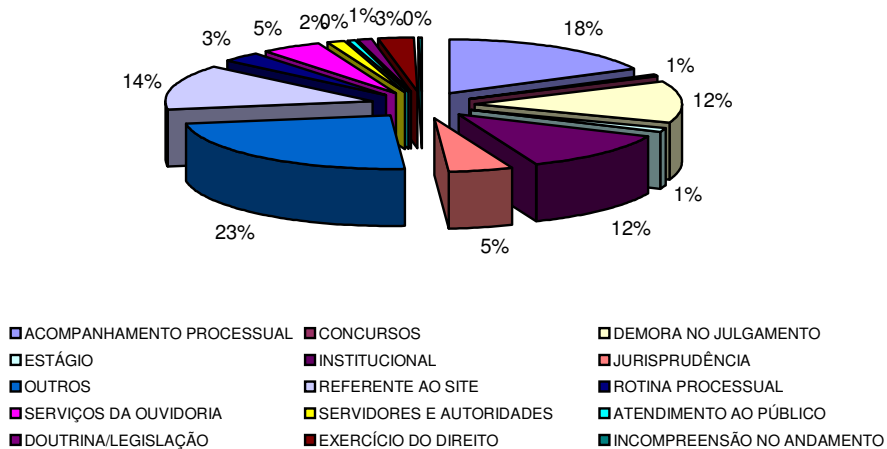


Total de manifestações – 11.192  
 Manifestações relacionadas ao STJ – 7.862  
 Manifestações relacionadas a outros órgãos – 3.330

**CATEGORIAS DE MANIFESTANTES**



**CATEGORIAS DE MANIFESTAÇÕES**





### **b) Apoio aos Advogados**

Outro aspecto importante voltado para a satisfação do usuário é o serviço de apoio aos advogados. A Seção responsável comporta simultaneamente até cinco usuários nos terminais de computador, inclusive com equipamentos adaptados para portadores de necessidades especiais, como impressão em braile. O espaço destinado aos advogados está localizado no mesmo andar em que funcionam as Coordenadorias das Turmas, a Coordenadoria da Corte Especial, a Secretaria de Jurisprudência, o setor de atendimento ao usuário do Arquivo-Geral e a reprografia, facilitando sobremaneira o dia-a-dia desses profissionais.

No exercício, foram atendidos 17.340 advogados vindos de todos os estados, representando acréscimo de cerca de 41% em relação aos 12.297 de 2005. A estrutura administrativa permite a elaboração de documentos e a pesquisa jurídica, bem como fornece meios de comunicação com seus escritórios e com outras instituições do Poder Judiciário, facilitando a atuação desses profissionais em suas estadas no Tribunal.

O endereço eletrônico [advogado@stj.gov.br](mailto:advogado@stj.gov.br) tem sido muito utilizado, proporcionando maior celeridade na execução dos trabalhos entre advogados, escritórios e partes.

### **c) Biblioteca/Documentação – atendimento ao usuário**

Para atender com presteza às expectativas dos usuários internos e externos, foram prestados pela área de documentação os serviços de pesquisas na BDJur, fornecimento de cópias reprográficas, atendimento a consultas e empréstimos de documentos e pesquisas de doutrina e legislação.

O acervo de livros da Biblioteca foi acrescido de 6.038 novos exemplares, nacionais e estrangeiros, pelo processo de compra e doação, incluindo livros, folhetos, teses, obras raras e multimeios. Além disso, foram feitas doações vultosas de acervos particulares (Ministros Sálvio de Figueiredo, Ministro Bueno de Souza e José Arnaldo da Fonseca) totalizando 4.964 volumes a serem integradas no acervo em 2007.

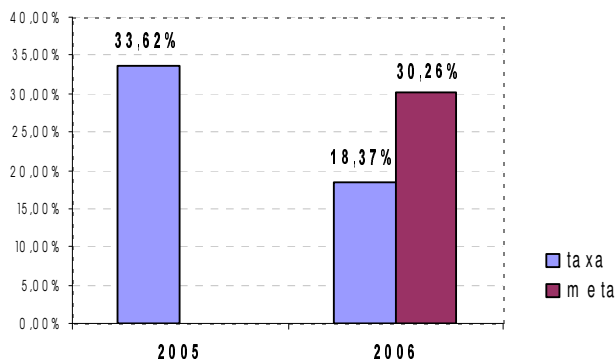
Em relação à coleção de periódicos, foram acrescidos 2.306 fascículos. O total geral do acervo da Biblioteca é de 60.968 livros, englobando multimeios, e 83.285 fascículos de periódicos.

#### d) Jurisprudência – atendimento ao usuário

Ainda com enfoque na satisfação do usuário e com a finalidade de tornar público o entendimento jurídico do STJ, reduzindo a incidência de recursos baseados em teses desatualizadas, foram desenvolvidos os aplicativos de Destaque de Jurisprudência e SOS Interativo de Jurisprudência, que buscam melhorar a divulgação e o entendimento da Jurisprudência do STJ. O módulo de pesquisa textual foi aperfeiçoado para manter histórico de pesquisas por unidade executante e permitir a exportação dos resultados em formato HTML ou PDF. O Thesaurus Jurídico, utilizado na busca de jurisprudência, também foi aperfeiçoado, permitindo a escolha de relacionamentos e categorias a visualizar, a transferência do resultado para arquivos texto e a manutenção sistêmica das categorias.

#### 1.1.2. Indicador - Taxa de recorribilidade interna

O segundo indicador traçado para verificar a qualidade dos serviços prestados pelo STJ foi a taxa de recorribilidade interna. A meta era reduzir a referida taxa em 10% e os dados demonstram que ela foi superada em 2006. A taxa anual apurada foi de 18,37%, demonstrando uma redução de 45,36% em relação a 2005. Entretanto, como a iniciativa de mensuração desse indicador é pioneira no STJ, ressalta-se a necessidade de observar melhor seu desempenho ao longo do tempo para identificar variações, estabilidades e sazonalidades. Foi criado um grupo de estudos com a finalidade de analisar as causas da recorribilidade interna e propor ações de melhoria, que está empenhado em realizar um levantamento mais apurado para indicar precisamente os pontos a serem abordados.



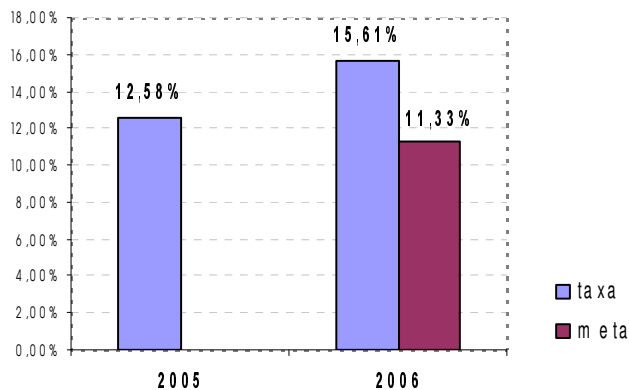
### a) Projeto Estratégico - Jurisprudência nos Estados

O projeto visa levar às principais unidades da federação e ao Distrito Federal as ferramentas e mecanismos de recuperação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, mediante palestras presenciais e distribuição de material de apoio, buscando a uniformidade entre as decisões e o entendimento jurisprudencial da Corte. Dessa forma contribui para a redução da taxa de recorribilidade.

Ao longo do ano de 2006, grande parte do tempo foi dedicada ao planejamento do projeto. Em linhas gerais, o projeto Jurisprudência nos Estados possui duas etapas principais: a primeira voltada para a elaboração do “Tutorial Interativo”, que consiste em um aplicativo desenvolvido para uso na internet, permitindo ao usuário um aprofundamento dos conhecimentos relativos à pesquisa na página de jurisprudência; e a segunda compreendendo palestras a serem realizadas no Distrito Federal e nos Estados.

#### 1.1.3. Indicador - Taxa de reforma interna da decisão

O STJ entende ainda que a redução da taxa de reforma interna da decisão contribui para a qualidade dos serviços prestados ao cidadão tendo em vista a segurança gerada pela unidade interpretativa dos Órgãos Julgadores. Nesse sentido, foi requerida meta de redução de 10% na taxa de reforma interna da decisão. Entretanto, conforme pode ser observado no gráfico abaixo, o resultado obtido em 2006 ficou abaixo do valor estipulado. Salientamos que como se trata do primeiro ciclo de mensuração do indicador há que se observar melhor o desempenho da referida taxa ao longo do tempo para identificar variações, estabilidades e sazonalidades. As causas da reforma interna serão analisadas pelo mesmo grupo de estudos responsável pela recorribilidade.



**a) Projeto Estratégico - Jurisprudência Comparada**

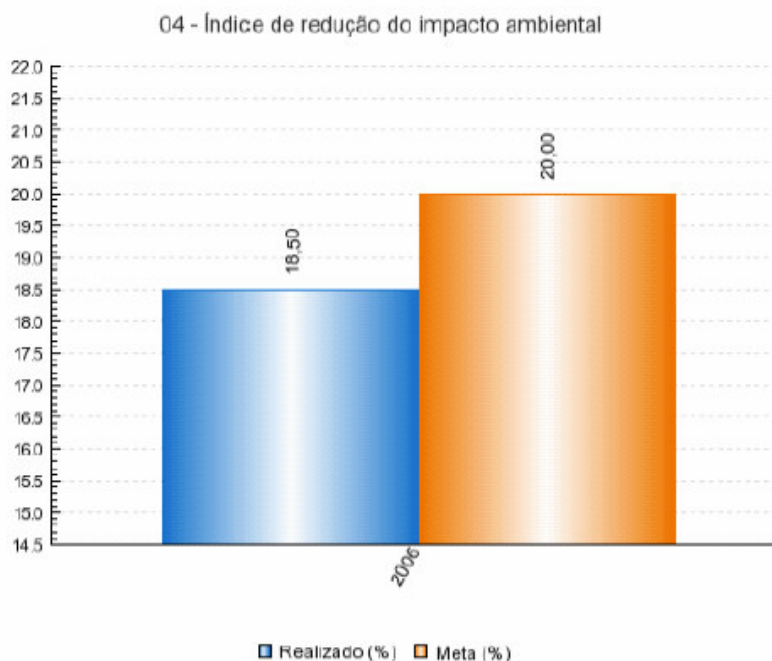
Uma das ações priorizadas pelo Tribunal para reduzir a taxa de reforma interna da decisão foi a implantação do projeto *Jurisprudência Comparada*, cujo escopo é elaborar um periódico, denominado “Comparativo de Jurisprudência”, contendo estudos comparativos de jurisprudência com todos os entendimentos do Tribunal sobre matérias específicas, a ser distribuído diretamente aos Senhores Ministros, em cada julgamento de Seção, em apoio à harmonia dos julgados *interna corporis*.

Em 2006, foi realizado treinamento dos analistas nas técnicas de elaboração do documento e o monitoramento das sessões de julgamento de Seção por analistas. Já existe uma base mínima de estudos comparativos de jurisprudência, o que garante a viabilidade e continuidade dos trabalhos. O projeto entrará em operação no início de 2007.

**1.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO – AMPLIAR A RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**1.2.1. Indicador - Índice de redução do impacto ambiental**

Dentre os indicadores escolhidos para mensurar a ampliação das ações voltadas para responsabilidade sócio-ambiental no Superior Tribunal de Justiça está o índice de redução do impacto ambiental. Trata-se da primeira iniciativa do Tribunal nesse sentido e a meta proposta foi de redução de 20%, até dez/07. A intenção é minimizar os efeitos negativos causados pelo STJ no meio ambiente com a economia no consumo de papel, energia elétrica e água e com o tratamento adequado dos resíduos sólidos e tóxicos. Os resultados obtidos em dezembro/2006 mostram que já estamos próximos da meta, com uma redução de 18,5%. Foram identificados pequenos aumentos no consumo de energia elétrica e de papel, os quais serão objeto de tratamento específico em campanhas educativas para 2007.

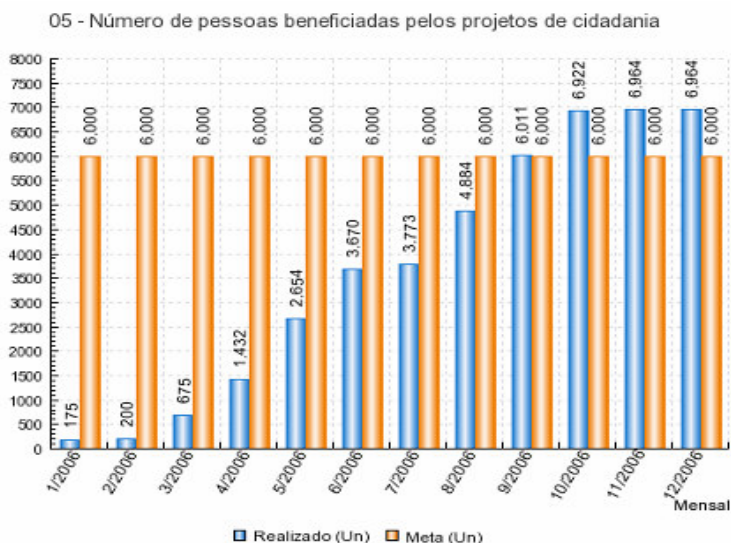


#### a) Projeto Estratégico - STJ Ambiental

Para viabilizar a redução do impacto ambiental produzido pelo STJ, está em processo de implantação o projeto *STJ Ambiental*, cujo objetivo é inserir critérios ecologicamente adequados nas práticas de gestão e preparar os servidores para atuar com consciência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentado. Em 2006, foram ministradas palestras, divulgados vídeos educativos e iniciada a coleta seletiva de pilhas, baterias, copos plásticos e papel. Também foram iniciadas parcerias com instituições públicas – Ministério do Meio Ambiente, Tribunal de Contas da União, Agência Nacional de Águas, Ministério Público da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Conselho da Justiça Federal, Ministério da Educação e Cultura, Ibama, Câmara e Senado Federal, prevendo a adoção da Licitação Sustentável nas compras dos órgãos públicos, a partir de 2007. Cabe ressaltar que está em andamento a adoção do uso do papel reciclado em todos os procedimentos administrativos do Tribunal, ação que deverá se concretizar também no próximo ano.

### 1.2.2. Indicador - Número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania

A meta de 6.000 pessoas beneficiadas com os projetos de cidadania, marca superada já em setembro, demonstra o fôlego do Superior Tribunal de Justiça em não só cumprir sua missão institucional, mas também ser exemplo de organização responsável nos aspectos sociais e ambientais. Como ainda faltam algumas ações a serem implementadas nesse sentido, especialmente quanto ao lançamento da Cartilha Básica de Direito, a meta de 2007 será revista para 10.000 pessoas, recuperando seu caráter desafiador.



#### a) Sociedade para Todas as Idades

O projeto *Sociedade para todas as idades* foi uma das ações propostas para o alcance da meta em questão. Durante o ano de 2006, 16 grupos da terceira idade, totalizando 622 idosos, tiveram a oportunidade de conhecer o STJ. Assim como no ano anterior, uma pesquisa fez parte da organização de cada visita, por haver uma preocupação constante em manter atualizados os conteúdos referentes aos interesses dos idosos.

Foi consolidada a aproximação com o Ministério Público do DF e Territórios e o Conselho do Idoso do Distrito Federal, órgãos que atuam como defensores desta classe, com vistas a auxiliar na garantia dos direitos do idoso.

**b) Museu-Escola**

Este projeto teve o impacto mais significativo no alcance da meta de beneficiar 6.000 pessoas com ações de cidadania. Seu objetivo é fornecer noções básicas aos estudantes sobre o funcionamento do STJ e a organização do Poder Judiciário, por meio de visitas guiadas e palestras nas dependências do Tribunal. Em 2006, 72 escolas foram contempladas, dentre as quais 15 particulares e 57 públicas, atingindo um total de 4.473 estudantes.

Uma inovação digna de registro foi a visita do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito a uma escola de ensino fundamental, com o objetivo de proferir uma palestra aos alunos. Essa iniciativa inaugurou uma nova forma de interação entre o STJ e os estabelecimentos de ensino do DF.

**c) Despertar Vocacional Jurídico**

Essa iniciativa, destinada aos estudantes do ensino médio, surgiu com o intuito de auxiliar a comunidade estudantil no processo de orientação vocacional e também contribuiu fortemente para o alcance da meta. Recebemos, em 2006, 1.378 estudantes, os quais foram contemplados dentre as 56 escolas de ensino médio do DF, 32 particulares e 24 públicas, devidamente inscritas no Projeto.

**d) Estágio Não-Remunerado**

Implantado em junho de 2004, para estudantes de cursos de Direito de outros estados do País, o estágio é realizado nas unidades que atuam diretamente com a atividade jurisdicional e também é considerado na mensuração do indicador 'número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania do STJ'.

Em 2006, nos períodos de janeiro e julho, participaram 69 estudantes, sendo 46 em janeiro e 23 em julho. Para janeiro de 2007, 655 pessoas se inscreveram no Programa, tendo sido selecionados 60 estudantes.

#### **e) Voluntariado**

Implantado em abril de 2005, para cidadãos maiores de 18 anos, servidores, magistrados, estudantes ou formados em diversas áreas, o programa tem o objetivo de estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos.

Atualmente o STJ conta com 30 voluntários. Durante o ano de 2006, 60 voluntários, atuaram em 18 unidades do Tribunal. No mesmo período, foram inscritas 364 pessoas neste programa.

Os voluntários atuaram, em média, 12 horas por semana, em atividades de pesquisa de jurisprudência, de elaboração de minutas de relatório, na marcação de processos e no atendimento ao público.

#### **f) Escolarização Supletiva**

O Programa, que faz parte das ações priorizadas para mensuração da meta, é desenvolvido em parceria com o SESI e com a Associação dos Servidores do STJ, para servidores e funcionários das empresas prestadoras de serviços no STJ, com o patrocínio da Caixa Econômica Federal – CEF. O Tribunal é responsável pela seleção, inscrição, acompanhamento, avaliação de ensino-aprendizagem e encerramento das turmas do Programa de Escolarização Supletiva.

Neste ano, foi realizada a formatura de duas turmas de ensino fundamental em maio e implantadas duas novas turmas em agosto, sendo uma de ensino fundamental e outra de ensino médio. O programa registrou 201 alunos participantes em 2006.

#### **g) Projeto Estratégico - Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência**

Elencado como iniciativa estratégica para o alcance da meta proposta, este projeto visa promover o respeito às diferenças e garantir o direito que todos têm de preservar sua identidade, limitação e características pessoais, propiciando às pessoas portadoras de deficiência acessibilidade física, digital e social. Durante o ano, foi feito o levantamento das necessidades para adaptação das áreas externas do Tribunal e solicitada à BrasilTelecom a instalação de telefone público para deficientes auditivos.



Além disso, foi introduzida a interpretação e tradução em LIBRAS nas palestras do STJ e produzidos vídeos para a campanha de sensibilização que visa a contratação de estagiários com deficiência. Realizou-se, também a renovação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2005, firmado entre o STJ, o CJF e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

#### **h) Projeto Estratégico - Cartilha Básica de Direito**

Por fim, foram iniciados esforços no intuito de produzir a *Cartilha Básica de Direito* e beneficiar um número ainda maior de cidadãos. A idéia é criar um informativo para esclarecer as dúvidas da população referentes ao direito de família, previdenciário e do consumidor, além de trazer orientações sobre o funcionamento da Justiça, o público-alvo dos Juizados Especiais e a possibilidade de acesso gratuito aos jurisdicionados, por meio das defensorias públicas.

Em novembro foi constituída a comissão para elaborar o conteúdo da cartilha, que deverá ser produzida e divulgada em 2007.

## **2. PERSPECTIVA - PROCESSOS INTERNOS**

Além da preocupação com o oferecimento de serviços de qualidade e ações de cidadania à população, o STJ concentrou especial atenção na celeridade da prestação jurisdicional, remédio contra a tão proclamada morosidade no Judiciário, e na melhoria da produtividade, na intenção de diminuir de maneira significativa o passivo de processos no Tribunal. Tais aspectos deram o tom das ações delineadas nessa perspectiva, com o intuito ainda de realizar uma prestação jurisdicional de forma translúcida aos olhos do cidadão.

Nesse sentido, foram traçados os objetivos de acelerar o trâmite processual, para reduzir o tempo de permanência dos processos no STJ e de elevar a produção de julgados, de modo a aumentar o número de processos resolvidos e melhor atender à demanda da sociedade.

O passo seguinte, que é a busca da melhoria da imagem institucional, por meio de comunicação simples, clara e acessível, está sintetizado pelo objetivo de manter em patamares elevados o conceito do Tribunal perante a sociedade.

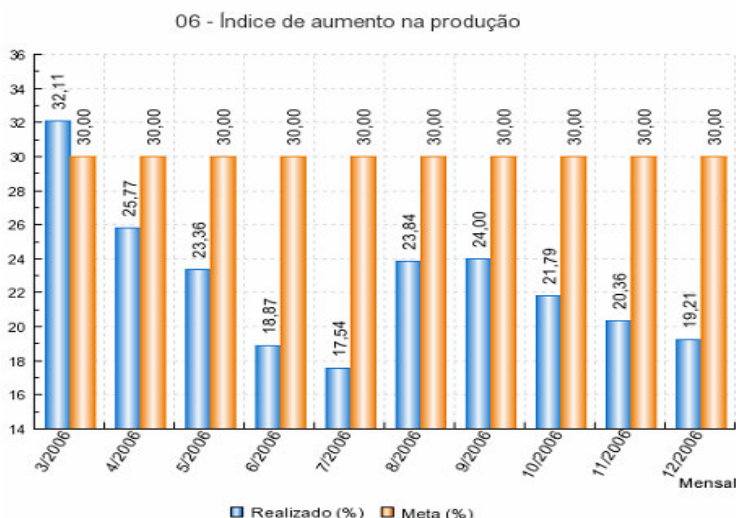
A seguir estão elencados os objetivos relacionados com a perspectiva PROCESSOS INTERNOS, com seus respectivos indicadores, bem como os projetos e ações adotados para alcance das metas propostas.

### **2.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO - ELEVAR A PRODUÇÃO DE JULGADOS**

#### **2.1.1. Índice de aumento na produção**

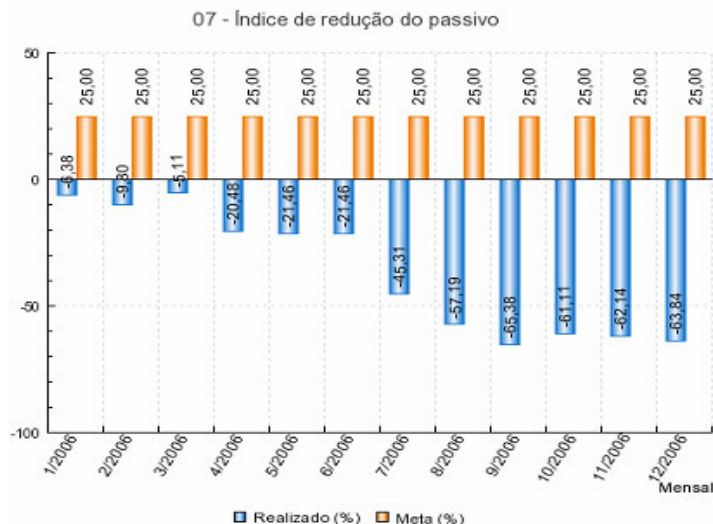
Foi proposta meta de aumentar em 30% a produção de julgados até dezembro de 2007, comparada com a média dos últimos 5 anos. Em 2006, o Tribunal conseguiu julgar um total de 262.343 processos, o que representa um aumento de 19,21% na produção. A queda dos valores apurados a partir de março pode ser explicada pela greve dos servidores, que gera impacto na distribuição dos processos e na preparação dos mesmos para julgamento, e pelo quadro desfalcado de quatro Ministros ao longo do primeiro semestre deste ano, dois deles tendo requerido aposentadoria voluntária em novembro de 2005 e outros dois em fevereiro e março de 2006. O prazo médio em que o gabinete fica vago entre a aposentadoria do Ministro anterior e a nomeação de novo Ministro é de seis meses. Levando em consideração que alguns projetos que impactam

diretamente no resultado da meta serão finalizados somente em 2007, a tendência é de alcance da meta proposta no prazo previsto.



### 2.1.2. Índice de redução do passivo

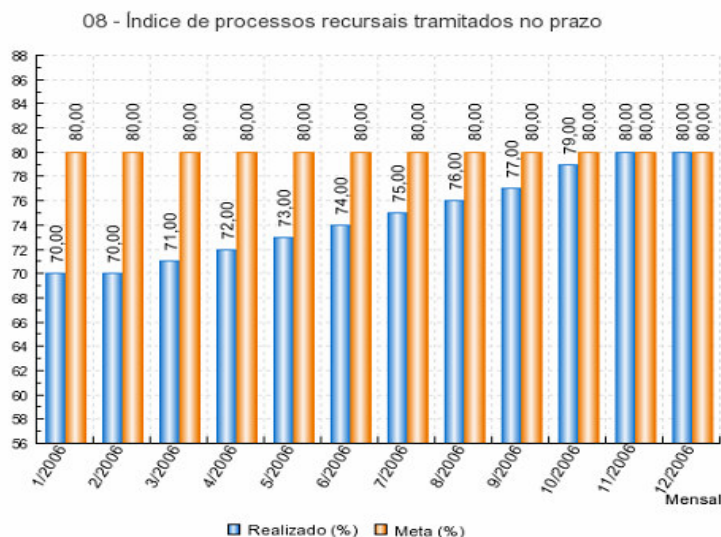
Com a preocupação constante de elevar a produção de julgados e atender à expectativa da sociedade, foi traçada meta de reduzir em 25% o passivo de processos até dezembro de 2007, indicador que se encontra em situação preocupante. O estoque, ao invés de diminuir, apresentou um aumento de cerca de 64% em relação ao início do ano, chegando a mais de 224.000 processos. Esse fato também encontra explicação nos fatores relatados na meta anterior (greve de servidores e demora na substituição de 4 Ministros) e principalmente no aumento massivo de 25,44% da demanda de processos que chegam ao Tribunal, ou seja, cerca de 56.000 feitos a mais em relação a 2005. A Administração está agindo no sentido de priorizar as medidas que impactam diretamente na meta, com ações de otimização do trâmite processual nos Gabinetes de Ministros e Órgãos Julgadores. Da mesma forma, a Secretaria Judiciária formulou plano de ação para que os processos pendentes de distribuição estejam próximos a zero até junho de 2007. Por fim, foi aprovada a resolução n.º 4, de 30 de novembro de 2006, que permite que Ministro Presidente negue conhecimento ao agravo de instrumento manifestamente inadmissível antes de sua distribuição. Essa iniciativa será implementada já a partir de fevereiro de 2007 e agilizará sobremaneira a decisão nesses casos, diminuindo o volume de processos.



## 2.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO - ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL

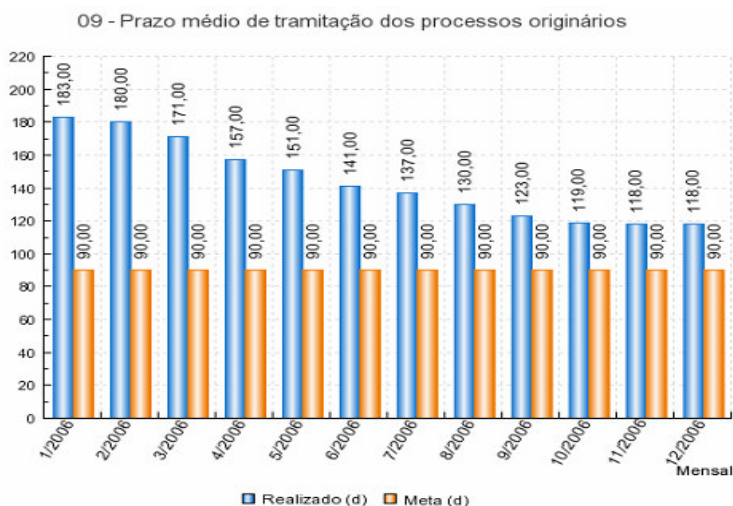
### 2.2.1. Indicador - Índice de processos recursais tramitados no prazo

Vislumbrando agilizar o trâmite processual no STJ, ficou definida como meta a obtenção de 80% dos Agravos de Instrumento e Recursos Especiais tramitando (desde o recebimento até a baixa) em até 180 dias, ao final de 2007. O índice apurado de 80% (vide gráfico abaixo) demonstra que a meta foi alcançada ainda este ano, considerando-se os processos distribuídos nos últimos 12 meses. Com esse resultado favorável, decidiu-se que em 2007 o indicador passará a ser mensurado a partir do número de processos baixados no último ano (independentemente da data de protocolo) e será estabelecida nova meta.



## 2.2.2. Indicador - Prazo médio de tramitação dos processos originários

A meta para os processos originários é de alcançar uma tramitação média (desde o recebimento até a primeira decisão) de 90 dias até dezembro de 2007. O gráfico apresenta um quadro evolutivo satisfatório este ano, com o tempo de tramitação decrescente. Com a implementação dos projetos que apóiam a consecução dessa meta, espera-se que o número pretendido seja atingido dentro do prazo estipulado.



A fim de cumprir os objetivos estratégicos mencionados, quais sejam elevar a produção de julgados e acelerar o trâmite processual, foram implantados diversos projetos, cujos resultados estão descritos a seguir.

### a) Projeto Estratégico - Modernização dos Julgamentos

A finalidade do projeto é incrementar procedimentos e criar funcionalidades e estrutura para agilizar os julgamentos colegiados do Superior Tribunal de Justiça, desde a inclusão do processo em pauta para julgamento até a publicação do acórdão. Neste ano foram instalados novos computadores na sala de sessão da 2ª Turma, ambiente piloto, assim como treinados os servidores dos Gabinetes dos Ministros da 2ª Turma para utilização do índice de julgamento no Sistema Justiça, que sofreu uma série de modificações para suportar a implantação de outras rotinas de automação da sessão.

Além disso, o cadastramento de preferência de julgamento e pedido de sustentação oral passou a ser feito pela Internet em aplicativo integrado ao sistema processual. Foi disponibilizado ainda o aplicativo “Troca de Documentos”, que já está sendo utilizado na referida turma, permitindo divulgação prévia aos demais membros do órgão julgador, para que façam a indicação de divergência quando necessário, de forma que se conheça com antecedência e se dê o devido destaque a questões que não são pacíficas e irão requerer um maior debate durante o julgamento. Esse aplicativo permite que os Ministros acompanhem o voto do relator no monitor, otimizando o julgamento em sessão.

#### **b) Projeto Estratégico - Otimização do Trâmite Processual**

Essa iniciativa objetiva incrementar o modelo de mensuração de desempenho dos macroprocessos críticos do julgamento, assim como viabilizar um mapeamento e redesenho de estrutura a fim de buscar melhorias. Foram concluídas as etapas de definição dos indicadores e mapeamento da situação atual, trabalho que envolveu 3 Seções, 6 Turmas, a Corte Especial, oito Gabinetes de Ministros e a Secretaria de Tecnologia da informação. Para 2007, estão previstos os redesenhos de processos de trabalho e estrutura, além dos planos de acompanhamento da implementação das melhores práticas. Espera-se que o projeto traga impactos significativos nas metas de aumento da produção e de redução do tempo de tramitação.

#### **c) Projeto Estratégico - Catálogo de Questões Jurídicas**

O Catálogo consiste em uma série de procedimentos, apoiados por um sistema informatizado, que possibilitam vincular a matéria do processo a decisões-padrão em casos de jurisprudência pacífica. O funcionamento em sua plenitude servirá para destacar as teses jurídicas e os pontos controvertidos das causas originárias e recursais. Em 2006, foi criada Comissão liderada pelo Ministro-Diretor da Revista e com membros da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Jurisprudência com o objetivo de “adequar a Tabela de Classificação e Assuntos”.

#### **d) Projeto Estratégico - Certificação Digital**

Em 2006 foram definidas as aplicações que farão uso efetivo da Certificação Digital, base para a maioria das assinaturas e das trocas de documentos do projeto estratégico de Modernização dos Julgamentos e Processo Digital, bem como da disponibilização do Diário de Justiça via internet. A Caixa Econômica Federal passou a emitir os Certificados AC-JUS através de sua rede nacional.

O módulo de Assinatura Digital, a ser utilizado por todas as aplicações que necessitarem desta funcionalidade, está sendo desenvolvido pela equipe técnica do STJ, em parceria com diversos outros tribunais como o STF, TRF1, TRF4 e TRT4. O Peticionamento Eletrônico através do site do STJ é o marco inicial para utilização de assinaturas digitais no âmbito dessa corte.

Para o uso interno de certificação foram iniciados os estudos de compatibilização das aplicações de infra-estrutura de TI com a certificação digital (Assinatura de E-mails, Autenticação no *Lotus Notes*, e Autenticação no *Windows/rede*). Concluiu-se a contratação de Leitoras de *Smart card* e *Tokens*, necessários à emissão e uso de certificados digitais do tipo A1 a A3 e S1 a S2 padrão ICP – Brasil.

#### **e) Projeto Estratégico - Atualização do Regimento Interno do STJ**

Com o objetivo de contemplar as alterações legais trazidas pelas recentes modificações processuais e pela EC 45/2004, foi elaborada proposta de atualização do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça para ser apreciada pela Comissão de Regimento Interno deste Tribunal.

Em reunião de análise estratégica, decidiu-se que as alterações serão apresentadas à Comissão pontualmente e priorizou-se os primeiros aspectos a serem colocados em discussão a partir de 2007.

#### **f) Projeto Estratégico - Revisão dos Sistemas Informatizados**

A plataforma tecnológica de desenvolvimento dos sistemas processuais do STJ, que se encontrava ultrapassada desde 2001, foi atualizada para a versão mais recente, lançada em 2006. Os servidores foram capacitados na nova versão da plataforma de desenvolvimento e os principais módulos de sistema foram atualizados com diversas melhorias de componentes e práticas de desenvolvimento.

O sistema de edição de notas taquigráficas que se encontra em uma plataforma tecnológica de difícil integração aos demais sistemas da casa e, na qual dispomos de poucos quadros treinados, foi atualizado tendo a primeira versão já codificada.

Para desenvolver todas essas inovações, a Secretaria de Tecnologia da Informação está passando por uma reestruturação a fim de possibilitar o trabalho em linha de produção. O objetivo é operar como fábrica de software, definindo e melhorando as especificações de tarefas e incluindo rotinas de controle de qualidade.

#### **g) Atividade Judicante**

O Superior Tribunal de Justiça julgou, desde sua instalação, em abril de 1989, até dezembro de 2006, o expressivo número de 2.132.645 processos, evidenciando que tem cumprido o papel que lhe foi destinado no ordenamento jurídico nacional.

Somente em 2006 foram recebidos 277.251 processos de competência originária e recursal. Comparativamente ao ano anterior, em que foram recebidos 221.023, verificou-se um acréscimo de 25,44%. Foram protocolizadas, ainda, 198.919 petições, 5% a mais do que em 2005.

A maior parte dos processos que chegaram ao Tribunal veio dos Estados do Rio Grande do Sul (28,09%), São Paulo (26,12%) e Rio de Janeiro (8,70%).

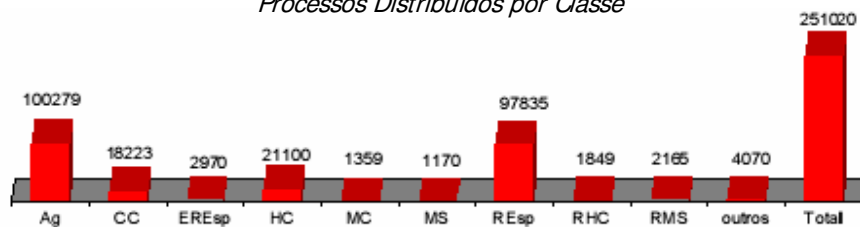
A distribuição dos feitos foi da ordem de 251.020, representando um aumento de 18,89% em relação a 2005, com 211.128 processos.

Do quantitativo de processos distribuídos, 28,90% são oriundos da Justiça Federal, 68,21% da Estadual, 1,57% da Justiça Especializada e 1,32% correspondem aos feitos de competência originária.

Os dados apresentados demonstram o firme propósito dos Superior Tribunal de Justiça em elevar a produção dos seus julgados e acelerar o trâmite processual.



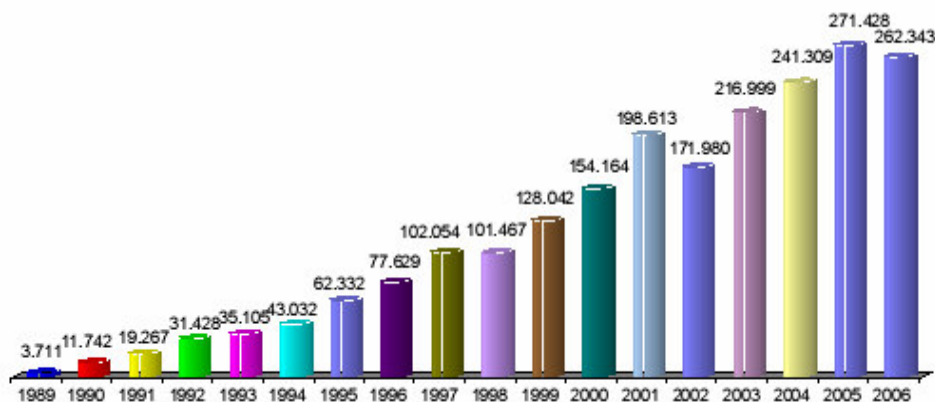
Processos Distribuídos por Classe



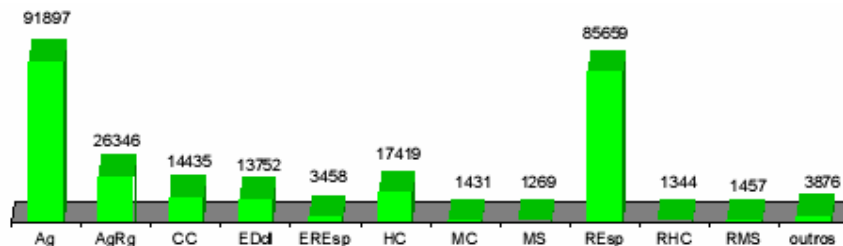
OUTROS									
AIA	2	EAR	1	HD	25	Pet	863	SE	857
APn	22	EmbExe	144	IF	4	Rcl	306	SEC	35
AR	229	Exe	205	IJ	4	RO	7	SL	1
CAt	2	ExImp	3	Inq	32	Rp	8	SLS	129
CR	910	ExSusp	10	MI	3	RvCr	48	SS	132
EAg	50	ExVerd	6	NC		Sd	31		

No ano de 2006, o STJ julgou 262.343 processos. Comparativamente a 2005, observou-se redução de 3,35% no número de processos julgados (271.428), fato que pode ser explicado pelo desfalque temporário de quatro ministros na casa em 2006, em decorrência de aposentadoria. Entretanto, cada relator julgou em média 9.540 processos, aproximadamente 1,7% a mais do que em 2005, cuja média foi de 9.376.

Processos Julgados no período de 7/4/1989 a 31/12/2006



Processos Julgados por Classe



OUTROS									
AIA	5	EAR	3	IF	4	Rd	262	SEC	39
APn	80	Exe	1	IJ	2	RO	6	SL	1
AR	196	ExImp	4	Inq	38	Rp	19	SLS	166
CAt	5	ExSusp	9	MI	2	RvCr	45	SS	133
CR	1074	ExVerd	5	NC	15	Sd	28		
EAg	62	HD	27	Pet	855	SE	790		

O tempo médio para a publicação dos acórdãos no ano de 2006, incluindo todas as classes de feitos, foi de 34 dias: uma redução de 13 dias em relação aos 47 registrados em 2005.

Foram publicados 65.947 acórdãos e julgados em sessão 62.519 processos, demonstrando um acréscimo de 5,48% na relação entre o número de acórdãos publicados e processos julgados em sessão.

No exercício, destacam-se as seguintes atividades relacionadas à execução judicial:

### Processos Autuados

Período: 04/04/2005<sup>1</sup> a 31/12/2006

Processo	2005	2006	variação
Execução em Ação Rescisória	3	4	↑ 33,3%
Execução em Mandado de Segurança	41	195	↑ 375,6%
Execução em Medida Cautelar	4	1	↓ 75%
Execução em Sentença Estrangeira Contestada	1	1	-
Embargos à Execução em Medida Cautelar		1	↑ 100%
Embargos à Execução em Ação Rescisória		2	↑ 200%
Embargos à Execução em Mandado de Segurança	28	103	↑ 267,9%
Cumprimento de Sentença		3	↑ 300%
Precatório	103	514	↑ 399%
Requisição de Pequeno Valor	1	2	↑ 100%
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>826</b>	<b>↑ 356,4%</b>

Fonte: Sistema Justiça.

### Cartas de Sentença

Período: 01/01/2005 a 31/12/2006

Carta de Sentença	2005	2006	variação
Cartas de Sentença Extraídas das Sentenças Estrangeiras	470	606	↑ 28,9%
Cartas de Sentença Extraídas dos Processos Recursais <sup>2</sup>	114	69	↓ 60,5%
<b>Total</b>	<b>584</b>	<b>675</b>	<b>↑ 15,6%</b>

Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial.

<sup>1</sup> A Instrução Normativa 02/2005, de 04.04.2005, instituiu as classes de Execução e de Embargos à Execução. As Execuções iniciadas antes da IN 02/2005 não estão computadas no total acima, pela inexistência, até então, de uma classe distintiva e pela dificuldade na contagem das que foram processadas sem essa distinção.

<sup>2</sup> A Lei 11.232/05 revogou os art. 589 e 590, do CPC, que estabeleciam que a Carta de Sentença era o instrumento para viabilizar as execuções provisórias. A partir da vigência da lei, não foram mais expedidas cartas de sentenças nos processos recursais.

### Decisões e Despachos do Ministro Presidente

No ano de 2006, o Ministro Presidente proferiu 13.772 decisões e despachos, atingindo o percentual de acréscimo de 9,98% em relação a 2005, com 12.522. Junto às Secretarias Judiciária e dos Órgãos Julgadores foram 2.068 despachos.

### Principais Atividades Jurisdicionais

O gráfico a seguir apresenta as principais atividades jurisdicionais realizadas no STJ:

Atividades Jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça			
Anos : 2005 e 2006			
Anos	2005	2006	Variação (%)
Processos			
Processos Recebidos	221.023	277.251	25,44
Processos Autuados (1)	215.607	275.999	28,01
Processos Distribuídos e Registrados	211.128	251.020	18,89
Sessões Realizadas	427	403	-5,62
Processos Julgados em Sessão	73.624	62.519	-15,08
Processos Decididos Monocraticamente	197.804	199.824	1,02
Total de Processos Julgados (2)	271.428	262.343	-3,35
Acórdãos Publicados	73.479	65.947	-10,25
Decisões e Despachos Proferidos pelo Ministro Presidente	12.522	13.772	9,98
Despachos do Ministro Presidente Junto às Secretarias Judiciária e dos Órgãos Julgadores (3)	2.260	2.068	-8,50
Decisões Proferidas em Recursos Extraordinários	4.201	3.870	-7,88
Despachos Diversos Proferidos pelo Ministro Vice-Presidente	1.609	3.112	93,41
Processos com Vista ao MPF em 31/12/2005 e 31/12/2006	6.094	7.155	17,41
Média de Processos Distribuídos por Relator	7.211	9.128	26,58
Média de Processos Julgados por Relator	9.376	9.540	1,75

Fontes: Secretaria Judiciária; Coordenadorias: Corte Especial, Seções e Turmas; Gabinetes de Ministros.  
 Notas: Foram redistribuídos e atribuídos, respectivamente, em 2005 e 2006, 10.070 e 38.874 processos (não computados nos distribuídos).  
 Nos dados de registrados não estão computados os AG/RE, AG/RHC, AG/RMS, Prc e Rpv.  
 (1) Estão computados: 2005: 29.072 feitos (competência originária) e 186.535 (competência recursal).  
 2006: 28.031 feitos (competência originária) e 247.968 (competência recursal).  
 (2) Estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.  
 (3) Em 2005 estão computados os despachos somente junto à Secretaria Judiciária.

## **h) Decisões de grande repercussão**

### **Direito Civil**

- Preparo de solo para viabilizar plantio em terras arrendadas não é indenizável
- Garantido a mutuário direito de provar que índice usado provoca amortização negativa
- Não cabe prisão civil em casos de alienação fiduciária em garantia
- Desnecessária carta registrada para convocar assembléia condominial em prédio já ocupado
- Dono e guardião de veículo não podem ser culpados por atropelamento causado por ladrão
- É nula fiança prestada sem a necessária concordância da esposa
- Não cabe responsabilidade ao Estado em acidente causado por estacionamento imprudente
- Assistência litisconsorcial é possível a qualquer momento, mesmo em mandado de segurança
- Mantido reconhecimento de culpa de empresa por acidente em transporte de funcionário
- É impossível a penhora de imóvel para garantir pagamento de dívida de antiga proprietária
- Consórcio deve respeitar o CDC e não aplicar taxa de administração maior que 12%
- Reduzido percentual de multa de condomínio para parcelas vencidas após novo Código Civil
- Proibida cobrança de "preço público" por uso de solo pelas empresas de energia elétrica
- Dano moral deve se referir a uma única vítima, não à coletividade
- Família de rapaz morto em acidente de ônibus tem direito à indenização da empresa
- Construtora é responsável por perdas e danos derivados do atraso de entrega de apartamento
- Despesas condominiais devem ser cobradas do adquirente do imóvel
- A Caixa Econômica Federal terá de indenizar apostador que ganhou, mas não levou, prêmio da loteria esportiva por falha
- É válida intimação pelo correio de representante da Fazenda Pública
- STJ confirma o direito a usucapião em zona de fronteira
- Comissão de corretagem só é devida se concluído o negócio
- Erro em nome da parte não é motivo para deixar de julgar recurso
- CDC não se aplica aos contratos para dinamizar negócios e de capital de giro
- Contrato de honorários não precisa ser assinado por testemunhas
- Mandado de injunção referente à doação de órgãos de feto anencéfalo é negado
- STJ cria súmula específica sobre direito autoral
- Boa-fé garante negócio com veículo usado penhorado por banco
- Advogado que não presta contas a cliente deve pagar juros e correção monetária

### **Direito Público**

- Universidade federal tem pedido deferido quanto à transferência de militar
- Paciente consegue fornecimento de medicação para tratamento de linfoma
- Universitária garante matrícula em outro estado por necessidade de tratamento médico
- STJ garante passe livre no Rio a portador de doença crônica
- Convênio garante a 3.200 pontos em municípios brasileiros o acesso à Justiça Federal
- Assinado convênio que permite ajuizamento de ação de forma virtual (flash)
- Edital de concurso para carreira militar não pode cobrar limite de altura não previsto em lei
- Lei de filas do Distrito Federal é considerada legal
- Justiça trabalhista é competente para discutir transformação de regime trabalhista
- Audiência de conciliação acaba com 7 anos de disputa judicial
- Telefonia instalada em locais que prestam serviços públicos não pode ser cortada
- STJ profere decisão a favor da obrigatoriedade do diploma para jornalistas
- Recurso não pode ser apresentado por e-mail

### **Direito Previdenciário**

- É possível cumulação do auxílio-acidente com a aposentadoria
- Liberados pelo CJF R\$ 183,8 milhões para pagamento de RPVs previdenciárias
- Garantido auxílio-doença a funcionária devido a lesão por esforço repetitivo (LER)
- Turma Nacional reconhece direito a 100% de aposentadorias anteriores a 1995

### **Direito Tributário**

- Ausência de recolhimento de tributo não gera responsabilidade solidária do sócio
- Provedores de Internet são isentos do pagamento do ICMS
- Portador de doença maligna controlada mantém direito à isenção de imposto de renda
- Assegurada às cooperativas isenção tributária de PIS/Pasep e Cofins

### **Direito Penal**

- Inquérito policial para apurar crime contra organização do trabalho é preservado
- Presidente concede liminar para afastar progressão de regime a condenado por crime hediondo
- Quebra do sigilo de conversa em sala de bate-papo da internet não é considerada interceptação ilícita

### **Direito de Família**

- Bens adquiridos em união estável pertencem a ambos os conviventes em condomínio
- Companheira tem direito de habitação sobre imóvel de família nos termos da Lei 9.278/96
- Impedida alteração de regime de casamento em razão de pactos pré-nupciais diversos
- Reconhecimento concomitante de duas uniões estáveis não é possível

- ❑ Reconhecida a impossibilidade de portador de HIV pagar pensão alimentícia
- ❑ Segunda Seção confirma: não se presume paternidade por recusa de avós em fazer exame de DNA
- ❑ Turma Nacional reconhece união estável mesmo sem coabitação
- ❑ Responsabilização de avós na prestação de alimentos deve ser tida como medida de exceção
- ❑ Regime de bens de casamentos anteriores ao novo Código Civil pode ser alterado
- ❑ STJ admite penhora de aposentadoria para pagar pensão alimentícia

#### **Direito do Consumidor**

- ❑ Vítimas atingidas por acidente de avião que prestava serviço são equiparadas a consumidores
- ❑ Pessoa jurídica é consumidora se contrata seguradora para proteger seus próprios bens
- ❑ STJ garante direito de octogenária de manter contrato de plano de saúde
- ❑ Código de Defesa do Consumidor é aplicado à responsabilidade dos médicos por danos causados
- ❑ Aplicável o CDC às relações entre condomínio e concessionária de serviço público

#### **Direito Administrativo**

- ❑ Servidor demitido por causar prejuízo de R\$ 128 deve ser reintegrado
- ❑ Empregado temporário não tem direito à licença remunerada para concorrer à eleição
- ❑ Servidor só tem direito à incorporação de função comissionada em aposentadoria até 1997
- ❑ Processo administrativo é nulo quando comissão for composta por servidor não-estável
- ❑ Situação fática consolidada permite conclusão de curso de servidor público transferido

#### **Direito de Finanças**

- ❑ Bacen é responsável por pagamento de correção monetária de importâncias bloqueadas
- ❑ OTN é índice de atualização a ser adotado para demonstrativos financeiros de 1989
- ❑ Banco não pode reter salário depositado para pagamento de cheque especial
- ❑ Comissão de permanência só pode ser cobrada por instituições financeiras

#### **Direito Privado**

- ❑ CEF terá de pagar prêmio de sena posterior a um apostador que perdeu o bilhete premiado
- ❑ CEF terá de indenizar mutuário por publicar seu nome como devedor em jornal
- ❑ Servidora receberá R\$ 50 mil do Estado por acidente com portão de escola
- ❑ União não se responsabiliza por acidente aéreo em que houve uso indevido da aeronave

### **i) Modernização Administrativa**

Além do forte investimento iniciado em 2006 no sentido da automação dos procedimentos de julgamento para que se avance rumo ao processo digital, uma série de melhorias de sistemas foi implementada no âmbito da automação administrativa para redução do esforço com atividades operacionais e aumento da produtividade:

- ❑ O cadastro de aposentados foi reformulado passando a automatizar inúmeras atividades anteriormente manuais, como o lançamento em folha dos servidores aposentados.
- ❑ O sistema de gestão de estágios foi substituído com a nova solução abrangendo o cadastro de estagiários, frequência e delegação de co-responsabilidade pela frequência, folha de pagamento e relatórios gerenciais.
- ❑ Foi processado o pagamento de juros moratórios referentes a reajuste devido das URVs, englobando os períodos de 1998 e 1999, além da implementação de relatórios de conferência.
- ❑ A folha de pagamento foi adequada ao plano de cargos e salários aprovado em dezembro, incluindo o pagamento de atrasados referente à retroação do PCS, envolvendo, também, a emissão de relatórios de conferência.
- ❑ Foi iniciada a preparação do sistema de gestão de pessoas para incorporar lançamentos automáticos para designação de cargos e vacância e para progressões/promoções, o que deve ser concluído no início de 2007. Ainda na gestão de pessoas, foi automatizada a verificação de cumprimento de obrigações eleitorais por parte dos servidores, utilizando-se de convênio firmado junto à Justiça Eleitoral.
- ❑ Na área de finanças foi desenvolvido um aplicativo de controle de suprimento de fundos, para fazer o acompanhamento de compras e serviços, cobrindo desde a solicitação até a prestação de contas pelo suprido. O fluxo de caixa passou a ser controlado por um módulo de Caixa Registradora, que substituiu o antigo equipamento que fazia o registro dos recebimentos na área de acompanhamento orçamentário e financeiro.



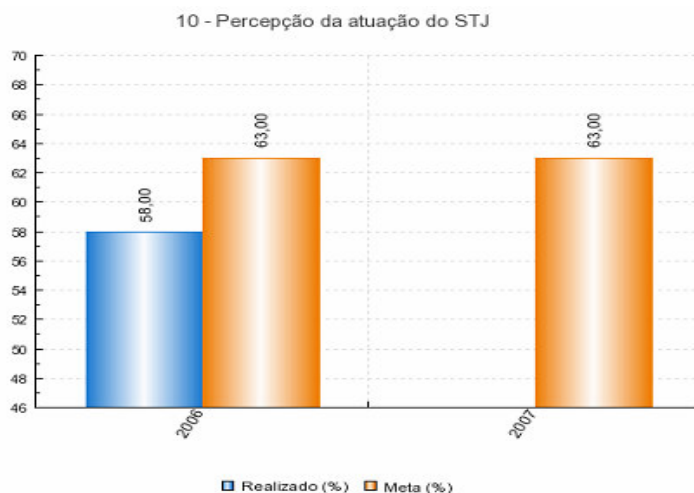
- ❑ O faturamento de contratos e despesas ordinárias também foi atendido, com a implantação de um novo módulo do sistema administrativo, assim como o acompanhamento dos saldos de valores empenhados e liquidados por contrato, parte do módulo de Conta Contrato, e o registro de pagamento de despesas ordinárias e contratuais, para uso da área de execução orçamentária e financeira.
- ❑ O pagamento de despesas médico-odontológicas também passou a ter registro sistêmico, atendendo a necessidades da área de acompanhamento de despesas de pessoal e benefícios.
- ❑ A marcação de consultas odontológicas passou a ser feita através da intranet.
- ❑ Na área administrativa foram finalizados os testes na primeira versão do sistema de projetos básicos; o controle de patrimônio foi integrado a dispositivos móveis com capacidade de leitura de código de barras, permitindo a atualização automática dos dados levantados em inventário de patrimônio.
- ❑ Na infra-estrutura de rede e servidores de rede houve contratação de novos equipamentos de tecnologia INTEL e RISC, para suportar o crescimento do sistema Justiça, bem como melhorar a performance de acesso aos outros diversos serviços mencionados anteriormente.
- ❑ Visando monitorar e customizar o ambiente do Sistema Justiça, bem como melhorar sua performance de acesso, foi contratada solução para monitoramento de performance em banco de dados DB2.
- ❑ Vale ressaltar a contratação de serviço de comunicação de dados mais veloz para acesso à Internet, passando de 2 links de 8Mbps para 2 links de 16Mbps a 34Mbps, utilizando uma tecnologia mais moderna e estrutura mais estável (fibra-óptica), para atender a crescente demanda de acesso por nossos serviços através do novo portal.
- ❑ A contratação e instalação de serviço internet banda larga nas residências dos Senhores Ministros, proporciona um acesso mais veloz a toda informação da internet e do Tribunal de forma mais rápida e estável. Nossos Ministros passam a estar disponíveis 24h por dia, agilizando decisões urgentes, que antes eram passadas para o dia seguinte.

Por outro lado, além da celeridade da prestação jurisdicional, o STJ busca a melhoria da imagem institucional, por meio de comunicação transparente. Para tanto, delineou um objetivo estratégico que abrange a comunicação interna e externa e implementou os projetos e ações abaixo relacionados.

### **2.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO - MANTER EM PATAMARES ELEVADOS O CONCEITO DO TRIBUNAL PERANTE A SOCIEDADE**

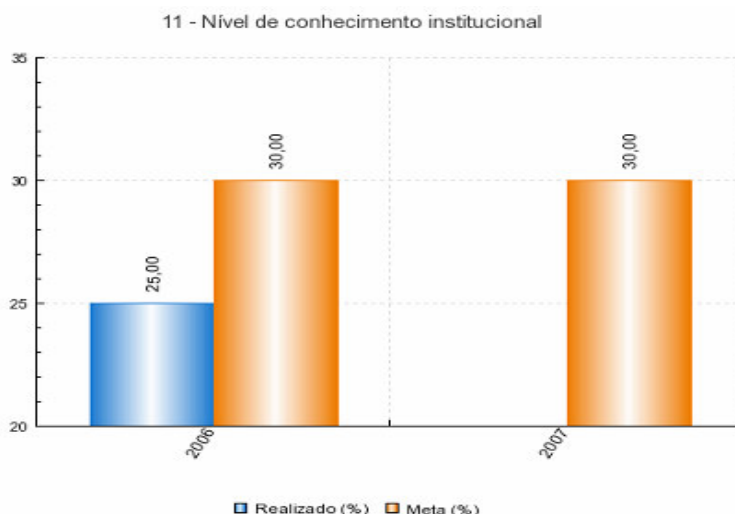
#### **2.3.1. Indicador - Percepção da atuação do STJ**

Com vistas a zelar pela boa imagem do Tribunal perante a sociedade, foi elaborada meta de elevar para 63% a percepção positiva da atuação do STJ até dezembro de 2007. Os dados apresentados no gráfico se referem à pesquisa de Comunicação e Imagem realizada pela primeira vez em março/2006, para o levantamento da situação inicial. Com amostra distribuída pelas 5 regiões do país, a pesquisa forneceu um diagnóstico importante: o STJ cumpre bem o seu papel, dentro de um sistema jurídico com problemas, cujo principal é a lentidão. Esses dados, além de reforçarem a preocupação do STJ em acelerar o trâmite processual (vide indicadores 2.2.1 e 2.2.2), serviram de parâmetro para a definição das ações de comunicação a serem desenvolvidas para o alcance da meta no próximo ano.



### 2.3.2. Nível de conhecimento institucional

Do mesmo modo, com o intuito de demonstrar ao cidadão a função jurisdicional do STJ, foi traçada meta para elevar em 30% o nível de conhecimento institucional até dezembro de 2007. Os dados apresentados no gráfico se referem à pesquisa de Comunicação e Imagem realizada pela primeira vez em março/2006, para o levantamento da situação inicial. Com amostra distribuída pelas 5 regiões do país, seu resultado mostrou que, para o grande público, o conhecimento sobre o STJ é difuso e em pouco difere da imagem do Judiciário como um todo. Dessa forma, é necessária uma maior divulgação junto à sociedade sobre as competências e atuação do Tribunal.



#### a) Comunicação Institucional

Foi dada atenção especial à transparência das atividades do Tribunal durante 2006. No cumprimento desse propósito, o STJ intensificou os contatos com veículos da mídia local e nacional para a divulgação de notícias de interesse da sociedade. Ao todo, foram disponibilizadas no site 2.250 matérias, acessadas por quase 4,5 milhões de internautas.

### **b) Projeto Estratégico - Política de Comunicação Social**

O projeto tem o intuito de criar instrumentos orientadores sistemáticos das ações de comunicação e nortear o relacionamento institucional do Tribunal com seu público-alvo, além de comunicar as estratégias e resultados da Administração. Nesse sentido, em 2006 o STJ lançou novo Portal na Internet, que conta com um Comitê Gestor específico.

Além disso, foram realizadas diversas melhorias nos procedimentos de comunicação, entre elas, a definição da Missão e Visão de Futuro da Secretaria de Comunicação Social e a integração desta com as demais unidades do Tribunal, com outras entidades da justiça nacional e com a imprensa local.

A implementação do projeto levou o STJ a participar do 2º Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça e do 4º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, com premiações para os nossos produtos. Para 2007 estão previstas definições dos perfis profissionais, princípios éticos e diretrizes editoriais.

### **c) Projetos STJ na TV e Fala STJ**

Esses projetos visam divulgar matérias com as principais decisões da Corte e programas institucionais curtos para mostrar de forma didática o que é, para que serve e como funciona o Superior Tribunal de Justiça.

Em relação ao STJ na TV, em 2006 registrou-se o estabelecimento de parcerias com 19 emissoras em 12 Estados (ES, GO, MG, MT, MS, PB, PE, PR, RJ, RS, SC e SP) e no Distrito Federal. A ampliação da produção foi da ordem de 150%. Foram lançados ainda três novos programas: STJ Informa, STJ Notícias e STJ Repórter.

Na implementação do projeto Fala STJ, foram estabelecidas parcerias com 151 emissoras de rádio em 9 Estados (AM, MG, MT, MS, PE, PB, PR, RR, SC).

### **3. PERSPECTIVA - APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

O investimento nas pessoas e na infra-estrutura foi a base dessa perspectiva de atuação estratégica. O primeiro passo foi investir no incremento do capital intelectual do STJ. A preocupação foi com o aprendizado e com a gestão do conhecimento gerado na Corte, o que gera dois objetivos:

Desenvolver competências, empreendendo esforços a fim de qualificar servidores e gestores para o melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais, bem como garantir a melhoria do clima organizacional, oferecendo aos colaboradores as condições adequadas de infra-estrutura e ambiente de trabalho, base para aumento da satisfação e geração de bons resultados.

Os desafios assumidos não ficaram somente no âmbito interno, uma vez que o STJ também se comprometeu com um terceiro objetivo, colaborando para a reforma, expansão e modernização do Judiciário. Nessa linha, foram efetivadas parcerias com os diversos órgãos do Judiciário e os demais poderes da União, identificando e disseminando as melhores práticas tecnológicas e de gestão. Para tanto, houve investimento em novos conhecimentos e recursos tecnológicos como ferramenta de modernização institucional, bem como implementação de novos métodos e técnicas de trabalho.

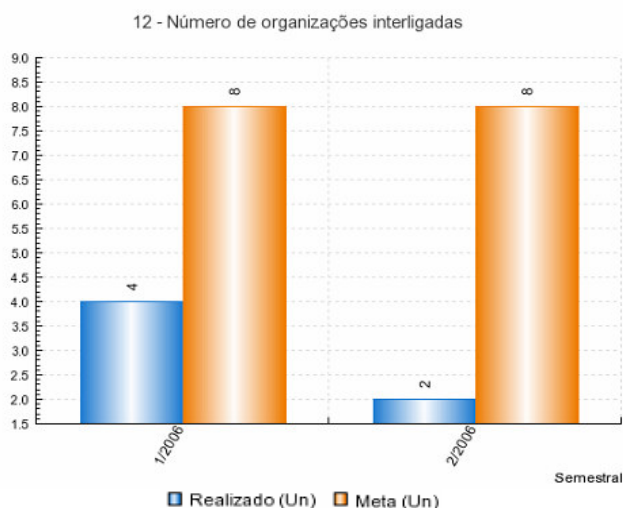
A seguir estão elencados os objetivos relacionados com a perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO, com seus respectivos indicadores, bem como os projetos e ações adotados para alcance das metas propostas.

#### **3.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO - CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO**

##### **3.1.1. Número de organizações integradas**

O principal indicador delineado a fim mensurar as contribuições do STJ para a modernização do Judiciário foi o número de organizações integradas. A meta estabelecida foi integrar as informações processuais de pelo menos 08 organizações com o STJ, até dez/07, no intuito principalmente de diminuir o retrabalho no processamento inicial e agilizar o trâmite dos julgamentos. A situação do gráfico apresenta a integração de dados com quatro tribunais no início de 2006: TRF1, TRF2, TRF4 e TJ-RS.

Após alguns problemas de falta de atualização por parte dos Tribunais e de instabilidade no sistema, foram realizados os devidos ajustes e, em dezembro/2006, apenas o TRF4 e o TJ-RS estavam em pleno funcionamento. Cabe ressaltar que o TJ-RS é o responsável pelo maior volume de processos remetidos ao STJ. O STJ já está em vias de reestabelecer a interligação com o TRF2 e TRF1 e de firmar convênio com outros Tribunais, como o TJ-SE. A previsão é de que mais três Tribunais estejam integrados ainda no primeiro trimestre de 2007 a fim de que a meta seja alcançada até dezembro.



#### a) Projeto Estratégico - Integração Tecnológica do Poder Judiciário

Para viabilizar a alcance da meta citada, foi proposto esse projeto, cujo escopo é identificar necessidades e oportunidades de intercâmbio de informações processuais entre o STJ e instituições parceiras, propondo e tomando ações coordenadas para um processo de integração tecnológica com visão de longo prazo que dê suporte aos requisitos de segurança, flexibilidade e robustez necessários, considerando ainda as metas e resultados almejados a curto e médio prazo. Essa iniciativa foi definida para apoiar a execução da meta de interligação com outras organizações. Como comentado em detalhe no texto referente à meta, atualmente o STJ está integrado com o TRF4 e o TJ-RS e em fase negociação de vários outros convênios.

### **b) Projeto Estratégico - Consórcio BDJur**

Outra iniciativa voltada para modernização do Judiciário foi o incremento da Biblioteca Digital Jurídica - BDJur, que tem por fim criar e integrar repositórios de informação digital do Poder Judiciário, facilitando a disseminação, preservação e o acesso ao conhecimento jurídico. Ao longo do ano de 2006, foram firmados 8 Acordos de Cooperação Técnica, com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça dos Estados de Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Ministério Público da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região (Campinas), e 10 pedidos de integração, aguardando apenas a assinatura do termo pelos respectivos Presidentes (Senado Federal, Ministério da Justiça, AGU, Câmara Federal, PGR-MP, TJDFT, TJPE, CGU e TRTCE e TRTMG).

Os trabalhos realizados durante 2006 se concentraram na alimentação, aprimoramento e divulgação do Consórcio BDJur no âmbito do Poder Judiciário nacional e órgãos afins. Nesse sentido, diversas funcionalidades foram desenvolvidas no sistema buscando uma melhoria contínua da ferramenta e o conseqüente repasse dessas alterações aos órgãos consorciados.

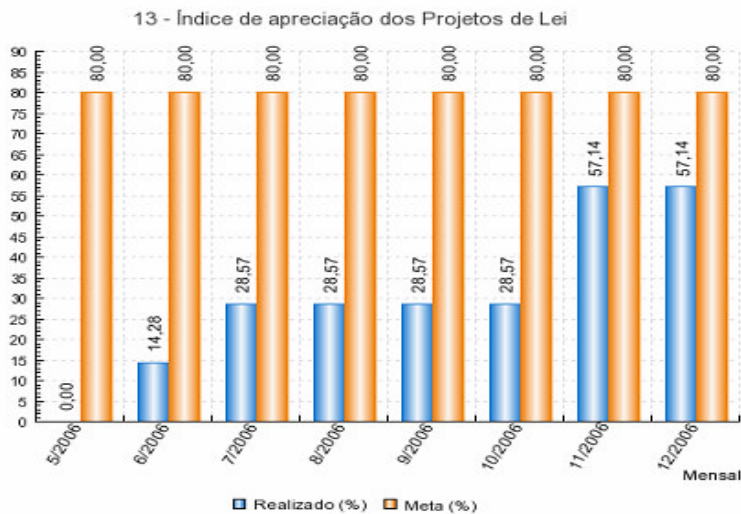
Vale ressaltar que neste ano o acervo da BDJur teve um crescimento de 60,98%, enquanto o número de pesquisas realizadas apresentou um acréscimo de mais de 440% em relação a 2005.

### **c) Projeto Estratégico - Processo Digital**

Visando ainda a modernização do Judiciário, grande esforço foi dedicado à implementação do processo digital. Com a publicação da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o STJ teve amparo para começar a definir os procedimentos necessários à virtualização de documentos. Isto posto, os aplicativos de autuação e gestão de petições, que vinham sendo desenvolvidos ao longo de 2006, puderam ser adequados ao disposto na referida lei. O Plenário do STJ, decidiu pela criação de uma comissão com 3 Ministros (Portaria 243, de 05.12.06) para aprofundar os estudos sobre o recebimento da petição eletrônica no Tribunal. A expectativa é que já em 2007 pelo menos uma classe processual tenha seu trâmite totalmente eletrônico.

### 3.1.2. Índice de apreciação dos projetos de lei

Esse indicador foi estabelecido para acompanhar a atuação do STJ junto ao Poder Legislativo a fim de garantir aprovação das leis que visam otimização/ modernização do judiciário, e em especial do STJ. A meta estabelecida foi garantir apreciação nas Comissões de 80% dos projetos de lei de interesse do STJ no Congresso Nacional, até dez/07. Foram priorizados 7 projetos de lei, cuja tramitação começou a ser acompanhada desde maio deste ano. Entre eles estão a Reforma do Judiciário, a Criação das 230 Novas Varas, o Plano de Cargos e Salários, o PL 7.570/06 relativo às custas judiciais nesta Corte e as Lei do Orçamento. A situação apresentada no gráfico refere-se à aprovação da LDO e LOA 2007, do PL 5845/04 (PCS) e do PLN 11/06.



Todavia, os desafios assumidos na perspectiva de *Aprendizado* e *Crescimento* não ficaram somente no âmbito da modernização externa. No âmbito interno o STJ também se comprometeu fortemente com o objetivo de desenvolvimento de competências, cujos resultados estão apresentados abaixo.

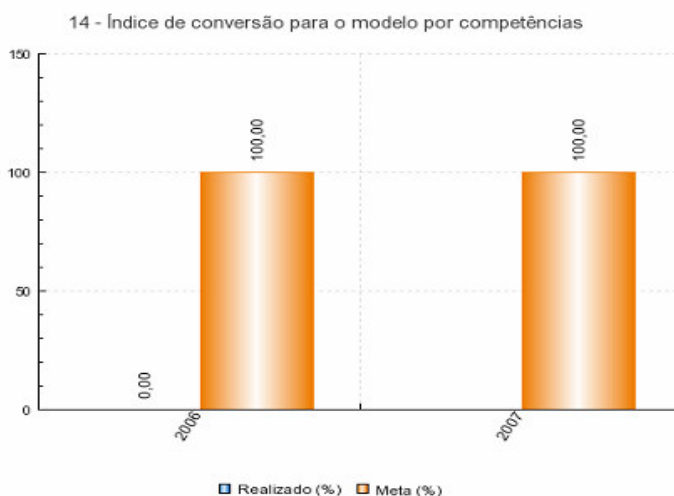


### 3.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO - DESENVOLVER COMPETÊNCIAS

#### 3.2.1. Indicador - Índice de conversão para o modelo por competências

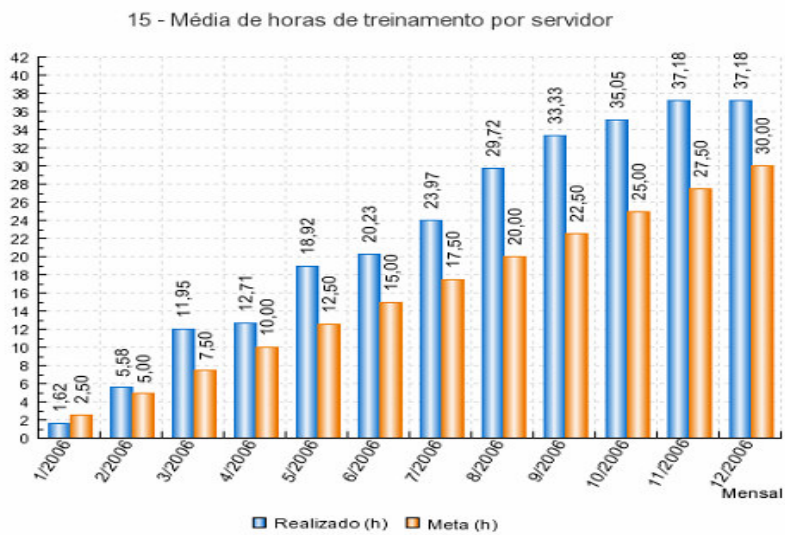
Esse indicador tem por fim acompanhar a modernização da gestão de pessoas, contribuindo para uma boa atuação funcional. A meta traçada é convergir 100% dos processos de trabalho (relacionados a desenvolvimento de competências, seleção e avaliação de desempenho) e os respectivos instrumentos aplicados no desenvolvimento de pessoas para o modelo por competências, até dez/07.

Em 2006, foi elaborado o planejamento das mudanças necessárias, conforme cronograma estabelecido, e em 2007 os processos e instrumentos começarão a ser convertidos para o modelo de competências. Assim, o índice em 2006 ainda está em zero, porém, com previsão de alcance da meta no prazo proposto.



#### 3.2.2. Média de horas de treinamento por servidor

A fim de otimizar a competência dos servidores e a execução das atividades, o STJ buscou proporcionar oportunidades constantes de treinamento. Desse modo, foi definida a meta de treinar 30h/servidor, em média, por ano. O indicador apresentou um desempenho excelente, conforme pode ser observado no gráfico, e a meta foi alcançada antes do prazo previsto, consolidando os bons resultados apresentados também em 2004 e 2005. A meta será revista para 2007.



#### a) Projeto Estratégico - Gestão por Competências

A fim de garantir o cumprimento das metas propostas, optou-se pela implantação de um modelo de gestão de pessoas por competências, com base na definição e implementação de processos contínuos e descentralizados de identificação, mapeamento e avaliação de competências, seleção interna e gestão de desempenho. Em 2006, foi elaborado o planejamento referente à fase de construção e implementação de sistema de gestão de pessoas por competência, além de definida a proposta técnica de um modelo para o STJ.

Foram realizados ainda o treinamento da equipe, com objetivo de promover o alinhamento conceitual sobre o tema, e a aquisição de software para dar suporte à gestão por competências.

#### b) Projeto Estratégico - Educação Corporativa

Com o objetivo de criar, estruturar e implementar processos de aprendizagem voltados ao desenvolvimento das pessoas, esse projeto impulsiona o cumprimento da Missão e a realização das estratégias do STJ. Entre as ações desenvolvidas, vale citar a concepção conjunta com gestores estratégicos dos programas prioritários nas vertentes Cidadania Organizacional e Estratégica, além do lançamento da página da Educação Corporativa na intranet em agosto deste ano.

**c) Projeto Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM**

O projeto para construção da Escola, elaborado pelo Escritório de Arquitetura de Oscar Niemeyer, foi encaminhado à aprovação do Governo do Distrito Federal que apontou para a necessidade de adequá-lo aos parâmetros urbanísticos do terreno. Foi encaminhado, então, projeto de lei com a finalidade de alterar esses parâmetros, cuja aprovação foi efetivada apenas ao final do mês de dezembro/2006.

Entretanto, em 15/09/2006, o GDF doou ao STJ um terreno no Projeto Orla Polo 8 Setor de Clubes Especiais Sul e, por determinação da Administração, a construção da Escola foi transferida para esse terreno. Após novos estudos, foi elaborada pela equipe do Tribunal a primeira versão do projeto arquitetônico para a ENFAM.

Em novembro de 2006, o Tribunal Pleno aprovou a Resolução n.º 3, que instituiu a ENFAM com o objetivo de regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso e promoção na carreira da Magistratura, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, bem como de detalhar as demais atividades compreendidas nesse objetivo.

**d) Capacitação e desenvolvimento**

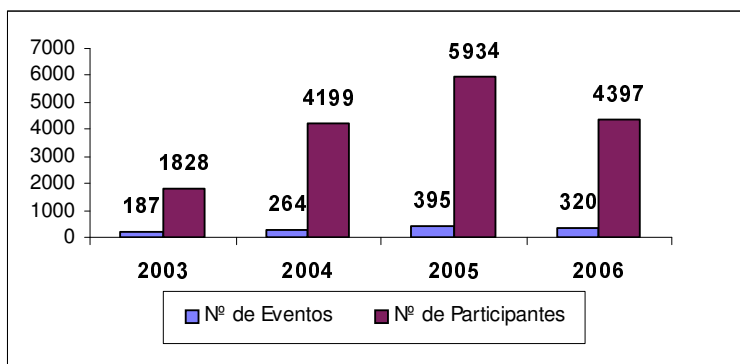
As ações de capacitação e desenvolvimento estiveram vinculadas em 2006 aos projetos citados de Gestão por Competências e Educação Corporativa.

Durante o ano foram realizados 320 eventos, sendo 70 internos e 250 externos. Comparativamente ao ano anterior, percebe-se um decréscimo de 18,98% no número de eventos e de 27% no número de participantes.

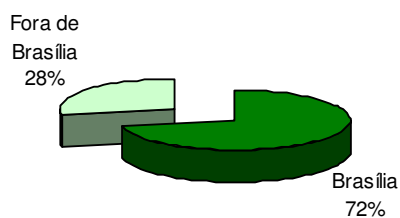
Essa redução se deve, entre outros, à ênfase dada ao programa de Pós-Graduação, que aloca mais recursos a um menor número de oportunidades de treinamento; à mudança no foco dos eventos de capacitação de abertos ao público em geral para um público específico (projeto Educação Corporativa); não oferecimento de treinamentos à distância na área de informática, os quais foram responsáveis por 15% das oportunidades oferecidas em 2005. Cabe ressaltar que, também em 2005, o treinamento introdutório para os novos servidores elevou o número de oportunidades oferecidas.

Segue gráfico demonstrativo:

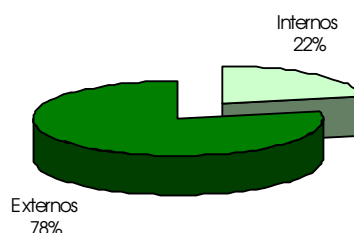
**Nº DE EVENTOS REALIZADOS E DE PARTICIPANTES EM 2006**



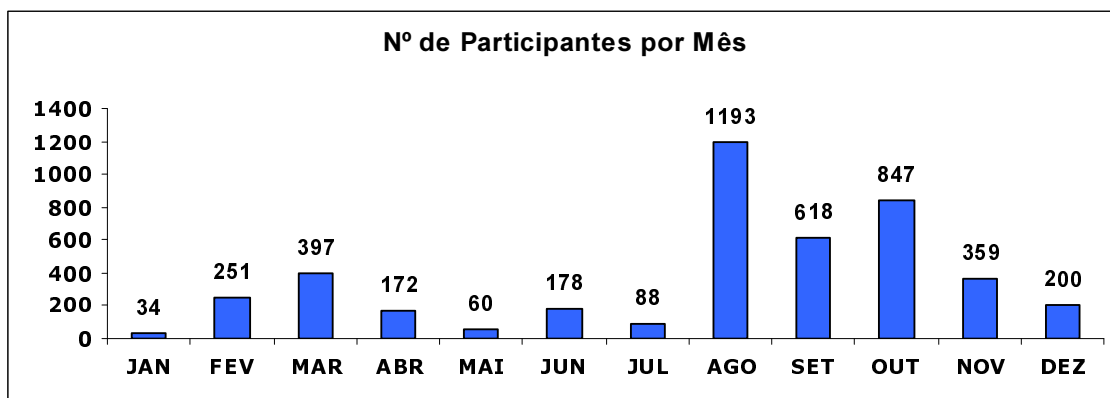
**Local de Realização dos Eventos**



**Tipo de Eventos Realizados**



**Nº de Participantes por Mês**



Percebe-se em 2006, e em anos anteriores, uma concentração maior dos eventos de capacitação no 2º semestre do ano. Em 2006, especificamente, essa realidade pode ser explicada pela aprovação do orçamento apenas no mês de maio, pela mudança da administração do Tribunal em abril e pela greve dos servidores do Poder Judiciário a partir de maio. Agosto foi o mês com maior número de participantes em eventos de capacitação realizados pelo Tribunal.

O quadro a seguir apresenta os eventos realizados por área de conhecimento com a participação dos servidores. No contexto geral, destaca-se a capacitação voltada para as áreas: jurídica, organizacional, administrativa e informática.

Área de Conhecimento	Eventos	Participantes
Jurídica	133	2.222
Organizacional	11	899
Administrativa	59	463
Informática	48	310
Gerencial	7	261
Gestão de Pessoas	16	126
Orçamentária	16	40
Auditoria	4	37
Saúde	23	36
Engenharia	3	3
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>4.397</b>

Com relação ao **desenvolvimento gerencial**, o destaque foi para as seguintes ações realizadas em 2006:

- **Curso de Formação Básica para Chefes de Seção da Secretaria dos Órgãos Julgadores** - realizado no período de 14 de agosto a 1º de dezembro com foco no desenvolvimento das competências gerenciais: *Comunicação, Foco na Qualidade, Gestão do Desempenho e Liderança*. Foram realizadas três turmas com o total de 62 participantes, chefes de seção da Secretaria dos Órgãos Julgadores.
  
- **Curso Talentos em Gestão: formação para gerentes operacionais** - realizado no período de 23 de outubro a 1º de dezembro, na Fundação Getúlio Vargas, com foco no desenvolvimento das mesmas competências gerenciais do curso anterior: *Comunicação, Foco na Qualidade, Gestão do Desempenho e Liderança*. Participaram do curso 33 gerentes e 2 substitutos das diversas unidades do Tribunal.

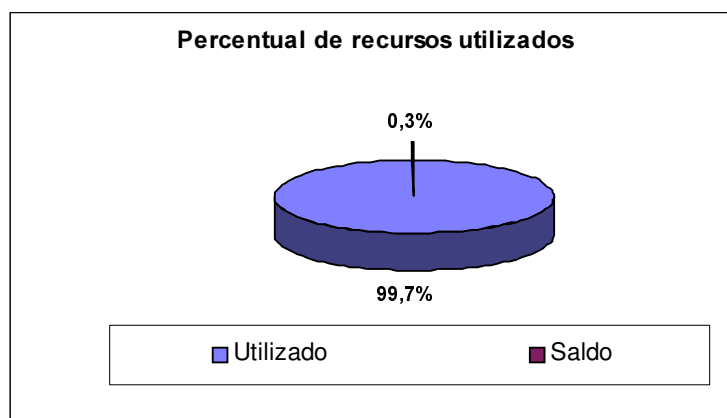
- **Dois Cafés Executivos** que abordaram novas práticas de gerenciamento nas quais se baseiam os trabalhos de gestão de pessoas em andamento do Tribunal:

- O primeiro abordou o tema *Aprendizagem Organizacional*, com foco no papel do gestor e foi conduzido por um consultor e contou com 102 participantes.

- O segundo, conduzido por um Professor da USP, abordou o tema *Gestão por Competências* e o papel gerencial e foi realizado no dia 9 de novembro, com 86 participantes.

Em 2006 o **Programa de Pós-Graduação** foi ampliado, oferecendo **80** bolsas para as diversas áreas do Tribunal por meio de processo seletivo. Regulamentado pelo Ato nº 275, de 15 de dezembro de 2005 (Presidência), e pela Portaria nº 129, de 19 dezembro de 2005 (Secretaria do Tribunal), o programa objetiva desenvolver as potencialidades dos servidores nas respectivas áreas de atuação e/ou contribuir para a efetividade da estratégia do Tribunal.

O orçamento do Programa de Capacitação em 2006 totalizou R\$ 1.205.293,95, sendo que R\$ 298.555,35 foram destinados especificamente para o Programa de Pós-graduação, já mencionado. A execução desse orçamento foi da ordem de 99,7%.



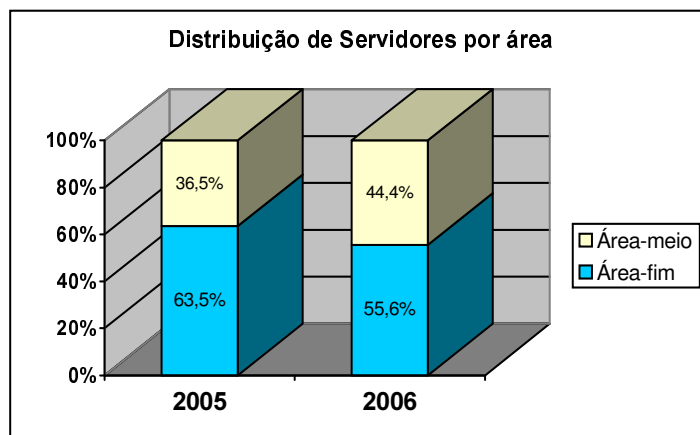
**e) Força de trabalho**

Para o alcance de todos esses resultados e sempre visando o bom funcionamento da instituição, contou-se com a colaboração de 2.667 pessoas, posição em 31 de dezembro de 2006, conforme o seguinte demonstrativo da força de trabalho:

<b>Tipo de Servidor</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2006</b>
Ministros	31	33
Quadro Permanente*	2.409	2.431
Requisitados	101	111
Investidura originária	105	89
Exercício provisório no Tribunal	2	3
<b>Total</b>	<b>2.648</b>	<b>2.667</b>

\* Não estão computados os servidores cedidos e os lotados provisoriamente em outros órgãos.

A força de trabalho existente encontra-se predominantemente localizada na área-fim do Tribunal, cuja prioridade pode ser observada nos 1.466 servidores lá lotados contra 1.169 na área-meio.

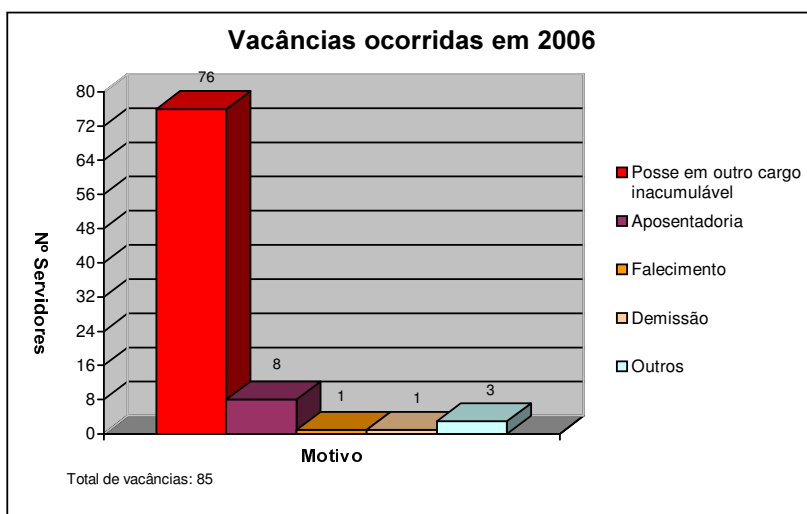


Colaboraram também 636 estagiários, sendo 193 de nível médio e 443 de nível superior.

Em 2006 ingressaram 103 servidores por nomeação. O concurso público realizado pelo STJ em 2004 teve sua validade prorrogada até junho de 2008.

Convocações	Convocados		Desistências		Convocados para Outro Órgão		Nomeações para o STJ		Nomeações Tornadas sem Efeito		Ingresso de Servidores	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Analista Judiciário	148	93	11	20	50	25	87	48	22	10	65	32
Técnico Judiciário	141	161	15	38	48	32	76	85	8	14	68	71
<b>Total</b>	289	254	26	58	98	57	163	133	30	24	133	<b>103</b>

Durante o ano, ocorreram 89 vacâncias, sendo que, desse total, 76 por motivo de posse em outro cargo público, 3 por exoneração por razões diversas, 8 decorrentes de aposentadoria, 1 por falecimento e 1 por demissão.

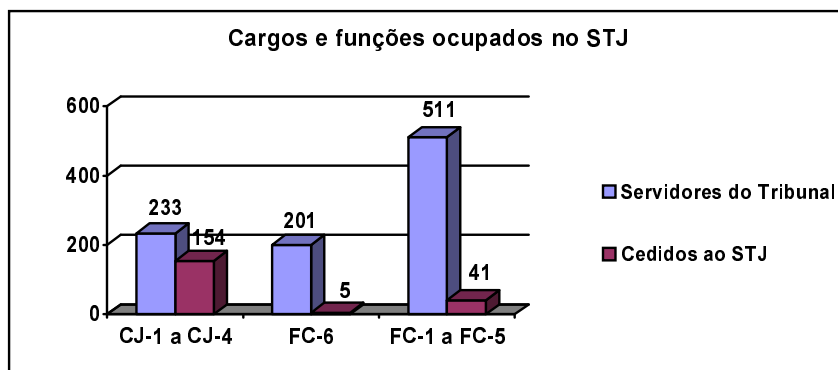


Cumpram ressaltar que os dados e informações relativos aos atos de concessão, bem como de admissão e desligamento, cumpriram as exigências do art 8º da IN/TCU nº 44/2002, conforme anexo VI deste relatório.



Conforme disposto na Resolução nº 03 (Presidência), de 07/04/2003, no mínimo 90% das funções de níveis FC-1 a FC-5 são destinadas a ocupantes de cargo efetivo do Tribunal, podendo as restantes serem preenchidas por outros servidores da Administração Pública. Pelo menos 80% das funções de nível FC-6 devem ser exercidas por servidores das carreiras judiciárias da União. No mínimo 50% dos cargos em comissão devem ser exercidos por servidores integrantes das referidas carreiras. A tabela a seguir demonstra o cumprimento das exigências legais, com posição em 31/12/2006. Cabe ressaltar que, na mesma data, foram identificadas 17 CJ/FC vagos.

CJ/FC	Ocupados por servidores do Tribunal	Ocupados por cedidos ao Tribunal	Total de CJ/FC	% de CJ/FC ocupados por servidores do Tribunal
CJ-1 a CJ-4	233	154	387	60,20
FC-6	201	5	206	97,57
FC-1 a FC-5	511	41	552	92,57
<b>Total</b>	<b>945</b>	<b>200</b>	<b>1.145</b>	<b>82,53</b>

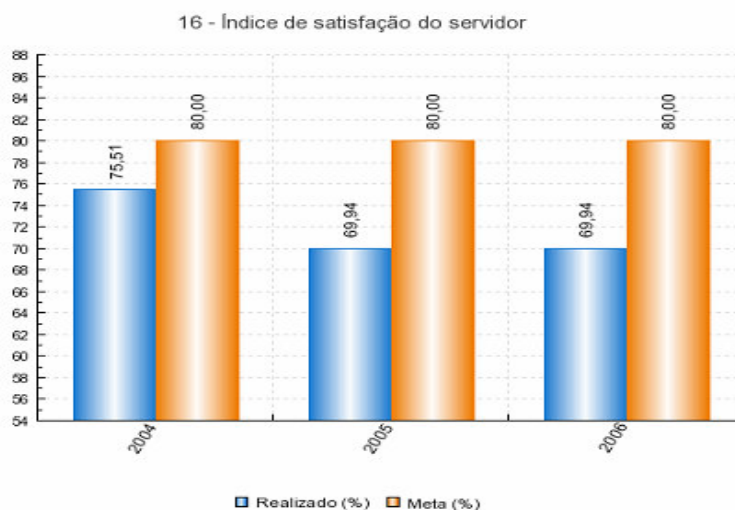


Por fim, observou-se que era importante verificar as condições de trabalho dos servidores e promover as melhorias necessárias visando a satisfação de todos e a geração de resultados cada vez melhores. Dessa forma, propôs-se um último objetivo a ser perseguido na perspectiva de *Aprendizado e Crescimento*, que foi a *Melhoria do Clima Organizacional*.

### 3.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO – MELHORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL

#### 3.3.1. Indicador - Índice de satisfação do servidor

Este foi o indicador escolhido para monitorar o clima organizacional no STJ. A meta traçada foi obter 80% de satisfação do servidor, até dez/07. O indicador, medido por meio de pesquisa, mereceu atenção especial devido à queda da satisfação apresentada em 2005 (70%) em relação à pesquisa realizada em 2004 (75%). Por isso, o clima vem sendo monitorado por um comitê gestor específico, que se reúne mensalmente para alavancar diversas ações de melhoria nos fatores de comunicação, gestão de processos, liderança, condições ambientais, relacionamento e motivação. Referido comitê decidiu que a realização da pesquisa deveria ser bianual. Portanto, a nova mensuração do clima ocorrerá somente em 2007.



**a) Projeto Estratégico - Bem-Estar do Servidor**

Com vistas a gerar impacto direto e positivo na satisfação do servidor e, por conseguinte, melhorar o clima organizacional, foi proposto o projeto Bem-Estar do Servidor. Composto por vários subprojetos, tem como escopo desenvolver ações que propiciem a melhoria das condições de trabalho, do nível de motivação, das relações interpessoais e da satisfação com a instituição. As ações realizadas em 2006 englobam um estudo piloto de ergonomia na Secretaria de Jurisprudência, estudos e projetos para construção de uma creche, a redução da participação dos servidores no custeio do plano de saúde (aprovada em reunião do Conselho Deliberativo do Pró-Ser realizada dia 28.11.06; a participação do servidor reduziu de 50 para 30% nos atendimentos ambulatoriais, permanecendo em 10% para cirurgias e internações) e atividades para o gerenciamento de estresse.

**b) ProjetoEstratégico - Manual de Atos Oficiais Administrativos**

Outra iniciativa do Tribunal para o alcance da meta foi a elaboração do Manual de Atos Oficiais Administrativos, que visa fornecer um caráter dinâmico à comunicação oficial institucional, servindo de roteiro para a redação de atas, portarias, ofícios, memorandos, instruções normativas, despachos, comunicações eletrônicas (e-mails), entre outros documentos. A impressão e distribuição do Manual deverá ocorrer ainda no princípio de 2007.

**c) Projeto Estratégico - Construção do Restaurante**

A fim de garantir a melhoria das condições de trabalho, o STJ decidiu pela construção do novo restaurante. A finalidade é facilitar o acesso dos servidores, liberar área no prédio da Administração para instalação das unidades da Secretaria do Tribunal, diminuir o número de pessoas estranhas aos serviços que circulam no prédio, incrementar a segurança interna e reduzir a demanda concentrada na utilização dos elevadores. Foi aprovada na Câmara Legislativa a Lei Complementar n.º 161/2006 que permite a complementação do atual conjunto de prédios do Tribunal. Foi elaborado o projeto arquitetônico, que aguarda aprovação pelo GDF.

#### **d) Assistência Médica e Social**

Mantendo sempre o foco na satisfação dos servidores, a assistência médica e social direta do STJ registrou um grande volume de atendimentos clínicos para atender à demanda de 2006. Além disso, foram desenvolvidas campanhas e ações educativas, informativas e preventivas com o objetivo de sensibilizar os servidores quanto à necessidade de busca a melhoria da qualidade de vida. Entre elas destacam-se:

- **Projeto Educação para uma Vida Saudável**, no qual foram realizadas as campanhas:  
Chat sobre Sexualidade Masculina – bate-papo para esclarecer dúvidas sobre diversas questões relacionadas à sexualidade, com moderação e orientação de um médico urologista do Hospital Universitário de Brasília.  
Campanha de Prevenção do Câncer de Pele – atendeu e avaliou 34 servidores, identificando 1 caso de câncer, 5 casos de lesões pré-cancerígenas, e 7 casos com lesões que requerem observação clínica a cada seis meses.
- **VIII Semana de Saúde do STJ** – realizada de 21 a 24 de março de 2006, teve como tema “Dê tempo para sua SAÚDE”. Cerca de 300 pessoas compareceram na palestra de abertura com o tema “Equilíbrio Emocional e Auto-conhecimento”, proferida pelo Dr. Leonardo Mascaro, psicólogo e neurocientista de São Paulo. A Semana contou com aproximadamente 3.500 participantes, entre servidores, dependentes e visitantes de outros órgãos.
- **Campanha de Vacinação contra Gripe** - realizada pela Seção de Medicina Preventiva e operacionalizada pela Seção de Enfermagem, a campanha foi dirigida aos Senhores Ministros, servidores ativos e aposentados e dependentes, tendo sido vacinadas 1.397 pessoas.
- **Exame Periódico de Saúde** – trata-se da realização de exames preventivos, de caráter obrigatório, regidos pelo Ato nº 100, de 20 de maio de 2005 (Presidência). Durante o ano de 2006, fizeram o exame periódico 1.302 servidores.

- **Programa Alvorecer – Prevenção e Tratamento da Dependência Química** - entre as atividades do programa desenvolvidas nesse ano, destacam-se a elaboração do “Projeto de Acompanhamento Integrado” para implementação em 2007, e a realização do Festival de Cartazes que contou com 93 trabalhos inscritos.
- **Programa STJ de olho na Balança** – Lançado durante o mês de agosto/2006, com a meta de reduzir 500 quilos no STJ até o final daquele mês, alcançou a redução de 502,8 quilos entre os participantes que se inscreveram previamente no programa. Fez parte das atividades do mês, a realização de 4 palestras com tópicos especiais da nutrição.
- **Programa de Atenção ao Diabético** – Idealizado e desenvolvido por equipe multidisciplinar do Serviço de Saúde, o programa tem por objetivo desenvolver habilidades para o manejo das implicações pessoais e sociais da doença e do tratamento. Foram concretizados 9 encontros no ano, com realização de palestras de conteúdo informativo e motivacional, com um total de 86 participantes.

#### **4. PERSPECTIVA - ORÇAMENTO**

A fim de viabilizar toda a estratégia do Superior Tribunal de Justiça já comentada, atendimento às expectativas da *sociedade*, otimização dos *processos internos* de trabalho e foco no *aprendizado e crescimento* das pessoas, era fundamental o direcionamento dos esforços ao aspecto do *orçamento*.

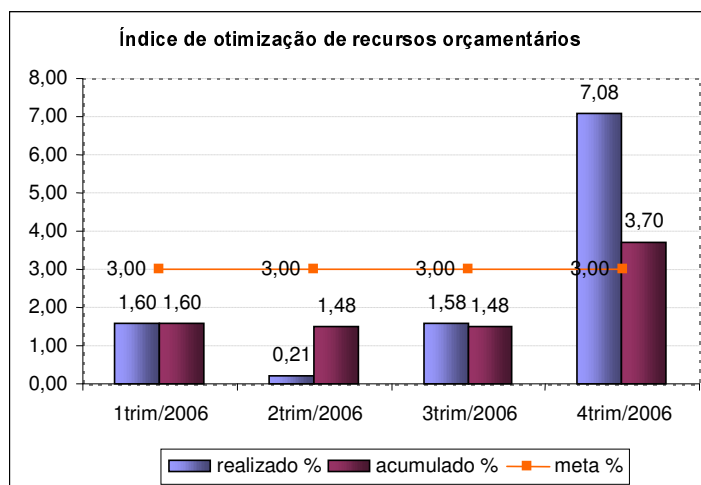
Assim sendo, foram providos os recursos orçamentários necessários para que o Tribunal tivesse a disponibilidade financeira indispensável ao cumprimento das metas institucionais. Uma vez garantidos os recursos, a proposta era adequá-los ao Plano de Gestão, gerindo-os com eficiência e economicidade, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública, o que traduziu nosso objetivo de assegurar e gerir recursos orçamentários e financeiros.

A seguir estão elencados os objetivos relacionados com a perspectiva ORÇAMENTO, com seus respectivos indicadores, bem como os projetos e ações adotados para alcance das metas propostas.

##### **4.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO - QUANTO A ASSEGURAR E GERIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

###### **4.1.1. Indicador - Índice de otimização dos recursos orçamentários**

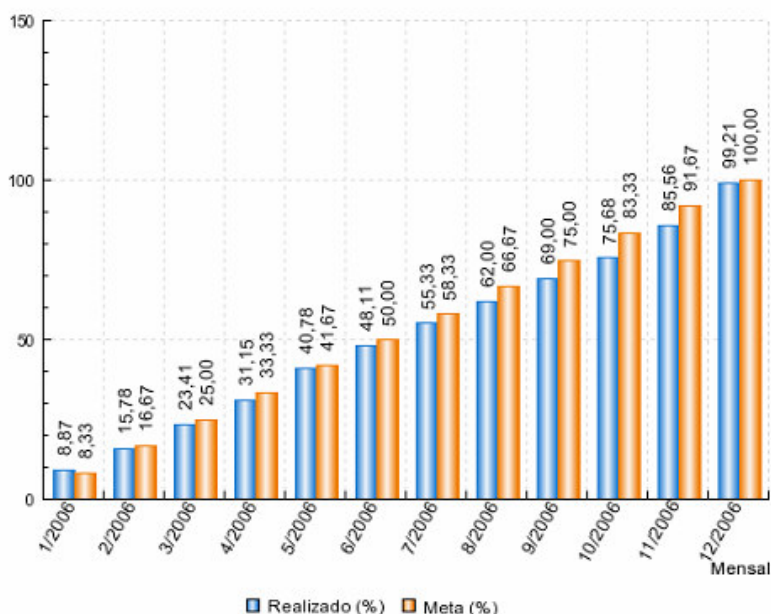
A primeira preocupação no campo orçamentário foi com a economia de recursos. A meta delineada para esse indicador foi economizar, até o final do exercício, 3% na utilização dos recursos orçamentários, que exigiu grande esforço do Tribunal para negociar com seus fornecedores e renovar os contratos baseando-se no princípio da economicidade. A meta foi atingida com sucesso em 2006, conforme pode ser observado no gráfico que se segue, o que gerou uma economia de quase R\$ 905.000,00 somente este ano.



#### 4.1.2. Indicador - Índice de aplicação dos recursos orçamentários

Para garantir o cumprimento do objetivo estratégico, ficou evidente a importância de uma ótima execução orçamentária. No ano de 2006, a execução apurada foi de 99,21%, um pouco abaixo da meta estabelecida de 100%. O resultado atingido configura-se como satisfatório, uma vez que quase a totalidade dos recursos foram aplicados conforme planejado, demonstrando eficiência na utilização do dinheiro público.

18 - Índice de aplicação dos recursos orçamentários



#### 4.1.3. Indicador - Índice de incremento de recursos para investimentos

A atenção também foi voltada em 2006 para a destinação dos recursos financeiros. Nesse caso, a meta perseguida foi viabilizar o incremento de 5% de recursos para investimentos entre os exercícios financeiros. Somente neste ano, foram reservados R\$ 7.073.060,25 para a implementação de projetos considerados estratégicos para a gestão. Entretanto, a baixa execução financeira dos projetos nesse primeiro período da gestão impactou negativamente o alcance da meta. A implementação do Escritório Corporativo de Projetos do STJ, a ser implementado no primeiro semestre de 2007, é o primeiro passo para a correção das distorções relacionadas ao controle orçamentário dos projetos, uma vez que o mesmo atuará no treinamento e conscientização dos respectivos gestores e no controle mais eletivo do andamento das atividades.

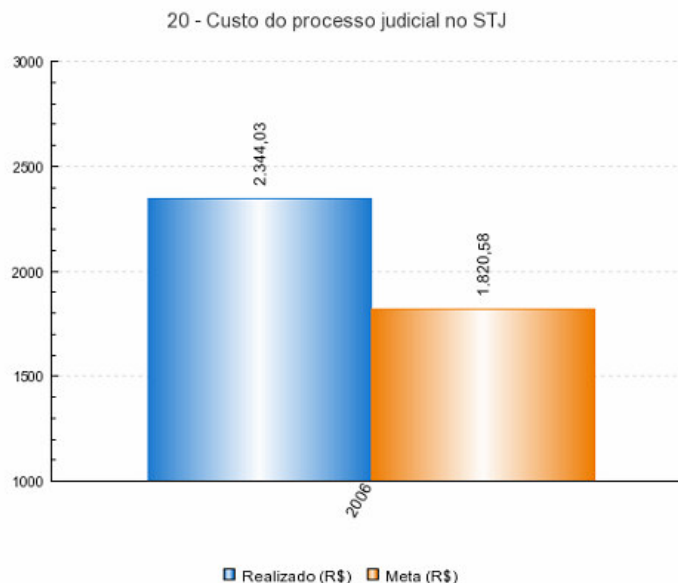


#### 4.1.4. Indicador - Custo do processo judicial no STJ

O último indicador priorizado na perspectiva do orçamento foi o custo do processo judicial no STJ. Esse custo é calculado pelo orçamento anual executado dividido pelo total de julgados no ano. Entre os tribunais superiores, o STJ apresenta o menor custo do processo judicial. A meta proposta foi diminuir em 10%, até dez/07.



O resultado aferido em 2006 ficou aquém do esperado, entretanto, a implementação do projeto Avaliação de Custos, prevista para 2007, deverá impactar positivamente na meta, uma vez que permitirá uma melhor gestão financeira, além de possibilitar o levantamento de indicadores de custo mais detalhados.



#### a) Projeto Estratégico - Avaliação de Custos

O objetivo desse projeto é implantar um sistema de apuração de custos para calcular o dispêndio de recursos na prestação jurisdicional do STJ, ao longo do tempo, e aferir o custo total de cada processo (sentença do Tribunal), mediante a identificação dos custos que cada unidade agrega.

Nesste sentido, em 2006 iniciou-se o desenvolvimento do sistema de custos, optando pela utilização do software SPSS (*Statistical Package for the Social Science*) para a elaboração do protótipo e operacionalização do sistema, que se encontra 99% concluído no tocante ao custo das unidades. Inicialmente procurou-se compreender a natureza dos gastos no STJ, visando identificar as rubricas mais relevantes.

Vem sendo trabalhada também a sensibilização dos gestores de todas as Unidades, mediante a realização de palestras e seminários sobre a necessidade de implementação do Sistema de Custos, e ainda, o treinamento do pessoal que estará envolvido no manuseio do aplicativo a ser produzido pela área de Tecnologia da Informação, após a homologação e a definitiva implantação do sistema.

### **b) Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros**

Esse item descreve toda a movimentação orçamentária e financeira do STJ em 2006 no sentido de tornar possível a concretização da estratégia organizacional.

A Lei nº 11.306, de 16/5/2006, Lei Orçamentária Anual – LOA – consignou ao Superior Tribunal de Justiça o orçamento global no valor de R\$ 597.080.714,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, oitenta mil, setecentos e quatorze reais), nos seguintes termos:

<b>AÇÕES</b>	<b>GND</b>	<b>LOA 2006 (Lei nº 11..306/2006)</b>
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1	123.263.732,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	1	57.481.445,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS EM BRASÍLIA - DF	4	4.000.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES		10.175.164,00
	3	10.125.164,00
	4	50.000,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.336.663,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	50.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	17.650.000,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA		1.807.293,00
	3	1.257.293,00
	4	550.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.308.936,00
	3	1.208.936,00
	4	100.000,00
APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS		323.668.004,00
	1	267.823.009,00
	3	50.389.795,00
	4	5.455.200,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS PROCESSUAIS		1.000.000,00
	3	200.000,00
	4	800.000,00

AÇÕES	GND	LOA 2006 (Lei nº 11.306/2006)
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NO STJ	3	12.542.509,00
	4	10.092.509,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	1	2.450.000,000
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	1	40.277.248,00
CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO	3	500.000,00
TOTAL		19.720,00
		<b>597.080.714,00</b>

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.

Com o objetivo de adequar os recursos disponibilizados pela Lei nº 11.306/2006, Lei Orçamentária Anual para 2006, aos investimentos e necessidades de gastos do Tribunal, considerando ainda eventuais reordenamentos de prioridades, foram solicitados créditos adicionais ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os quais foram viabilizados por meio de Lei Ordinária, decreto do Poder Executivo e ato do Presidente do Tribunal.

Os mencionados créditos adicionais foram assim distribuídos: R\$ 7.757.876,00 por meio de Ato do Dirigente máximo deste Órgão, R\$ 28.600.000,00 por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo e R\$ 6.887.500,00 por meio de Lei Ordinária, perfazendo o montante de R\$ 43.245.376,00. Desse montante, R\$ 18.545.376,00 correspondem a remanejamento/cancelamento de recursos, sendo que R\$ 5.700.000,00 foram cancelados para atender necessidades de suplementação da Justiça do Trabalho e R\$ 12.845.376,00 corresponde a remanejamento de recursos que não implicam acréscimo no orçamento do STJ; o restante, R\$ 24.700.000,00, corresponde a suplementação efetiva de recurso ao orçamento do Tribunal (4,14%), todos detalhados na forma abaixo:

- R\$ 1.344.000,00, aprovados pela Lei 11.413 de 15.12.2006, distribuídos da seguinte forma:
  1. R\$ 1.321.000,00 para atender as despesas com ampliação dos serviços de divulgação na TV Justiça e transmissão de sua programação em canal aberto (UHF), procedimento já autorizado pelo Ministério das Comunicações a exemplo do que ocorre com as emissoras de tvs do Senado e da Câmara;
  2. R\$ 23.000,00 para o programa Auxílio-Transporte aos servidores e empregados em decorrência dos ajustes ocorridos em janeiro de 2006 nos preços das passagens de ônibus;

- R\$ 5.543.500,00, aprovados pela Lei 11.431 de 29/12/2006, sendo R\$ 1.800.000,00 repassado pelo Conselho da Justiça Federal e R\$ 3.743.500,00 remanejado do orçamento do Tribunal, distribuídos da seguinte forma:

1. Apreciação e Julgamento de Causas: R\$ 1.680.000,00 para garantir o pagamento de despesas de natureza administrativa, assegurando a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do Tribunal e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática;
2. Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 120.000,00 para garantir ao servidor do Tribunal a qualificação e o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições;
3. Assistência Médica e Odontológica: R\$ 2.113.500,00: para atenuar o corte ocorrido durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual no Congresso Nacional e manter o equilíbrio dos contratos dessa natureza.
4. Auxílio-alimentação aos servidores e empregados: R\$ 1.630.000,00 para garantir o adimplemento do benefício no ano.

- R\$ 28.600.000,00, aprovado pelo Decreto nº 4.583 de 14.12.2006, para fazer face à despesa decorrente do impacto do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, Lei nº 11.416 de 15.12.2006. Por solicitação do Conselho Nacional de Justiça foi cancelado crédito deste Tribunal em favor da Justiça do Trabalho na ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no valor de R\$ 5.700.000,00, perfazendo o acréscimo líquido de R\$ 22.900.000,00 distribuídos da seguinte forma:

1. Apreciação e Julgamento de Causas/ Pessoal Ativo: R\$ 22.000.000,00.
2. Pagamento de Aposentadorias e Pensões: R\$ 6.600.000,00
3. Cancelamento de R\$ 5.700.000,00 em favor da Justiça do Trabalho.

- 4) R\$ 7.757.876,00, aprovado por Ato do Presidente do Tribunal, distribuídos da seguinte forma:

Ato	Ação Suplementada	GN D	Valor em R\$	Ação Cancelada	GN D	Valor em R\$
156/06	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	3	37.876,00	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1	37.876,00
165/06	Auxílio-Alimentação	3	210.000,00	Aprec. e Julgam. de Causas	3	345.000,00
	Assistência Pré-escolar	3	135.000,00		4	100.000,00
	Assis. Médica e Odontol.	4	125.000,00	Capacitação de Rec. Humanos	4	25.000,00
				TV Justiça		
<b>TOTAL</b>			470.000,00	<b>TOTAL</b>		470.000,00
163/06	Aprec. e Julg. de Causas	1	5.700.000,00	Aprec. e Julgam. de Causas	3	5.700.000,00
<b>TOTAL</b>			5.700.000,00	<b>TOTAL</b>		5.700.000,00
164/06	Aposentadorias e Pensões	1	1.550.000,00	Aprec. e Julgam. de Causas	3	300.000,00
				Modernização - EJUS	3	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>			1.550.000,00	<b>TOTAL</b>		1.550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.757.876,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.757.876,00</b>

A dotação orçamentária final, com os valores liberados pela Lei 11.306/2006 mais os créditos, foi de R\$ 621.780.714,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quatorze reais), conforme tabela a seguir:

AÇÕES	GN D	LOA 2006	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	DOTAÇÃO FINAL
CUMPRIMENTO DE SENT. JUD. (PRECATÓRIO)	1	40.277.248,00		37.876,00	40.239.372,00
	3		37.876,00		37.876,00
CUMPRIMENTO DE SENT. JUD. PEQUENO VALOR	1	500.000,00			500.000,00
CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUD. PERIÓDICOS	3	19.720,00			19.720,00
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1	123.263.732,00	8.150.000,00		131.413.732,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO P/ CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	1	57.481.445,00		5.700.000,00	51.781.445,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	4	4.000.000,00		3.743.500,00	256.500,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	3	200.000,00			200.000,00
	4	800.000,00			800.000,00

AÇÕES	GND	LOA 2006	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	DOTAÇÃO FINAL
ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	10.125.164,00	2.113.500,00		12.238.664,00
	4	50.000,00	125.000,00		175.000,00
ASSIST. PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.336.663,00	135.000,00		3.471.663,00
AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	50.000,00	23.000,00		73.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	17.650.000,00	1.840.000,00		19.490.000,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUD. E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA	3	1.257.293,00	1.321.000,00		2.578.293,00
	4	550.000,00		25.000,00	525.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	1.208.936,00	120.000,00		1.328.936,00
	4	100.000,00		100.000,00	0,00
APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	1	267.823.009,00	27.700.000,00		295.523.009,00
	3	50.389.795,00	1.474.174,00	6.345.000,00	45.518.969,00
	4	5.455.200,00	205.826,00		5.661.026,00
Implant.Sist. Int. Gestão de Informação- EJUS	3	10.092.509,00		2.594.000,00	7.498.509,00
	4	2.450.000,00			2.450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>597.080.714,00</b>	<b>43.245.376,00</b>	<b>18.545.376,00</b>	<b>621.780.714,00</b>

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.

	Crédito Autorizado por Grupo de Despesa	Valor	Percentual
1	Pessoal e Encargos Sociais	519.457.558,00	83,54%
3	Outras Despesas Correntes	92.455.630,00	14,87%
4	Investimentos	9.867.526,00	1,59%
	<b>Total</b>	<b>621.780.714,00</b>	<b>100%</b>

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 9º da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, algumas ações sofreram limitação de empenho no orçamento deste Tribunal no ano de 2006 reduzindo assim o crédito autorizado. Após a efetivação do valor de recurso contingenciado obtém-se o crédito efetivamente disponível para o Órgão, conforme demonstrado a seguir:

**AÇÕES QUE SOFRERAM CONTINGENCIAMENTO**

<u>PROGRAMAÇÃO FUNCIONAL / GRUPO DE DESPESA</u>	PROJETO	CONTINGENCIADO (31/12)
<b>0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO STJ</b>		
<b>ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS</b>		<b>256.500,00</b>
Outras Despesas Correntes	3	0,00
Investimentos	4	256.500,00
<b>IMPLANTAÇÃO SIST. DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS DO STJ</b>		<b>1.000.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	3	200.000,00
Investimentos	4	800.000,00
<b>Sub-Total Projeto</b>		<b>1.256.500,00</b>

<u>PROGRAMAÇÃO FUNCIONAL / GRUPO DE DESPESA</u>	ATIVIDADE	CONTINGENCIADO (31/12)
<b>0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO STJ</b>		
<b>DIVUGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO – TV JUSTIÇA</b>		<b>618.580,90</b>
Outras Despesas Correntes	3	418.581,00
Investimentos	4	199.999,90
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>		<b>8.796,27</b>
Outras Despesas Correntes	3	0,00
Investimentos	4	8.796,27
<b>APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS</b>		<b>386.742,83</b>
Outras Despesas Correntes	3	0,00
Investimentos	4	386.742,83
<b>Sub-Total Atividade</b>		<b>1.014.120,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTINGENCIAMENTO</b>		<b>2.270.620,00</b>

O crédito disponível por grupo de despesa, após contingenciamento, foi:

<b>Crédito Autorizado por Grupo de Despesa</b>		<b>Valor</b>
1	Pessoal e Encargos Sociais	519.457.558,00
3	Outras Despesas Correntes	91.837.049,00
4	Investimentos	8.215.487,00
<b>Total</b>		<b>619.510.094,00</b>

A execução do orçamento disponível de 2006, exclusive precatórios, alcançou a importância de R\$ 574.143.014,98, sendo R\$ 90.726.771,90 referentes a “Outras Despesas Correntes”; R\$ 4.698.057,08 referentes a “Despesas de Capital”; e R\$ 478.718.186,00 a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”.

Importa esclarecer que houve transferência de R\$ 823.012,08, originária do Conselho da Justiça Federal para custear manutenção de seus serviços nas instalações do STJ, sendo que no final do exercício foi devolvida a importância não utilizada de R\$ 12.782,14 àquele Órgão, tudo conforme o Acordo de Cooperação firmado entre os Órgãos. O valor correspondente a esse repasse não consta dos demais demonstrativos constantes desse relatório.

### EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	478.718.186,00	83,38%
Outras Despesas Correntes	90.726.771,90	15,80%
Investimentos	4.698.057,08	0,82%
<b>TOTAL</b>	<b>574.143.014,98</b>	<b>100,00%</b>

A execução das ações (projetos/atividades) consignadas no orçamento do STJ inclusive precatório desenvolveu-se da seguinte forma:

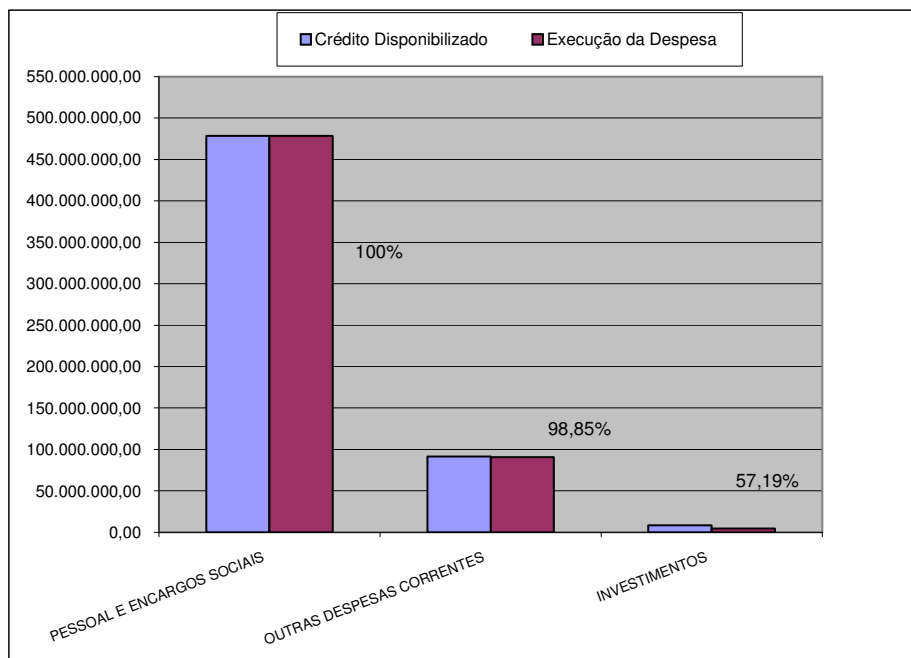
AÇÕES	Crédito Disponibilizado 2006 (Lei + Crédito - Contingenciamento)	Execução da Despesa	% de Execução
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	131.413.732,00	131.413.732,00	100,00%
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUT. E FUND PARA CUSTEIO DO REGIME DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	51.781.445,00	51.781.445,00	100,00%
APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	346.316.261,17	342.937.769,59	99,02%
IMPLANTAÇÃO SIST. INTEG. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – E- JUS	9.948.509,00	8.915.000,00	89,61%
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.328.936,00	1.172.468,30	88,23%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. E EMPREG.	12.404.867,73	12.404.587,73	100,00%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	19.490.000,00	19.490.000,00	100,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	73.000,00	73.000,00	100,00%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV. E EMP.	3.471.663,00	3.471.663,00	100,00%
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO - TV JUSTIÇA	2.484.712,10	2.483.349,36	99,95%
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUD. TRANSITADAS EM JULGADO – PRECATÓRIOS	40.277.248,00	40.277.247,30	100,00%
CUMP. SENTENÇAS JUD. TRANSITADAS EM JULGADO- PEQUENO VALOR	500.000,00	500.000,00	100,00%
CUMP. DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	19.720,00	19.200,00	97,36%
<b>TOTAL</b>	<b>619.510.094,00</b>	<b>614.939.462,28</b>	<b>99,26%</b>



A execução orçamentária dos recursos disponíveis, excluindo precatório, evoluiu da seguinte forma: “Pessoal e Encargos Sociais” perfez 100% de execução, “Outras Despesas Correntes” perfez 98,85% e o grupo “Investimentos” perfez uma execução de 57,19%.

#### PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Grupo de Despesa	Crédito Disponibilizado	Execução da Despesa	% de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	478.718.186,00	478.718.186,00	100%
Outras Despesas Correntes	91.779.453,00	90.726.771,90	98,85%
Investimentos	8.215.487,00	4.698.057,08	57,19%
<b>TOTAL</b>	<b>578.713.126,00</b>	<b>574.143.014,98</b>	<b>99,21%</b>



O item 1 do capítulo V deste relatório - Lei de Responsabilidade Fiscal - apresenta o “Demonstrativo das Metas e dos Resultados Alcançados” por meio das ações consignadas ao Programa 0568 “Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça”, ao Programa 0089 “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” e ao Programa 0901 “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”, com as observações pertinentes.

#### IV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Atenta à missão constitucional do Superior Tribunal de Justiça e à proposta de trabalho da gestão atual, a Presidência buscou contribuir para uma prestação jurisdicional mais ágil, transparente e eficaz; para o fortalecimento e aprimoramento institucional; para uma administração austera e eficiente; e para a supremacia de valores fundamentais como a liberdade e a ética.

Convicta da importância do debate jurídico e político para o fortalecimento institucional, para a convivência harmônica entre os Poderes e para o estreitamento dos laços com todos os segmentos sociais e com instituições judiciárias de outros países, a Presidência recebeu em audiência membros do Executivo, do Legislativo e do Judiciário (das esferas federal, estadual e municipal), diplomatas, advogados, jornalistas, representantes de associações e dirigentes de órgãos estrangeiros. Ademais, foi recebida por autoridades nacionais, sempre no trato dos interesses do Tribunal e do Judiciário em geral e, conseqüentemente, dos jurisdicionados. A isso somam-se os freqüentes contatos por meio de correspondências oficiais e telefonemas, bem como a ampliação do *Programa de Visitação*, que trouxe ao Tribunal 2.207 visitantes: estudantes de Direito, pessoas de instituições diversas e participantes do *Programa Estágio não Remunerado*.

Com a mesma visão, participou a Presidência de congressos, seminários e reuniões, pessoalmente ou representada pelos Pares, ocasiões em que foram proferidas palestras sobre temas relevantes para a Nação, a saber: Direito Civil, Direito de Família, Juizados especiais, propriedade intelectual, Justiça virtual, Mercosul, Direitos Humanos, Direito Público, Direito Privado e outros. Merece registro, também, a participação da Presidência em solenidades de posse de autoridades, em variadas cerimônias de entidades dos Poderes da República e em eventos internos.

Atenção especial foi dada à transparência das atividades do Tribunal durante 2006. No cumprimento desse propósito, o Gabinete da Presidência intensificou os contatos com veículos da mídia local e nacional para a divulgação de notícias de interesse da sociedade. Cumpre destacar as seguintes: *Ministros do STJ repudiam matéria publicada pela revista Isto É – "O Esquema Bertholdo"* (16.495 acessos); *Golpe eletrônico utiliza nome do STJ para roubar dados pessoais* (16.192 acessos); *Alterada Súmula 111, que trata de honorários advocatícios* (16.074 acessos); e *Corte Especial do STJ aprova nova súmula sobre fiança* (13.513 acessos). Outra decisão interessante e de boa repercussão, sobretudo na televisão, foi veiculada no *site*, em 17 de agosto, sob o título *Participante do "Show" do*

*Milhão receberá indenização por pergunta sem resposta* (10.166 acessos). Ao todo, foram disponibilizadas no *site* 2.250 matérias, acessadas por quase 4,5 milhões de internautas, tendo sido campeã a que se referia ao plano de carreira dos servidores do Judiciário, lida por quase 52 mil pessoas.

No plano internacional, a Presidência aprofundou a política de atuação do Tribunal no contexto global, estabelecendo contatos com representantes diplomáticos no Brasil, com o Ministério das Relações Exteriores, com organismos internacionais e com Cortes estrangeiras; realizando missões ao exterior (Portugal, Espanha, Argentina, República Dominicana, Venezuela, Colômbia, El Salvador e México), bem como recebendo missões de autoridades de outros países neste Tribunal.

Ressalta-se a organização da *XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana*, haja vista a posição do Brasil de Secretaria *Pro Tempore* do encontro, que será realizado em 2008 nesta Corte. Em novembro de 2006, o STJ presidiu a *I Reunião Preparatória da XIV Cúpula*, em Isla Margarita, Venezuela, durante a qual foram debatidos o eixo temático do futuro evento e a metodologia de execução do plano estratégico dos grupos temáticos, além de estabelecidos os grupos de trabalho.

**V. PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, no que diz respeito à **prestação de contas** do Superior Tribunal de Justiça em 2006, estão elencados todos os demonstrativos relacionados à análise de metas e resultados do PPA – Plano Plurianual, com as justificativas pertinentes, bem como aqueles relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social e às variações patrimoniais.

1. Demonstrativo das Metas e Resultados Alcançados
2. Descrição dos Programas, Projetos e Atividades
3. Dotação da Despesa por Ação
4. Autorizações de Créditos Adicionais
5. Execução da Despesa por Ação
6. Demonstrativo da Programação e Execução Financeira por Categoria
7. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira
8. Rol de Responsáveis
9. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
10. Demonstrativo de Restos a Pagar
11. Demonstrativo de Despesa com Pessoal
12. Demonstrativo de Limites
13. Balanço Orçamentário
14. Balanço Financeiro
15. Balanço Patrimonial
16. Demonstração das Variações Patrimoniais
17. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. DEMONSTRATIVO DAS METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS - PPA

R\$ 1,00

TÍTULO	PRODUTO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO		PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	
		META	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	META	DOTAÇÃO EXECUTADA (D)	META (E)=(C)/(A)	DOTAÇÃO (F)=(D)/(B)
		QTDE (A)		QTDE (C)			
Contribuição da União - Regime de Previdência Social	-	-	51.781.445,00	-	51.781.445,00	0%	100,00%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada (unidade)	804	131.413.732,00	789	131.413.732,00	98,13%	100,00%
Implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Escola construída com 8.000m <sup>2</sup>	2%	256.500,00	0%	0,00	0,00%	0,00%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes	Pessoa beneficiada (unidade)	10.386	12.413.664,00	10.098	12.404.587,73	97,23%	99,93%
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	860	3.471.663,00	804	3.471.663,00	93,49%	100,00%
Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado (unidade)	420	73.000,00	396	73.000,00	94,29%	100,00%
Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado (unidade)	2.775	19.490.000,00	2.745	19.490.000,00	98,92%	100,00%
Divulgação dos atos do poder judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça	Programa Veiculado (hora/ano)	145	3.103.293,00	75.968	2.483.349,36	52,39%	80,02%
Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado (unidade)	2.945	1.328.936,00	4.397	1.172.468,30	149,30%	88,23%
Apreciação e Julgamento de Causas	Processo Julgado (unidade)	286.602	346.703.004,00	262.343	342.937.769,59	91,54%	98,91%
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação - EJUS	Sistema Implantado (% de execução física)	4%	9.948.509,00	3,60%	8.915.000,00	90,00%	89,61%
Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais	Sistema Implantado (% de execução física)	5%	1.000.000,00	0%	0,00	0,00%	0,00%
Cumprimento de Sent. Judiciais Transitadas em Julgado	-	-	40.277.248,00	-	40.277.247,30	-	100,00%
Cumprimento de Sent. Judiciais Trans. Em Julgado de Pequeno Valor	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	100,00%
Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos	-	-	19.720,00	-	19.200,00	-	97,36%
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>621.780.714,00</b>	-	<b>614.939.462,28</b>		<b>99%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Notas:

<sup>1</sup> LOA + Créditos Suplementares

<sup>2</sup> As dotações autorizadas (R\$ 256.500,00 e R\$ 1.000.000,00, respectivamente das ações "Implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" e "Implantação de Sistema de uniformização e Padronização de Rotinas Processuais") foram utilizadas para atender limitação de empenho.

<sup>3</sup> O aumento verificado do número de servidores beneficiados é decorrente do reajuste das tarifas das passagens de transporte coletivo. Além disso, o Sistema SIGPLAN não atualizou o campo LOA + Créditos (mantendo o registro de 165), embora a meta física da ação tenha sido alterada, por meio de Crédito Suplementar, para 420 servidores beneficiados.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

Conforme pode-se verificar na tabela apresentada, algumas metas físicas superaram sua proposta inicial, outras mantiveram-se próximas ao programado, e outras não tiveram execução, mormente em decorrência de limitações de empenho. Seguem abaixo algumas observações que se fazem pertinentes.

**a) Apreciação e Julgamento de Causas**

A meta física esperada para esta ação era de 286.602 processos julgados, tendo sido efetivamente julgados 262.343 no exercício de 2006, atingindo um percentual de 91,53.

A diferença, a menor, entre o percentual de execução física realizado e o inicialmente previsto deve-se, principalmente, ao fato de no ano em epígrafe ter havido quatro vagas de Ministros preenchidas somente nos meses de junho, agosto e setembro. Ademais, deve-se considerar o fato de haver um Ministro do STJ atuando como Corregedor junto ao Conselho Nacional de Justiça, fatos que somados implicaram o não atingimento da meta prevista.

**b) Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

A meta inicialmente prevista foi de 804 beneficiários e a meta atingida foi de 788 beneficiários, ou seja 98,01%, tal diferença deve-se, principalmente, à ocorrência de óbitos e ao atingimento de maioridade, que faz cessar o direito à percepção de pensão.

Esclareço que o quantitativo de ministros aposentados e pensionistas não compôs a meta acima informada.

**c) Capacitação de Recursos Humanos**

A meta inicialmente prevista de 2.945 foi superada em 49,30%, perfazendo um total de 4.397 servidores capacitados, apesar do decréscimo de 18,98% no número de eventos oferecidos em relação a 2005.

Esses resultados se devem, em grande parte, à ênfase dada em 2006 ao programa de Pós-Graduação, que aloca mais recursos a um menor número de oportunidades de treinamento e à mudança no foco dos eventos de capacitação de abertos ao público em geral para um público específico.

**d) Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça**

A meta inicialmente prevista de 50 horas/ano foi re-estimada para 145 horas/ano em virtude da proposta de ampliação dos serviços prestados por meio da TV Justiça, que passaria a operar em canal aberto (UHF), em parceria com o Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, a meta executada correspondeu a 75,968 horas/ano.

O resultado supera em 51,9% a meta inicialmente prevista, apesar de grande parte dos investimentos não terem sido concluídos em função do atraso na previsão do STF para disponibilização da TV Justiça em UHF, o que deverá ocorrer somente no segundo semestre de 2007.

Para superar essa dificuldade, a Secretaria de Comunicação Social do STJ iniciou uma série de parcerias com emissoras espalhadas por todo o país, que passaram a transmitir, semanalmente, um programa de 30 minutos de duração com um resumo das principais decisões tomadas pelos Ministros durante a semana.

**e) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

A meta inicialmente prevista foi de 10.386 pessoas beneficiadas (servidores e dependentes), enquanto a meta atingida foi de 10.098 pessoas beneficiadas, correspondendo a 97,23%. O não atingimento da meta prevista deve-se principalmente à entrada em exercício de servidores sem dependentes.

**f) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

A meta inicialmente prevista foi 165 beneficiários e re-estimada para 420 beneficiários em virtude do aumento das tarifas com transporte público. Apesar da solicitação de rever a meta inicial, que seria viabilizada por meio da Lei 11.413 de 15.12.06, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão não promoveu o registro da nova meta no SIDOR/SIGPLAN. A meta atingida nesta ação foi de 396 beneficiários representando 94,28% da meta re-estimada.

**g) Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

A meta inicialmente prevista para essa ação foi de 2775 servidores beneficiados e a meta atingida foi de 2745, representando 98,92% da meta inicial.

**h) Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

A meta inicialmente prevista foi de 860 crianças atendidas e a meta atingida foi de 804 crianças beneficiadas, em média, representando 93,50% da meta inicial, tal diferença ocorreu em razão de alguns beneficiários terem atingido a idade limite (6 anos) durante o exercício.

**i) Implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM**

Em função da mudança do local de construção da Escola e da necessidade de elaboração de novo projeto arquitetônico pela equipe do STJ, não foi possível iniciar os procedimentos licitatórios para sua construção, obrigando este Órgão a remanejar os recursos para outras ações e a limitar empenho no valor de R\$ 256.500,00. Dessa forma, não houve execução física da meta.

**j) Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização das Rotinas Processuais**

Havia inicialmente uma pretensão de aquisição de ferramenta para o módulo de peticionamento eletrônico do projeto Processo Digital. Entretanto, uma parceria com o TRF da 1ª Região permitiu a utilização de sistema daquele órgão, adaptado e desenvolvido para o STJ pelos servidores da Casa.

Outras atividades realizadas nessa ação apenas com recursos internos foram os aplicativos de troca de votos e índice de julgamentos para o projeto Modernização de Julgamentos. Dessa forma, não houve execução física da meta.

**l) Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação – E-JUS**

A meta inicialmente prevista foi de 4% e o resultado obtido foi de 3,60%, representando 90% de atingimento da meta.

Importa esclarecer que a não execução total dos recursos destinados a essa ação decorreu de adjudicação de licitações em valores muito inferiores àqueles inicialmente estimados, o que ocorre, invariavelmente, com as licitações por meio de pregão eletrônico bem como com aquelas cujo objeto são bens ou serviços de informática, o que representa grande economia para a administração pública.



## 2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

<b>Programa – 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>			
<b>Objetivo Geral:</b> Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal			
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>4236 - Apreciação e Julgamento de Causas</b>	Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de qualquer espécie remuneratória ao pessoal ativo do órgão bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, e, ainda, pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.	Julgar os processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão bem como o pagamento de despesas de natureza administrativa.	Cidadãos que buscam pronunciamento judicante do Órgão; Servidores e empregados; e o próprio Órgão.
<b>2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	Servidores, empregados, dependentes e pensionistas e
<b>2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	Servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar.

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97.	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado.	Servidores e empregados. e
<b>2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	Pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo.	Efetivar o pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória.	Servidores e empregados e
<b>4091 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Servidores e demais agentes vinculados ao Órgão.
<b>1116 - Construção da Sede da Escola Nacional de Magistratura</b>	Construção de espaço específico para funcionamento da Escola Nacional de Magistratura, bem como aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.	Construir e manter escola de caráter permanente que visa o aperfeiçoamento da magistratura para o exercício de função judicante bem como preparar graduados e acadêmicos para o ingresso na magistratura, fomentando o estudo científico e sócio-cultural dos vários ramos do Direito.	Magistrados, graduados acadêmicos e
<b>5255 - Construção de Estacionamento e Protocolo Externo</b>	Construção de edificação para instalação de protocolo externo e estacionamento no Superior Tribunal de Justiça.	Otimizar os procedimentos de entrega de documentos, processos e petições, por parte dos usuários dos serviços judiciais do Superior Tribunal de Justiça.	Usuários dos serviços judiciais do STJ.

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
<b>2058 - Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça</b>	Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional, propiciando ao cidadão conhecer e participar mais diretamente das ações da Justiça.	Informar à sociedade brasileira sobre os atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à justiça em âmbito nacional, por meio da TV Justiça.	Sociedade.
<b>7804 - Implantação de Certificação Digital</b>	Introdução da estrutura de confiança, utilizando a Infra-estrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) no Sistema da Justiça Federal de forma a garantir o uso de documentos assinados e certificados digitalmente no processo de modernização do Poder Judiciário.	Dar celeridade à justiça brasileira, com garantia de segurança e promover maior inserção social, com maior grau de democratização da informação judicial, criando mecanismos que viabilizem rotinas e procedimentos digitalizados no âmbito do Poder Judiciário. Tal deverá se estender até aos Autos Eletrônicos, com garantia da autenticidade, integridade e validade jurídica das informações documentadas e permitir a realização de transações eletrônicas seguras entre o STJ e demais órgãos públicos, serventias de ofício, tabelionatos, cartórios e entidades privadas conveniadas.	O Órgão.
<b>11BB - Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais</b>	Padronização de classificação de matéria objeto de processos judiciais, de tesouros e de codificação da ação. Uniformização e informatização do sistema de protocolo processual, com a utilização de conceitos de classificação decorrentes de estudos e trabalhos atualizados de especialistas na área.	Implantar sistema de uniformização e padronização de rotinas processuais, de modo a aperfeiçoar o trâmite, o serviço e o registro processual de forma sistêmica no âmbito do Sistema de Justiça Federal visando apoiar o processo de julgamento, viabilizar o seu registro e disponibilizar informações às partes interessadas, à magistrados e à sociedade.	Magistrados e a sociedade.

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>5560 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>	Desenvolvimento e implantação de rede de informática de alta velocidade no Superior Tribunal de Justiça com posterior interligação desta às redes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, do INSS e da CEF, envolvendo ações de pesquisa e de desenvolvimento da instituição, com vistas a alcançar a transparência e a celeridade da prestação jurisdicional.	Propiciar maior transparência e celeridade à prestação jurisdicional e contribuir para a agilização da arrecadação dos débitos da União.	A sociedade e os Órgãos Federais.
<b>Programa – 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>			
<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes			
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões</b>	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.	Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	Aposentados e pensionistas.
<b>Programa – 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>			
<b>Objetivo Geral:</b> Sentenças Judiciais			
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais</b>	Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais em razão de sentença Transitada em Julgado.	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.	Favorecidos em processos contra a União.

*Superior Tribunal de Justiça*

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo Específico (finalidade da ação)</b>	<b>Beneficiários</b>
<b>0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	Favorecidos em processos contra a União.
<b>0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	Favorecidos em processos contra a União.

**INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO E TIPO DE INDICADOR</b>	<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO</b>
<b>0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>	Indicador de Eficácia para medir a Taxa de Processos Julgados.	Relação percentual entre o total de processos julgados sobre o total de processos distribuídos mais total de processos pendentes mais o total de agravos e embargos.	Secretaria Judiciária.

3. DOTAÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO

R\$ 1,00

Nº	AÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO		ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIO		AUTORIZADA	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A
4236	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	323.668.004,00	23.035.000,00	0,07	-	-	-	-	346.703.004,00	107,12%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	57.481.445,00	-5.700.000,00	(0,10)	-	-	-	-	51.781.445,00	90,08%
1116	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NAC. DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAM. DE MAGISTRADOS	4.000.000,00	-3.743.500,00	(0,94)	-	-	-	-	256.500,00	6,41%
11BB	IMPLANTAÇÃO DE SIST. - UNIFORMIZAÇÃO/PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS PROCESSUAIS	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	100,00%
5560	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL	12.542.509,00	-2.594.000,00	(0,21)	-	-	-	-	9.948.509,00	79,32%
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.308.936,00	20.000,00	0,02	-	-	-	-	1.328.936,00	101,53%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	10.175.164,00	2.238.500,00	0,22	-	-	-	-	12.413.664,00	122,00%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.650.000,00	1.840.000,00	0,10	-	-	-	-	19.490.000,00	110,42%
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	23.000,00	0,46	-	-	-	-	73.000,00	146,00%
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	3.336.663,00	135.000,00	0,04	-	-	-	-	3.471.663,00	104,05%
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO - TV JUSTIÇA	1.807.293,00	1.296.000,00	0,72	-	-	-	-	3.103.293,00	171,71%
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	123.263.732,00	8.150.000,00	0,07	-	-	-	-	131.413.732,00	106,61%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PRECATÓRIOS	40.277.248,00	0,00	0,00	-	-	-	-	40.277.248,00	100,00%
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - RPV	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00	100,00%
0716	CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	19.720,00	-	-	-	-	-	-	19.720,00	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>597.080.714,00</b>	<b>24.700.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>621.780.714,00</b>	<b>104,14%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

#### 4. AUTORIZAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Lei 11.413, de 15 de Dezembro de 2006 - DOU de

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
02.722.0568.2058.0001	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário - TV Justiça	3	1.321.000	
02.331.0568.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	3	23.000	
02.126.0568.5590.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional	3		1.344.000
Subtotal			1.344.000	1.344.000
Total			1.344.000	1.344.000

Lei 11.431, de 29 de Dezembro de 2006 - DOU de

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	3	1.474.174	
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	4	205.826	
02.128.0568.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	3	120.000	
02.301.0568.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica	3	2.113.500	
02.306.0568.2012.0001	Auxílio-Alimentação	3	1.630.000	
02.122.0568.1116.0101	Implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3		3.743.500
	Parcela repassada pelo Conselho da Justiça Federal			1.800.000
Subtotal			5.543.500	5.543.500
Total			5.543.500	5.543.500

Decreto de 14 de Dezembro de 2006 - DOU de

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	1	22.000.000	
09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadoria e Pensões	1	6.600.000	
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	1		5.700.000
Subtotal			28.600.000	5.700.000
Total			28.600.000	5.700.000

Ato 156 de 14 de outubro de 2006 - DOU

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado	3	37.876	
28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado	1		37.876
Subtotal			37.876	37.876
Total			37.876	37.876

Ato 165 de 14 de dezembro de 2006 - DOU

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
02.306.0568.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	210.000	
02.365.0568.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes	3	135.000	
02.301.0568.2004.0001	Assistência Médica Odontológica	4	125.000	
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	3		345.000
02.128.0568.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	4		100.000
	TV Justiça	4		25.000
Subtotal			470.000	470.000
Total			470.000	470.000

Ato 163 de 14 de dezembro de 2006 - DOU

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	1	5.700.000	
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	3		5.700.000
Subtotal			5.700.000	5.700.000
Total			5.700.000	5.700.000

Ato 164 de 14 de dezembro de 2006 - DOU

R\$ 1,00

Classificação Funcional		Grupo	Suplementação	Cancelamento
09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadoria e Pensões	1	1.550.000	
02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas	3		300.000
02.126.0568.5560.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional	3		1.250.000
Subtotal			1.550.000	1.550.000
Total			1.550.000	1.550.000

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral



5. EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO

R\$ 1,00

Nº	AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		DESPESA REALIZADA		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A
4236	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	346.703.004,00	-	-	342.937.769,59	98,91%	3.765.234,41	1,09%	12.275.383,47	3,54%
4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL		810.229,94		805.693,94	-	4.536,00	-	-	-
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	51.781.445,00	-	-	51.781.445,00	100,00%	-	-	2.372.211,02	4,58%
1116	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NAC. DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAM. DE MAGISTRADOS	256.500,00	-	-	-	-	256.500,00	-	-	-
11BB	IMPLANTAÇÃO DE SIST. - UNIFORMIZAÇÃO/PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS PROCESSUAIS	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	100,00%	-	-
5560	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL	9.948.509,00	-	-	8.915.000,00	89,61%	1.033.509,00	10,39%	5.560.868,03	55,90%
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.328.936,00	-	-	1.172.468,30	88,23%	156.467,70	11,77%	187.770,77	14,13%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12.413.664,00	-	-	12.404.587,73	99,93%	9.076,27	0,07%	2.710.299,78	21,83%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.490.000,00	-	-	19.490.000,00	100,00%	-	-	27.509,91	0,14%
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE	73.000,00	-	-	73.000,00	100,00%	-	-	9.739,52	13,34%
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	3.471.663,00	-	-	3.471.663,00	100,00%	-	-	17.570,50	0,51%
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO - TV JUSTIÇA	3.103.293,00	-	-	2.483.349,36	80,02%	619.943,64	19,98%	431.920,61	13,92%
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	131.413.732,00	-	-	131.413.732,00	100,00%	-	-	788.585,62	0,60%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PRECATÓRIOS	40.277.248,00	-	-	40.277.247,30	100,00%	0,70	0,00%	342.530,07	0,85%
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - RPV	500.000,00	-	-	500.000,00	100,00%	-	-	500.000,00	100,00%
0716	CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	19.720,00	-	-	19.200,00	97,36%	520,00	2,64%	4.012,50	20,35%
<b>TOTAL</b>		<b>621.780.714,00</b>	<b>810.229,94</b>	<b>0,13%</b>	<b>615.745.156,22</b>	<b>99,03%</b>	<b>6.845.787,72</b>	<b>1,10%</b>	<b>25.228.401,80</b>	<b>4,06%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIAFI OPERACIONAL

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

**6. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA**

R\$ 1,00

CATEGORIA DE GASTO	COTA DE DESPESA RECEBIDA (A)	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE: DARF, GPS e GRU (B)	RECEITAS DE SERVIÇO (C) <sup>1</sup>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS/ RECEBIDAS (D)	EXECUÇÃO DA DESPESA			DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO (A+B+C+D-E-F-G)
					PAGAS (E)	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
						PROCESSADOS (F) <sup>2</sup>	NÃO PROCESSADOS (G)	
A - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.808.989,13	140.909.196,87	-	-	471.143.366,01	5.938,08	7.568.881,91	0,00
A - PESSOAL - PRECATÓRIOS	40.239.372,00	-	-	-	39.896.841,93	-	342.530,07	-
A - PESSOAL - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00	-
<b>TOTAL PESSOAL</b>	<b>378.548.361,13</b>	<b>140.909.196,87</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>511.040.207,94</b>	<b>5.938,08</b>	<b>8.411.411,98</b>	<b>0,00</b>
C - OUTRAS DESPESAS CORRENTES* E DE CAPITAL	99.732.452,00	-	178.205,82	810.229,94	79.417.545,60	-	16.812.977,32	4.490.364,84
C - CUSTEIO - SENTENÇAS JUDICIAIS	19.720,00	-	-	-	15.187,50	-	4.012,50	520,00
C - CUSTEIO - PRECATÓRIOS	37.876,00	-	-	-	37.875,30	-	-	0,70
<b>TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL</b>	<b>99.790.048,00</b>	<b>-</b>	<b>178.205,82</b>	<b>810.229,94</b>	<b>79.470.608,40</b>	<b>-</b>	<b>16.816.989,82</b>	<b>4.490.885,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>478.338.409,13</b>	<b>140.909.196,87</b>	<b>178.205,82</b>	<b>810.229,94</b>	<b>590.510.816,34</b>	<b>5.938,08</b>	<b>25.228.401,80</b>	<b>4.490.885,54</b>

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

1 Os valores das contas 492000000 - Restituições (R\$ 493,90) e 498000000 - Retificações (R\$ 45,70) não foram deduzidos do valor da receita

2 O valor de R\$ 5.938,08 refere-se à despesa liquidada a recolher de consignações.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

## 7. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Composição das Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		188.546,41
Conta Única do Tesouro Nacional	-	
Outras Contas Bancárias	188.546,41	
<b>TOTAL</b>	<b>188.546,41</b>	<b>188.546,41</b>

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	(36.023.386,98)	(36.023.386,98)
Valores em Trânsito Realizáveis	-	
Valores a Creditar	-	
Outros Créditos	-	
Créditos a Receber	-	
Créditos Tributários	-	
Recursos Especiais a Receber	(36.023.386,98)	
Recursos a Receber por Transferência	-	
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	(36.023.386,98)	
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	-	
Créditos Diversos a Receber	-	
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	-	
Abono Permanência e Aposentadorias	-	
Créditos em Liquidação	-	
<b>DEPÓSITOS</b>	238.339,63	238.339,63
Consignações	43.417,34	
Recursos do Tesouro Nacional	63.851,07	
Depósitos de Diversas Origens	131.071,22	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	25.478.401,80	25.478.401,80
Obrigações a Pagar	25.478.401,80	
Fornecedores	250.000,00	
Do Exercício	-	
De Exercícios Anteriores	250.000,00	
Pessoal a Pagar	-	
Do Exercício	-	
De Exercícios Anteriores	-	
Prestatórios	-	
Encargos Sociais a Recolher	-	
Tributos a Pagar	-	
Recursos a Liberar por Transferência	-	
Restos a Pagar	25.228.401,80	
Não Processados a Liquidar	25.228.401,80	
Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar	-	
Credores Diversos	-	
Outros Credores	-	
Valores em Trânsito Exigíveis	-	
Valores a Debitar	-	
Ordens Bancárias a Emitir	-	
Ordens Bancárias Canceladas	-	
Outras Obrigações	-	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	58.236,82	58.236,82
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	58.236,82	
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	10.436.955,14	10.436.955,14
Disponibilidade por Fonte de Recursos	10.436.955,14	
Disponibilidade de Restos a Pagar	-	
Limite de Restos a Pagar - Concedido	-	
Limite de Restos a Pagar - Recebido	-	
<b>TOTAL</b>	<b>188.546,41</b>	<b>188.546,41</b>

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

## 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DIVERSOS RESPONSÁVEIS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	APURADOS		EM APURAÇÃO		Situação
	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Atual do Exercício	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Atual do Exercício	
Superior Tribunal de Justiça					
Processo STJ 2239/2000			6.538,97	6.538,97	Ação ordinária na Justiça Federal de 1º instância da 3ª Região (8ª vara) - Proc. 2001.61.00.031971-0
Processo PA 00025/1993			23.151,86	23.151,86	Inquerito Policial nº 132/2000 - Ação em andamento - Proc. 2000.51.02.002704-5
Processo PA 00325/1992			12.431,36	12.431,36	Processo encaminhado à PRU/RJ - Reposição de Pensão Estatutária
Processo STJ 5664/2002			1.149,35	1.149,35	Encaminhado à AGU para inscrição na Dívida Ativa - Pensão paga indevidamente
Processo STJ 3418/2004			813,90	813,90	Encaminhado para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial por meio do ofício DG n 226 de 05/10/2004
Processo STJ 3735/1998			1.781,00	1.781,00	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF 1ª (3ª Vara) Processo 2002.34.00.040034-4
Processo STJ 5538/1999			3.198,90	3.198,90	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF 1ª (14ª Vara) Processo 2003.34.00.033693-5
Processo STJ 0669/2003			12.026,50	12.026,50	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF 1ª (22ª vara) - Proc. 2005.34.00.029612-3
Processo STJ 3872/2003			8.804,79	8.804,79	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF 1ª (25ª vara) Proc. 2004.34.00.042244-0
Processo STJ 4603/2000			52.417,80	52.417,80	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF 1ª (14ª vara) Processo 2003.34.00.034045-9 remetido p/ Justiça Federal de São Paulo
Processo STJ 3872/2003			264,32	264,32	Cobrança Judicial na Seção Jud. DF/TRF (25ª vara) processo 2004.34.00.042244-0
Processo STJ 3873/2003			1.517,62	1.517,62	Cobrança Judicial na Seção Judicial DF/TRF 1ª processo nº 2006.34.005449-51
Processo STJ 4340/2005		8.800,00			Encaminhado para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial por meio do ofício SAF 243/2006 de 16/08/2006
Processo STJ 0487/2006		2.926,77			Encaminhado para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial por meio do ofício SAF 367/2006 de 10/11/2006
<b>TOTAL</b>		11.726,77	124.096,37	124.096,37	

R\$ 1,00

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA  
Secretária de Gestão de Pessoas

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

**9. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	36.211	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	546
Disponibilidade Financeira	36.211	Depósitos	238
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	250
Bancos	188	Do Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	250
Contas Vinculadas	188	Outras Obrigações Financeiras	58
Aplicações Financeiras	0	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	58
Outras Disponibilidades Financeiras	36.023		
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	36.023		
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	0		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.211</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>546</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>35.665</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.211</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.211</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>25.228</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>10.437</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	0	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	0
Caixa	0	Depósitos	
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>0</b>

FONTE: SIAFI

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Secretário de Controle Interno

**10. DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR**

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	250	0	35.665	25.228	0
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>35.665</b>	<b>25.228</b>	<b>0</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
<i>&lt;Identificação das Destinações de Recursos&gt;</i>					
0100 - Recursos Ordinários	250	0	33.460	23.310	0
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	0	0	1.672	1.666	0
0150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	0	0	119	38	0
0156 - Contribuição p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor	0	0	167	84	0
0169 - Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social	0	0	130	130	0
0300 - Recursos Ordinários	0	0	117	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>35.665</b>	<b>25.228</b>	<b>0</b>

FRONTE: SIAFI

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Secretário de Controle Interno

**11. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		519.458
Pessoal Ativo		348.147
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)		100
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		843
Demais Despesas com Pessoal Ativo		347.204
Pessoal Inativo e Pensionistas		171.311
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		158.394
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
Decorrentes de Decisão Judicial		41.240
Despesas de Exercícios Anteriores		20.120
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		97.034
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		0
Contribuições Patronais		0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP IV=(I - II + III)</b>		<b>361.064</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		344.731.433
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV) / (V) x 100]</b>		<b>0,104738%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,224226%	772.978
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,213015%	734.329
FONTE: SIAFI		

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Secretário de Controle Interno

12. DEMONSTRATIVO DE LIMITES

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art 48 Anexo VII

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	361.064	0,104738%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	772.978	0,224226%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	734.329	0,213015%

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor apurado no Demonstrativos respectivos	<b>25.228</b>	<b>35.665</b>

FONTE: SIAFI

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Secretário de Controle Interno



### **13. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

(Quadro do Ministério da Fazenda)

## **14. BALANÇO FINANCEIRO**

(Quadro do Ministério da Fazenda)

(Quadro do Ministério da Fazenda)

**15. BALANÇO PATRIMONIAL**

(Quadro do Ministério da Fazenda)

**16. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**



(Quadro do Ministério da Fazenda)

(Quadro do Ministério da Fazenda)

## **17. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006**

#### **1. REGISTROS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis contemplam todas as transações e operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no decorrer do exercício financeiro de 2006.

Os atos de gestão foram registrados de acordo com os princípios e critérios contábeis geralmente aceitos e, naquilo que é específico, com os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

#### **2. INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

No exercício de 2006 houve inscrição de responsabilidade dos fornecedores abaixo na conta 1.1.2.2.9.11.00 Diversos Responsáveis - apurados dos FALTA DE RECOLHIMENTO OBRIGACOES PECUNIARIAS

- 33442757000194 - HD CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS valor R\$ 8.800,00, processo STJ 4340/2005 referente ao contrato STJ 150/2005;
- 38074597000191 - PREMIER TECNOLOGIA HOLDING LTDA valor R\$ 2.926,77, processo STJ 0487/2006 referente ao contrato STJ 062/2006.

#### **3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário refere-se, exclusivamente, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal e demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No que concerne à Movimentação Financeira, o valor de R\$ 12.782,14 negativo presente na coluna da Execução da Receita, corresponde a devolução ao Conselho de Justiça Federal de recursos repassados ao STJ conforme processo STJ 4867/2006.

#### 4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O referido demonstrativo apresentou superávit no valor de R\$ 39.622,00 decorrente da execução financeira indicada a seguir, correspondendo à diferença entre os ingressos e dispêndios orçamentários e extra-orçamentários, bem como entre os disponíveis “do exercício anterior” e “para o exercício seguinte”:

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Ingressos Orçamentários	620.427.252,06	Dispêndios Orçamentários	620.412.246,56
Ingressos Extra-Orçamentários	60.618.724,76	Dispêndios Extra-Orçamentários	60.594.108,26
Disponível do Exercício Anterior	148.924,41	Disponível para o Exercício Seguinte	188.546,41
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>681.194.901,23</b>	<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>	<b>681.194.901,23</b>

#### 5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos e obrigações do Órgão, ao final do exercício financeiro, demonstrando os ativos e passivos financeiros, os permanentes, as contas de compensação e o saldo patrimonial, de acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64.

Houve reclassificação do imóvel de registro no SPIUNET 9701158125004 de outros para Terrenos/Glebas.

#### 6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais reflete as variações positivas e negativas ocorridas no patrimônio, indicando o resultado patrimonial do exercício financeiro de 2006.

Segundo o art. 104 da Lei 4.320/64, este demonstrativo evidencia as alterações do patrimônio, resultantes da execução orçamentária e extra-orçamentária. No exercício financeiro de 2006, o resultado patrimonial obtido corresponde ao déficit no valor de R\$ 1.374.801,39.

Do montante da Variação Patrimonial presente no demonstrativo, o valor de R\$ 1.336.624,82, correspondente a ajustes financeiros de exercícios anteriores.

Marília Augusta Teixeira de Moura  
*Chefe da Seção de Contabilidade Analítica - STJ*

CRC/DF: 012678/0-8

## **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nos últimos anos, o Tribunal experimentou uma tendência constante de aumento do volume de processos, tendência que se confirmou mais uma vez em 2006. Mesmo com esse volume expressivo, a área de protocolo está em dia e os esforços envidados no sentido de aumentar o número de julgados foram recompensados. Isso significa dizer que quase igualamos a quantidade de processos julgados de 2005, mesmo com 4 Ministros a menos por todo o 1º semestre. Significativo também foi o ganho na celeridade processual, tanto dos processos originários quanto dos recursais.

A atuação da Presidência também foi ativa no sentido de promover uma articulação parlamentar firme em prol da Reforma do Judiciário e da defesa dos nossos interesses ligados à simplificação e celeridade do trâmite processual. Por sua vez, a Comunicação Social do STJ buscou transparência e qualidade nas informações prestadas aos jurisdicionados, além de expandir seus horizontes, com a divulgação da programação da TV e da Rádio para emissoras de todo o país.

No âmbito da gestão de recursos, salientamos que o Tribunal vem se destacando não só por sua responsabilidade em cumprir o planejamento orçamentário, mas também na eficiência da aplicação do dinheiro público. Como consequência disso, o STJ apresenta o menor custo unitário do processo judicial quando comparado aos demais Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal.

Com relação às pessoas, nossa diretriz foi subsidiar a elaboração de programas de aprendizagem que contribuam efetivamente para o alcance dos resultados institucionais. Para tanto foi adotado novo modelo de desenvolvimento de competências, com o patrocínio de cinco dos Senhores Ministros.

A valorização dos funcionários no STJ também se revelou pela implantação de programa voltado ao bem estar servidor. Além disso, editou-se no final do ano a lei do novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário da União, tendo o STJ participado intensamente de sua formulação e das negociações com os Poderes Executivo e Legislativo com vistas a sua aprovação.

No que tange à tecnologia da informação, o Superior Tribunal de Justiça investiu no que há de mais moderno. Em 2006, também avançamos com os estudos e com a implementação da certificação digital, petição eletrônica, intimação on-line e do processo digital.

De outra parte, o Superior Tribunal de Justiça vem demonstrando fôlego não só para cumprir sua missão institucional, mas também para ser exemplo de organização responsável nos aspectos sociais e ambientais. Somente em 2006, nossos projetos sócio-educacionais beneficiaram número significativo de cidadãos e estudantes, enquanto o impacto ambiental causado pelo Tribunal foi reduzido, com o tratamento adequado de resíduos e com a economia de papel, água e energia.

Com todas essas ações, demonstramos que o Tribunal está bastante empenhado em aproximar a justiça da sociedade e em melhorar os serviços prestados ao cidadão. Tendência essa refletida na satisfação dos nossos usuários externos.

Para encerrar, ressalta-se que esses resultados vêm de um esforço coletivo, provando que Ministros e servidores do STJ estão cada vez mais comprometidos com a prestação de uma justiça acessível, rápida e efetiva.

Brasília, 29 de maio de 2007.

**MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS**  
Diretor-Geral

## **VII. ANEXOS**

- I. Classes de Processos Judiciais
- II. Matriz de Controle dos Indicadores Estratégicos
- III. Diligências do TCU em 2006
- IV. Processos de Ressarcimento de Bens - 2006
- V. Tomada de Contas Especial Simplificada
- VI. Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões encaminhados à Secretaria de Controle Interno em 2006
- VII. Transferências e Recebimento de Recursos
- VIII. Demonstrativo de Gastos com Cartão de Crédito



## **ANEXO I**

### **Classes de Processos Judiciais**

Ação Penal (APn);  
Ação de Improbidade Administrativa (AIA);  
Ação Rescisória (AR);  
Agravo de Instrumento (Ag);  
Agravo Regimental (AgRg);  
Apelação Cível (AC);  
Carta Rogatória (CR);  
Comunicação (Com);  
Conflito de Competência (CC);  
Conflito de Atribuições (CAt);  
Embargos à Execução (Emb Exe);  
Embargos de Declaração (Edcl);  
Embargos de Divergência em Agravo de Instrumento (EAG);  
Embargos de Divergência em Recurso Especial (Eresp);  
Exceção de Impedimento (ExImp);  
Exceção de Suspeição (ExSusp);  
Exceção da Verdade (ExVerd);  
Embargos Infringentes em Ação Rescisória (EAR);  
Execução (Exe);  
Habeas corpus (HC);  
Habeas data (HD);  
Incidente de Deslocamento de Competência (IDC);  
Inquérito (Inq);  
Interpelação Judicial (IJ);  
Intervenção Federal (IF);  
Mandado de Injunção (MI);  
Mandado de Segurança (MS);  
Medida Cautelar (MC);  
Notícia-Crime (NC);  
Petição (Pet);  
Precatório (Prc);  
Processo Administrativo (PA);  
Reclamação (Rcl);  
Recurso Especial (REsp);  
Recurso em Habeas corpus (RHC);  
Recurso em Mandado de Segurança (RMS);  
Recurso Ordinário (RO);  
Representação (Rp);  
Revisão Criminal (RvCr);  
Sindicância (SD);  
Sentença Estrangeira (SE);  
Sentença Estrangeira Contestada (SEC);  
Suspensão de Liminar (SL);  
Suspensão de Liminar e de Sentença (SLS);  
Suspensão de Segurança (SS);  
Suspensão de Tutela Antecipada (STA).

## ANEXO II

### Matriz de Controle dos Indicadores Estratégicos

1. INDICADOR: Índice de satisfação do usuário	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de satisfação dos usuários externos com os serviços/infra-estrutura oferecidos, por meio de questionário disponibilizado na Internet. (Estão sendo avaliados os seguintes itens: Atendimento ao público, Autuação, Classificação e Distribuição de Processos, Certidões judiciais, Controle de acesso às dependências do STJ, Informações processuais, Instalações físicas do STJ, Pesquisa de jurisprudência, Pesquisas de documentos administrativos e judiciários, Pesquisas de doutrina e legislação, Protocolo de petições, Publicação de acórdãos, Revista Eletrônica, Serviços Cartorários, Sistema PUSH, Site do STJ, Ouvidoria e Notícias.)
<b>Quem mede</b>	Ouvidoria
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Site do STJ
<b>Por Que medir</b>	Para conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/infra-estrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.
<b>Como medir</b>	Somatório das avaliações Satisfeito (S) e Muito Satisfeito (MS) do mês, dividido pelo total de avaliações do mês, multiplicado por 100.(dado obtido por meio do sistema informatizado para pesquisa de satisfação) $\frac{S + MS}{\text{Total}} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	70,49% em dezembro de 2005.
<b>Meta</b>	Atingir 80% de satisfação do usuário externo até dez/07.
2. INDICADOR: Taxa de recorribilidade interna	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade
<b>O que mede</b>	Mede a relação entre recursos interpostos e decisões publicadas pelo STJ.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para aumentar a efetividade das decisões do STJ, reduzindo o número de recursos interpostos.
<b>Como medir</b>	Somatório dos recursos interpostos em acórdãos (RIC) e em decisões monocráticas (RDM) do mês, dividido pelo total de decisões publicadas (DP) do mês, multiplicado por 100. $\frac{RIC + RDM}{DP} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	33,62% em dezembro de 2005.
<b>Meta</b>	Reduzir em 10% a taxa de recorribilidade interna até dez/07.

<b>3. INDICADOR: Taxa de reforma interna da decisão</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade
<b>O que mede</b>	Mede a relação entre recursos julgados e recursos providos (ainda que parcialmente).
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para desestimular a interposição de recursos. As decisões revelam-se mais consistentes quando são ratificadas pela instância recursal.
<b>Como medir</b>	Somatório dos Agravos Regimentais Providos (ARP) e Embargos de Declaração Providos (EDP) do mês dividido pelo total de recursos julgados (TRJ) do mês, multiplicado por 100. $\frac{\text{ARP} + \text{EDP} \times 100}{\text{TRJ}}$
<b>Situação inicial</b>	12,58% em dezembro de 2005
<b>Meta</b>	Reduzir em 10% a taxa de reforma interna da decisão no STJ, até dez/2007.

<b>4. INDICADOR: Índice de redução do impacto ambiental</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Ampliar a responsabilidade sócio-ambiental</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o índice de redução do consumo de papel, de economia de energia elétrica e água e de tratamento adequado dos resíduos sólidos e tóxicos.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual
<b>Onde medir</b>	Todo Tribunal
<b>Por Que medir</b>	Para diminuir o impacto causado pelo STJ no meio ambiente.
<b>Como medir</b>	Somatório dos Índices de Redução de Consumo de Papel (IRCP), de Economia de Energia Elétrica (IEEE), de Economia de Água (IEA), de Tratamento dos Resíduos Sólidos (ITRS) e de Tratamento e Descontaminação de Lâmpadas Fluorescentes (ITDLF) do ano. $\frac{\text{IRCP} \times 23,3 + \text{IEEE} \times 23,3 + \text{IEA} \times 23,3 + \text{ITRS} \times 15 + \text{ITDLF} \times 15}{100}$
<b>Situação inicial</b>	18,9% em 2005.
<b>Meta</b>	Reduzir em 20% o impacto ambiental causado pelo STJ, até dez/07.

<b>5. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Ampliar a responsabilidade sócio-ambiental</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o número de pessoas que usufruem das ações de cidadania implantadas no STJ.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.
<b>Onde medir</b>	Todo o Tribunal

<b>Por Que medir</b>	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.
<b>Como medir</b>	Somatório das pessoas beneficiadas pelos diversos projetos de cidadania
<b>Situação inicial</b>	7.142 pessoas em 2005
<b>Meta</b>	Beneficiar, anualmente, no mínimo 6.000 pessoas com os projetos de cidadania do STJ.

#### 6. INDICADOR: Índice de aumento na produção

**Objetivo Estratégico:** *Elevar a Produção de Julgados*

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de aumento de processos julgados em relação à média mensal acumulada no ano dos últimos 5 anos.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para ampliar o atendimento da demanda e evitar o acúmulo de processos no Tribunal.
<b>Como medir</b>	Total de Julgados Acumulado no Ano (TJAA), dividido pela Média Mensal Acumulada de Julgados nos últimos 5 Anos (MJU5A), menos 1, multiplicado por 100.  $\frac{TJAA - 1 \times 100}{MJU5A}$
<b>Situação inicial</b>	38,05% em 2005.
<b>Meta</b>	Aumentar a produção de julgados em 30% até dez/07.

#### 7. INDICADOR: Índice de redução do passivo

**Objetivo Estratégico:** *Elevar a Produção de Julgados*

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de redução no quantitativo de processos em tramitação no STJ.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para reduzir a taxa de congestionamento e otimizar a utilização do espaço físico ocupado pelo estoque de processos.
<b>Como medir</b>	Processos Pendentes ao final do mês anterior (PPMA), dividido pelo somatório de Processos Pendentes quando da Definição da Meta (PPDM), menos 1, vezes 100.  $\frac{PPMA - 1 \times 100}{PPDM}$ <i>Nas várias etapas da Cadeia de Valor: 1 – Protocolo; 2 – Autuação; 3 – Classificação; 4 - Encaminhamento (distribuição); 5 – Julgamento; 6 – Processamento; 7 – Publicação; 8 – Baixa.</i>
<b>Situação inicial</b>	19,47% em 2005.
<b>Meta</b>	Reduzir em 25% o passivo de processos, até dez/2007.

<b>8. INDICADOR: Índice de processos recursais tramitados no prazo</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Acelerar o Trâmite Processual</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de processos recursais tramitados (protocolo e baixa/arquivamento) no prazo estabelecido.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos recursais, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.
<b>Como medir</b>	Somatório dos REsp e Ag. Baixados/arquivados (SRABP) nos últimos doze meses e tramitados em até 180 dias dividido pelo total dos REsp e Ag. Baixados/arquivados no mesmo período (SRAB) vezes 100. (*) $\frac{\text{SRABP} \times 100}{\text{SRAB}}$ (*) Só são considerados os recursos protocolizados nos últimos doze meses.
<b>Situação inicial</b>	70% em 2005
<b>Meta</b>	Tramitar 80% dos recursos (Ag e Resp) em até 180 dias, em média, até dez/2007.

<b>9. INDICADOR: Prazo médio de tramitação dos processos originários</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Acelerar o Trâmite Processual</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o tempo médio gasto entre o recebimento e a 1ª decisão proferida nos processos originários.
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim)
<b>Por Que medir</b>	Para reduzir o tempo médio gasto na tramitação dos processos originários, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.
<b>Como medir</b>	Somatório do Tempo de Tramitação de Processos Originários até a Primeira Decisão (STOPD) no mês, dividido pela quantidade de Processos Originários com a Primeira Decisão (POPD) no mês. (*) $\frac{\text{STOPD}}{\text{POPD}}$ (*) São consideradas para mensuração as classes AR, CC, HC, MC, MS e RCL devido ao volume representativo.
<b>Situação inicial</b>	Não mensurado
<b>Meta</b>	Tramitar os processos originários em 90 dias em média, até dez/07.

<b>10. INDICADOR: Percepção da atuação do STJ</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Manter em patamares elevados o conceito do Tribunal perante a sociedade</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade

<b>O que mede</b>	Mede o percentual da população estudada que, em termos gerais, avalia positivamente a atuação do STJ.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Comunicação Social
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.
<b>Onde medir</b>	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.
<b>Por Que medir</b>	Para garantir que a sociedade tenha uma boa imagem do Tribunal.
<b>Como medir</b>	Número de Avaliações Positivas (AP) dividido pelo Total de Avaliações (TA), multiplicado por 100. $\frac{AP}{TA} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	58% em 2006
<b>Meta</b>	Elevar para 63% a percepção positiva da atuação do STJ, até dez/2007.

#### 11. INDICADOR: **Nível de conhecimento institucional**

<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Manter em patamares elevados o conceito do Tribunal perante a sociedade</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede, em três índices, o percentual da população estudada que sabe da existência do STJ, conhece sua função e sabe dizer o que significa a sigla "STJ".
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Comunicação Social
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.
<b>Onde medir</b>	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.
<b>Por Que medir</b>	Para garantir que a sociedade conheça e tenha uma boa imagem do Tribunal.
<b>Como medir</b>	$\frac{N^{\circ} \text{ sabem da existência} + N^{\circ} \text{ conhecem função} + N^{\circ} \text{ conhecem sigla}}{\text{Total de respondentes}} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	25% em 2006
<b>Meta</b>	Elevar para 30% o nível de conhecimento institucional, até dez/2007.

#### 12. INDICADOR: **Número de organizações integradas**

<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Contribuir para Modernização do Judiciário</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o número de organizações cujos dados processuais estejam integrados com o STJ.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral
<b>Onde medir</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Por Que medir</b>	Para melhorar a comunicação entre as diversas organizações e o STJ e evitar retrabalho nas atividades de apoio ao julgamento.
<b>Como medir</b>	Somatório de organizações integradas
<b>Situação inicial</b>	Nenhuma organização integrada
<b>Meta</b>	Integrar as informações processuais de pelo menos 08 organizações com o STJ até dez/2007.

<b>13. INDICADOR: Índice de apreciação dos Projetos de Lei</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Contribuir para Modernização do Judiciário</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de Projetos de Lei de interesse do STJ apreciados nas diversas Comissões do Congresso Nacional e que receberam parecer definitivo, em relação ao total de Projetos de Lei de interesse do STJ.
<b>Quem mede</b>	Assessoria Parlamentar
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Congresso Nacional
<b>Por Que medir</b>	Para Assegurar a implementação das inovações legislativas necessárias ao bom funcionamento do sistema judiciário.
<b>Como medir</b>	Projetos de Lei Apreciados com Parecer Definitivo da última comissão (PLAPD) a partir de Abril/2006 dividido pelo total de Projetos de Lei de Interesse do STJ (PLISTJ) do mês anterior, vezes 100.  $\frac{\text{PLAPD} \times 100}{\text{PLISTJ}}$
<b>Situação inicial</b>	Não mensurado
<b>Meta</b>	Garantir apreciação nas Comissões de 80% dos Projetos de Lei de interesse do STJ no Congresso Nacional até dez/2007.

<b>14. INDICADOR: Índice de conversão para o modelo por competências</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Desenvolver Competências</i>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de processos e instrumentos utilizados na área de desenvolvimento de pessoas consoantes ao modelo definido como sendo por competências.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas.
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual
<b>Onde medir</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas.
<b>Por Que medir</b>	Para identificar o grau de alinhamento da organização aos pressupostos definidos pelo modelo de gestão de pessoas por competências.
<b>Como medir</b>	Somatório de Processos e Instrumentos de Gestão de Pessoas por Competências (PIGPC), dividido pelo somatório de Processos e Instrumentos Aplicados no Desenvolvimento de Pessoas (PIADP), multiplicado por 100.  $\frac{\text{PIGPC} \times 100}{\text{PIADP}}$
<b>Situação inicial</b>	0%
<b>Meta</b>	Convergir 100% dos processos e instrumentos aplicados no desenvolvimento de pessoas para o modelo por competências, até dez/07.

<b>15. INDICADOR: Média de horas de treinamento por servidor</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b> <i>Desenvolver Competências</i>	

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidor no período.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	Todo o Tribunal
<b>Por Que medir</b>	Para aperfeiçoar a execução das atividades do Tribunal, assegurando oportunidades constantes de treinamento aos servidores.
<b>Como medir</b>	Somatório de Horas de Treinamento Realizadas no Ano (HTRA), dividido pelo Total de Servidores (TS), no último dia do mês.  HTRA TS
<b>Situação inicial</b>	41,25h em 2005.
<b>Meta</b>	Treinar 30h/servidor, em média, por ano.

**16. INDICADOR: Índice de satisfação do servidor**

**Objetivo Estratégico:** *Melhorar o clima organizacional*

<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade
<b>O que mede</b>	Mede o grau de satisfação das pessoas com a organização STJ, nas seguintes dimensões: gestão de processos, recursos e condições ambientais, comunicação interna, liderança, motivação, visão sistêmica e relacionamento.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual
<b>Onde medir</b>	Todo o Tribunal
<b>Por Que medir</b>	Para alcançar a excelência no nível de satisfação dos servidores com as condições de trabalho na organização.
<b>Como medir</b>	Pesquisa de Clima Organizacional
<b>Situação inicial</b>	69,94% em 2005
<b>Meta</b>	Obter 80% de satisfação do servidor, até dez/2007.

**17. INDICADOR: Índice de otimização de recursos orçamentários**

**Objetivo Estratégico:** *Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros*

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede a economia de recursos orçamentários utilizados pelo STJ.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração e Finanças - SAF
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral
<b>Onde medir</b>	SAF
<b>Por Que medir</b>	Para economizar na utilização dos recursos, permitindo reaplicação em ações de impacto estratégico.



<b>Como medir</b>	$\frac{100 - \text{Recursos estimados para contratos c/ reajuste máximo} - (\text{Valor negociado})}{100} \times$ <p style="text-align: center;">Recursos estimados para contratos c/ reajuste máximo</p> <p><i>Recursos estimados: previsão inicial da despesa com contratos de prestação continuada com reajuste máximo previsto para o período.</i>  <i>Valor negociado: Consecução de abatimento junto à empresa no percentual do índice de reajuste do contrato a ser aplicado no período.</i></p>
<b>Situação inicial</b>	2,03%
<b>Meta</b>	Economizar, até o final do exercício, 3% na utilização dos recursos orçamentários.

**18. INDICADOR: Índice de aplicação dos recursos orçamentários**

<b>Objetivo Estratégico:</b> Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, acrescido dos créditos suplementares.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração e Finanças - SAF
<b>Quando medir</b>	Periodicidade mensal
<b>Onde medir</b>	SAF
<b>Por Que medir</b>	Para assegurar a eficiência da organização na aplicação dos recursos consignados ao Tribunal no Orçamento Geral da União.
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{Total orçamento aplicado}}{\text{Total do orçamento (LOA + créditos)}} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	97,1% em 2005.
<b>Meta</b>	Alcançar 100% de aplicação dos recursos orçamentários ao final do exercício.

**19. INDICADOR: Índice de incremento de recursos para investimentos**

<b>Objetivo Estratégico:</b> Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros	
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de incremento de recursos para investimentos em ações estratégicas entre exercícios financeiros.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração e Finanças e Coordenadoria de Planos de Gestão
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.
<b>Onde medir</b>	SAF
<b>Por Que medir</b>	Para garantir o incremento constante nos recursos orçamentários destinados a investimentos a fim de atender às demandas de melhoria.
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{Total destinado a investimentos (projetos estratégicos) no ano} - 1}{\text{Total destinado a investimentos (projetos estratégicos) no ano anterior}} \times 100$
<b>Situação inicial</b>	R\$ 3.454.440,00 em 2005
<b>Meta</b>	Obter 5% de incremento de recursos para investimentos entre os exercícios financeiros.

**20. INDICADOR: Custo do processo judicial**

<b>Objetivo Estratégico:</b> Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros	
--	--

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
O que mede	Mede o valor médio gasto com os processos judiciais, relacionando o orçamento aplicado do tribunal ao total de julgados no período.
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração e Finanças e Coordenadoria de Gestão da Informação
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual
<b>Onde medir</b>	Todo Tribunal
<b>Por Que medir</b>	Para reduzir o custo administrativo do Tribunal, aumentando a produtividade e dando maior retorno à sociedade pelo cumprimento eficiente da função jurisdicional do STJ.
<b>Como medir</b>	<u>Orçamento anual aplicado do STJ</u> Total de julgados no ano
<b>Situação inicial</b>	R\$ 2.230,18 em 2005.
<b>Meta</b>	Diminuir em 10% o custo do processo judicial, até dez/2007.

**ANEXO III**  
**Diligências do TCU - 2006**

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
<p>OF. 0145/2006 SEFIP Acórdão 2266/2006 – TCU- Plenário Sessão de 13/12/2005- Extraordinária e OF.nº3959/2006 TCU_SEFIP Acórdão 2329/2006- Plenário Sessão de 06/12/06</p>	18/01/06	<p><b>TC-014.428/2000-5</b> Determinou ao Superior Tribunal de Justiça que:</p> <p><b>9.2.1</b> Suspensa a realização de jornada dupla de trabalho dos médicos, bem como o Plantão realizado pelos médicos do quadro, com a utilização de telefonia móvel, ante a impossibilidade de enquadramento da despesa/ atividades nos normativos legais;</p> <p><b>9.2.2</b> Promova, se ainda não o fez, o ajuste dos pagamentos efetuados aos servidores detentores de função comissionadas, sob a rubrica “Diferenças Pessoais da Lei nº 9.421/96”, uma vez que essas diferenças decorreram da incorreta aplicação da Lei nº 9.030/1995;</p> <p><b>9.2.3</b> Observe, no pagamento da retribuição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 10.475/2002, c/c os anexos VI e VII daquela lei.</p>	02/02/06	<p><b>OF. 002/2006 – SCI/ STJ</b>, Comunicou que o STJ já observa o subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2266/2006.</p> <p><b>OF.107/GP / 02/02/2006</b> A presidência interpôs pedido de reexame às determinações contidas nos subitem 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão. Na Sessão Ordinária de 06/12/06, o Plenário da C.Contas preferiu o <b>Acórdão nº 2329/2006</b>, onde <b>conheceu do pedido de reexame</b> interposto pelo STJ para, no mérito, dar-lhe <b>provimento parcial</b>, modificando a redação do subitem 9.2.1. do Acórdão 2266/05 no seguinte sentido: “<b>9.2.-</b> Determinar ao STJ que: <b>9.2.1.-</b> suspenda a realização da jornada dupla de trabalho dos médicos e privilegie, na definição da escala dos médicos, a presença desses profissionais no horário de expediente do órgão, fazendo prever na escala dos plantões apenas o nº de médicos estritamente necessários p/promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários”. <b>OBS.: o Item 9.2.2. do Acórdão nº 2266/05 foi mantido.</b></p> <p><b>OF SCI nº .006/2007 e Memo nº 12/SGP/2007</b> Informam que foram tomadas as providências destinadas ao cumprimento das determinações.</p> <p><b>Ofício nº 08/07-SCI, de 22/01/07</b> Encaminha cópia da Portaria nº 03, de 10/01/07, referente à jornada de trabalho dos médicos do STJ.</p> <p><b>Of SCI nº015/2007</b> Encaminha despacho do Sr. Diretor-Geral deste Tribunal que acolheu, pelas razões apresentadas, o Parecer nº 28/2007 da Assessoria Jurídica, exarado nos autos do Processo STJ nº 1307/2003.</p>	02/02/06
<p>OF. 785/2006- SEFIP/3ª DT</p>	21/03/06	<p><b>TC-005.286/2006-</b></p> <p><b>Diligência</b> solicitando cópia da certidão de tempo de serviço, emitida pelo INSS, onde conste o tempo rural em favor de José Osmar de Almeida, esclarecendo se houve comprovação do recolhimento tempestivo das respectivas contribuições previdenciárias.</p>	27/04/06	<p><b>Memo nº 21/SRH.</b> Encaminhou cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, relativa ao servidor aposentado, bem como esclareceu que nos registros funcionais do referido aposentado, inclusive no Procedimento Administrativo nº 106/95, nada consta sobre certidão contendo tempo de serviço rural.</p> <p><b>Of. SCI nº 006/2006-</b>Encaminha o Memo supracitado ao TCU</p>	04/04/06 e 05/04/06
<p>OF. 856/2006 SEFIP/3ª DT</p>	30/03/06	<p><b>TC-006.328/2006-4</b></p> <p><b>Diligência</b> solicitando providências relacionadas em anexo ao ofício, quanto às aposentadorias de Antônio Gonçalves da Rocha, Antônio Vieira, Elena Maria da Conceição, Raimunda Pereira de Melo e Raimundo Félix de Albuquerque.</p>	08/06/06	<p><b>OF.nº 016/2006-SCI, OF.nº019/2006-SCI , Memo 36/SGP, de 23/05/06 e Memo nº 42/SGP, de 20.06.06</b> Encaminham as informações solicitadas.</p>	26.06.06

<b>OF. 858/2006</b> <b>SEFIP/3ª DT</b>	30/03/06	<b>TC-006.327/2006-7</b> <b>Diligência</b> solicitando providências relacionadas em anexo ao ofício, quanto às aposentadorias de Amilton Souza Alencar, Antônio Alvino da Silva, Antônio Carlos Melo, Aurimar Dias Ribeiro e Lenilda da Silva Barbosa.	08/06/06	<b>Of. nº 016/2006-SCI,</b> <b>Of. nº 019/2006-SCI,</b> Memo nº 36/SGP, de 23.05.06 e  <b>Memo nº 42/SGP, de 20.06.06</b> Encaminham as informações solicitadas	26.06.06
<b>OF.859/2006</b> <b>SEFIP/3ª DT</b>	30/03/06	<b>TC-005.806/2006-0</b> <b>Diligência</b> solicitando providências quanto a alterações na concessão inicial da aposentadoria de Pedro Heitor Kirchner, conforme relacionado em anexo ao ofício.	08/06/06	<b>Of. nº 016/2006-SCI,</b> <b>Of. nº 019/2006-SCI,</b> <b>Memo nº 36/SGP, de 23.05.06</b> <b>Memo nº 42/SGP, de 20.06.06</b> Encaminham as informações solicitadas	26.06.06
<b>OF. 890/2006</b> <b>SEFIP/3ª DT.</b>	04/04/06	<b>TC-006.628/2-006-0</b> <b>Diligência</b> solicitando que se justifique, nos atos de pensão civil, o que se segue: <b>a)-</b> a existência da remuneração “Vantagem Pessoal de Reenquadramento” nos atos dos instituidores Antônio Vieira e José Acácio Ferreira; <b>b)-</b> a concessão do benefício a filhos maiores de 21 anos do instituidor Luiz Carlos de Almeida e, se inválidos, encaminhar cópia dos laudos e de todos os pareceres internos; <b>c)-</b> no ato 2-076390-5-05-2001-000007-8 do instituidor Itamar da Silva Melchior consta opção de 70% de FC-09 e VPNI de 5/5 <sup>de</sup> FC-06, anuênios de 39% e reposição de 11,98% de R\$1061,84. Demonstrar a divergência de função incorporada com a da opção, o percentual de 39% de anuênio (o período e a legislação aplicada) e a memória de cálculo da reposição de 11,98%; <b>d)-</b> a inclusão de beneficiário neto de Joaquim Justino Ribeiro, informando o nome dos pais do menor, onde trabalham, qual suas remunerações e cópia de todo o processo de sua designação.	16/05/06	<b>Of. nº 11/2006-SCI e</b> <b>Memorando nºs 30/SPE, de 08.05.06 e</b> <b>08/ASM/GP, de 11.05.06.</b> Encaminham as informações solicitadas	11.05.06
<b>OF.901/2006</b> <b>SEFIP/3ª DT</b>	04/04/06	<b>TC_006.703/2006-7</b> <b>Diligência</b> solicitando providências, relacionadas em anexo ao ofício, quanto aos servidores Ademário Batista de Sousa, Enio Vidigal Oliveira e Luiz Alberto da Silva Medeiros.	13/05/06	<b>Of. nº 10/2006-SCI e Memorando nº</b> <b>29/SPE.</b> Encaminham as informações solicitadas	09.05.06 08.05.06
<b>OF 1015/2006-</b> <b>SEFIP/3ª DT</b>	18/04/06	<b>TC-007.550/2006</b> <b>Diligência</b> solicitando informações com relação aos seguintes instituidores de pensão: <b>a)</b> Eduardo Metzner de Aguiar- encaminhar os comprovantes de designação de irmã como dependente e todos os comprovantes de sua dependência econômica, inclusive cópia da declaração do imposto de renda e, se inválida, cópia do laudo da junta médica <b>b)</b> Edgar de Oliveira Laporace- enviar os comprovantes de designação de beneficiário instituído, confirmando o grau de parentesco, os nomes dos pais da beneficiária, com os locais de seu emprego e a situação atual do benefício; <b>c)</b> Wilson Gonçalves- remeter os comprovantes de designação de filho inválido, cópia do laudo junta médica comprovando a invalidez e data da última inspeção médica que comprove a sua continuidade.	20/05/06	<b>Of. nº 012/2006-SCI e</b> <b>Memo nº 33/SPE, de 16.05.06 e</b> <b>Memo nº 09/ASM/GP, de 11.05.06.</b> Encaminham as informações solicitadas.	17.05.06
<b>OF.1018/2006-</b> <b>SEFIP-3ª DT</b>	18/04/06	<b>TC-006.436/2006-1</b> <b>Diligência</b> solicitando encaminhar documentos/ informações sobre os seguintes instituidores de pensão: <b>a)</b> Antônio Magalhães Ribeiro: comprovantes de designação da companheira, justificando a razão da habilitação tardia, pois o óbito ocorreu em 10/04/84 e a habilitação em 11/04/2000; <b>b)</b> Daniel Dias dos Santos: comprovantes de designação da companheira Marluce Terezinha Costa, justificando a razão da habilitação tardia, pois o óbito ocorreu em 06/12/88 e a habilitação	25/05/06	<b>Of. nº 012/2006-SCI,</b> <b>Memo nº 33/SPE, de 16.05.06 e</b> <b>Memo nº 09/ASM/GP, de 11.05.06.</b> Encaminham as informações solicitadas.	17.05.06

		em 02/03/95. Confirmar se a companheira era dependente para outros fins e se tinham filhos em comum. c) Edimar Pereira da Cruz: comprovantes de designação da companheira, e confirmar se tinham filhos em comum.			
OF.1034/2006-SEFIP ACÓRDÃO Nº 880/2006 TCU-1ª Câmara Sessão de 12.04.06, Ata nº11/2006	19.04.06	<b>TC-004.228/2006-0</b> Solicita informações acerca da pensão vitalícia concedida à Sra Neusa de Vilhena Toledo	23.05.06	<b>OF.nº 015/2006-SCI e documento da Assessoria de Atendimento aos Senhores Ministros, datado de 22.05.06.</b> Encaminham as informações solicitadas	23.05.06
OF.481/2006-SECEX 3ª ACÓRDÃO Nº1219/2006-1ª CÂMARA Sessão de 16/05/06, Ata 16/06, Relação nº 40/2006	24/05/06	<b>TC-004.997/1999-9</b> Encaminhou, para conhecimento e cumprimento da determinação constante do item 4, cópia do Acórdão lançado nos autos do processo de Tomada de Contas do STJ, referente ao exercício 1998 que julgou as contas Regulares com Ressalvas, dando quitação aos responsáveis e fazendo as seguintes determinações: .....4 Determinou a SCI/STJ que faça constar nas próximas contas informações acerca da situação em que se encontram os processos referentes às servidoras identificadas no item 4.8.1.II, "a" e "c" do Relatório de Auditoria SCI/STJ, Elenice Meireles Moreira (Proc.STJ nº 4301/98) e Ruth Albano e Silva, encaminhados à Comissão Permanente Disciplinar para as devidas apurações e providências cabíveis.		<b>Proc. STJ nº 4301/98 – Elenice Meireles Moreira</b> <b>Proc. STJ nº 1290/84 – Ruth Albano e Silva.</b> Ambos foram solucionados, conforme informado ao TCU por meio da Tomada de Contas de 2000, Anexo I – Pendência da Tomada de Contas de 1999, folha 100, itens 22 e 23.	
OF 1887/2006-SEFIP/3ª DT	19.06.06	<b>TC-011.551/2006-4</b> <b>Diligência</b> solicitando esclarecimentos sobre a concessão das vantagens "Opção 70% FC-09", "VPNI Quintos" e Vantagem Pessoal Lei nº 8.911/94, no ato de pensão civil do instituidor Augusto César Torres Lenzi, com vigência em 07.05.2002.	SCI 29.07.06 SGP 24.07.06	<b>Of. 034/2006-SCI</b> <b>Memo 052/2006-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas (Vide referência no item 1 dessa tabela)	20/07/06 19/07/06
OF 1896/2006-SEFIP/3ª DT	19.06.06	<b>TC-01694/2006</b> <b>Diligência</b> solicitando esclarecimentos sobre a concessão das vantagens "Opção da CJ", "VPNI Quintos" e "VPNI Lei 8.911/94", no ato de pensão civil dos instituidores Harry Kopper e Leda Perrin França, com vigência em 25.12.2002 e 15.04.2003, respectivamente.	SCI 29.07.06 SGP 24.07.06	<b>Of. 034/2006-SCI</b> <b>Memo 052/2006-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas (Vide referência no item 1 dessa tabela)	20/07/06 19/07/06
OF.2146/2006-SEFIP-3ª DT	05.07.06	<b>TC-005.505/2006-6</b> <b>Diligência</b> solicitando encaminhar cópia do mapa de tempo de serviço e cópia das certidões averbadas por Maria Lúcia da Silva Resende	SCI 10.08.06 SGP 06.08.06	<b>OF.035/2006-SCI</b> <b>Memo 53/SGP</b> Encaminha o mapa de tempo de serviço e certidões averbadas, conforme solicitado.	20/07/06 19/07/06
OF. nº2.552/2006-SEFIP Acórdão nº1840/2006-TCU-1ª Câmara Sessão de 04/07/06-1ª Câm. Ata 23/06-1ª Câm	09/08/06	<b>TC- 004.223/2006-3-</b> <b>9.1-</b> Considerou legais as aposentadorias que menciona;  <b>9.2</b> Considerou ilegais as aposentadorias de Albanisa Fernandes Façanha de Sá, Antônio Martins Ferreira, Ari Lima Haine, Arnaldo de Albuquerque Braule Pinto, Carlos Alberto Berrondo, Cleuza da Conceição Gonçalves Pereira, Elisa Maria Meira de Vasconcelos Lopes de Castro e Erol Luiz Lobão de Castro.  o de fazer cessar os pagamentos dos atos ilegais, comunicar aos interessados e proceder a novos atos livres das irregularidades apontadas ;	30/08/06 25/08/06	<b>OF.nº 37/2006-SCI</b> <b>Memo nº69/06-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	25/08/06 23/08/06
OF.nº 2439/2006-SEFIP/3ª DT	08/08/06	<b>TC-005.679/2006-5</b> <b>Diligência</b> solicitando encaminhar cópia dos mapas de tempo de exercício de funções comissionadas, com as funções, símbolos, correlações e transformações, dos servidores Ruy	15/09/06 10/09/06	<b>OF.nº038/2006-SCI</b> <b>Memo nº71/06-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	

		de Souza, Sebastião Ramos da Silva, Vilma de Castro Miranda e Walter Morgado			
<b>OF.nº 2.543/2006 SEFIP/3ª DT</b>	08/08/06	<b>TC- 005.505/2006-6</b> Diligência solicitando o encaminhamento de novo ato de aposentadoria de Francisco Lima de Sousa, tendo em vista que o anteriormente enviado foi apreciado pela ilegalidade por meio do Acórdão nº 2239/2004-1 – 1ª Câmara	15/09/06 10/09/06	<b>OF.nº038/2006-SCI</b> <b>Memo nº71/06-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	29/08/06 25/08/06
<b>OF.nº2.532/2006-SEFIP/3ª DT</b>	08/08/06	TC-005.464/2006-1 <b>Diligência</b> solicitando cópia dos mapas de tempos de exercício de funções comissionadas, com as funções, símbolos, correlações e transformações porventura ocorridas, dos servidores Fernando do Vale Guimarães, Goianira Rocha Tolentino, Hugo de Sousa Costa, Joaquim Gonzaga da Silva, Linete Maria de Paula Batista, Luiz Carlos de Almeida, Luiz Gonzaga Zaga, Maria Izabel Silva Pinheiros, Maria Pereira da Silva, Mário Antônio Garófalo, Nídia Ruth Innecco e Paulo Emiliano Bezerra	15/09/06 10/09/06	<b>OF nº 038/2006-SCI</b> <b>Memo nº 71/06-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	29/08/06 25/08/06
<b>OF.nº2541/2006-SEFIP/3ª DT</b>	08/08/06	<b>TC- 017.388/2006-0</b> <b>Diligência</b> solicitando cópia do mapa das funções exercidas pelo Sr. Antônio Santana de Abreu, com indicação dos períodos de exercício, símbolos e transformações porventura ocorridas.	15/09/06 10/09/06	<b>OF.nº038/2006-SCI</b> <b>Memo nº71/06-SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	29/08/06 25/08/06
<b>OF.nº3123/2006-OF.nº 3123/2006 Secex-3 ACÓRDÃO nº 2178/2006-1ª Câmara Sessão Ordinária de 08/08/06 Relação 63 inserida na Ata nº 28/2006</b>	22/08/06	<b>TC-014.579/2006-9</b> Encaminhou, para conhecimento e cumprimento das determinações constantes do item 1 do Acórdão retromencionado, referente ao processo de Representação formulada pela empresa Central IT Tecnologia da Informação, sobre possíveis irregularidades ocorridas no STJ. As determinações relacionam-se à observância, em futuros procedimentos licitatórios, para contratação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, das providências que menciona ( <b>vide item 1 do Acórdão 2178/2006</b> )		A Administração tomou conhecimento das providências para observação em licitações futuras.	
<b>OF nº.3024/2006-SEFIP/3ª DT</b>	21/09/06	<b>TC-004.226/2006-5</b> <b>Diligência</b> solicitando o encaminhamento de mapa de tempo de funções comissionadas, com os respectivos símbolos, transformações e correlações com a Lei nº 9.421/96, exercidas pelos servidores Alice Gomes de Oliveira Bernardo, Amilton Souza Alencar, Ademário Batista de Souza, Arlene de Miranda Correa Gomes, Augusto César Torres Lenzi, Avani Lima Silva, Edson Depieri ed Sueli Moreira Bedran. Solicita, ainda, que se informe a qual pessoa pertence o CPF 214.863.101-25, se a Alice de Oliveira Neves ou Alice Gomes de Oliveira Bernardo, informando-se o nº correto do CPF de ambas as servidoras.	27/10/06	<b>OF nº 44/2006-SCI e Memo nº 103/SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	24/10/06
<b>OF.nº3032/2006 SEFIP/3ª DT</b>	25/09/06	<b>TC_005.463/2006-4</b> <b>Diligência</b> solicitando o encaminhamento de mapa de tempo de funções comissionadas com os respectivos símbolos, informações e correlações com a Lei nº 9.421/96, exercidas pelos servidores Fernando de Carvalho Sobrinho, Fernando do Vale Guimarães, Jacyra Guimarães da Silveira, José Flauzino Dias, José Gomes da Cruz, Jorge Monteiro, Leonor Giraldez Pinheiro da Silva, Maria Helena Machado Hecht, Maria Isabel Leite Franco, Maria José Teixeira Pires, Marionete Kooper, Marly de Souza Fernandes, Nelson Ribeiro Guimarães, Norma Ferreira da Cunha Mello, Noé de Azevedo Machado, Osmar José da Silva e Perpétua do Socorro Avanci.	28/10/06	<b>Of.nº 43/2006-SCI e Memorando nº 101/SGP, aditado pelo Of.nº 49/2006-SCI e Memorando nº 110/SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	24/10/06 e23/10/06 08/11/06
<b>OF nº 3075/2006 SEFIP Acórdão nº 2672/2006-TCU-1ª Câmara</b>	28/09/06	<b>TC-006.703/2006-7</b> Encaminhou cópia do Acórdão que : <b>9.1</b> Considerou ilegais os atos de aposentadoria referentes a Ademário Batista de Sousa, Enio Vidigal Oliveira e Luiz Alberto da Silva Medeiros,	18/10/06	<b>Ofício nº 806- GP</b> , de 11/10/06, informando que o assunto relativo à aposentadoria de Enio Vidigal de Oliveira, será objeto de reexame pelo Conselho de Administração do STJ e <b>Memo nº 95/SGP</b> ,	11/10/06 13/10/06 19/10/06

<b>Sessão de</b> 19/09/06		negando-lhes o respectivo registro e dispensando-lhes o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas; <b>9.3</b> Determinou ao STJ que <b>(9.3.1)</b> faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, e <b>(9.3.2)</b> comunique aos interessados o teor da deliberação que envolveu, inclusive, a determinação de retorno às atividades.		<b>de 13/10/06.</b>  <b>Memo nº 93/06 SGP</b> , informando que foi providenciada a regularização da aposentadoria de Ademário Batista de Sousa (Ato nº116, de 23/07/03). e <b>Ofício nº 40-SCI, de 18/10/06</b>  <b>Memo nº 94 /06-SGP</b> , solicitando pleitear ao Relator a prorrogação do prazo para cumprimento da decisão por, pelo menos, 60 dias. <b>Ofício nº 41/06-SCI</b> , endereçado ao Relator, solicitando prorrogação do prazo por 60 dias.  <b>Ofício nº 11/07-SCI e Memo nº 16/07-SGP, de 29/01/07</b> Encaminha cópia da Portaria nº 2, de 08/01/2007, que altera a aposentadoria de Luiz Alberto da Silva Medeiros, para atribuir-lhe proventos proporcionais ao tempo de serviço.	
<b>OF.nº 3189/2006 SEFIP Acórdão nº 2860/2006-TCU-2ª Câmara Sessão de</b> 03/10/2006	09/10/06	<b>TC-000.892/2003-0</b> Encaminhou cópia do Acórdão que: <b>9.1</b> Considerou ilegal a aposentadoria de Ivanilde Nascimento de Castro, negando-lhe o registro do ato e dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas; <b>9.3</b> Determinou ao STJ <b>(9.3.2)</b> cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal e <b>(9.3.3)</b> orientar a interessada quanto a possibilidade de recolher as contribuições sociais relativas ao tempo rural, de forma indenizada ao INSS.	31/10/06	<b>Ofício nº 47/06-SCI e Memo nº 107/SGP/06, aditado pelo de nº 108/SGP/2006</b> Encaminham as informações solicitadas  <b>Ofício nº 52/06-SCI, de 22/11/06</b> , retransmitindo informações prestadas pela SGP por meio do <b>Memorando nº 118/SGP, de 20/11/06</b> . Referido Memo esclarece que a manutenção da vantagem questionada pelo TCU foi decisão do Senhor Diretor-Geral proferida no processo STJ 4216/1997, em face de recurso impetrado pela servidora.	01/11/06 e 06/11/06  22/11/06
<b>OF. nº3162/2006 SEFIP/3ª DT</b>	05/10/06	<b>TC-018.488/1995-1</b> <b>Diligência</b> solicitando que informe se já foi cumprido os termos do <b>Acórdão nº1047/2005-TCU-2ª Câmara</b> , concernente à ilegalidade da aposentadoria de Romilson Luís de Souza	18/11/06	<b>Ofício nº 46/2006-SCI Memorando nº105/SGP/2006</b> Informam que o processo administrativo PA 182/1993 está sendo apreciado pelo Conselho de Administração.  <b>Ofício nº 09/07-SCI e Memo nº 15/07-SGP, de 25/01/07</b> Informam que foram tomadas providências para considerar o servidor Romilson Luis de Sousa aposentado, por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 24/07/95, conforme Portaria 257, de 14/12/06 (Sisac Net 2007-000004-0)	27/10/06
<b>OF.nº 839/2006-TCU-3ª Secex</b>	23/10/06	<b>TC- 011.011/2005-3</b> <b>Diligência</b> solicitando informações quanto: <b>a)</b> as falhas de caráter formal e irregularidades constatadas nas contas de 2004 do STJ, que não resultaram em dano ou prejuízo, os responsáveis, as providências adotadas bem como as recomendações propostas pela SCI; <b>b)</b> os resultados obtidos na regularização dos imóveis funcionais ocupados irregularmente: SQS 105, Bl.E, ap.204; SQS 307, Bl.E, ap.105; SQN 412, Bl.J, ap.208; SQN 409, Bl. K, ap. 101.	07/11/06	<b>Ofício nº 48/2006-SCI</b> Encaminha as informações solicitadas	07/11/06
<b>OF.3331/2006-SEFIP Acórdão 2947/2006-TCU-1ª Câmara Sessão de</b> 17/10/06	24/10/06	<b>TC-006.628/2006-0</b> Encaminhou cópia do Acórdão que: <b>9.1...</b> <b>9.2-</b> Considerou ilegais os atos de concessão de pensão civil em favor de André Valadares Ribeiro, Hilda Pereira Vieira, Laura Alves Melchior, Maria da Conceição de Jesus, Neusa Ferreira Barbosa, Daniel Ferreira Barbosa e Danilo Ferreira Barbosa, negando-lhes o registro e <b>9.3</b> dispensando o ressarcimento das quantias recebidas indevidamente de boa fé, ressaltando a	14/11/06	<b>Ofício .nº 50-SCI e Memo nº 111/2006-SGP, de 09/11/06</b> Informam a regularização da pensão de Hilda Pereira Vieira, nos termos do Ato nº 111, de 23/07/03, publ. Diário da Justiça de 28 subsequente.  <b>Memo nº112/2006-SGP, de 09/11/06</b> Informa a regularização das pensões de Neusa F.Barbosa, Maria C.de Jesus, Danilo F. Barbosa e Daniel F. Barbosa,	20/11/06,

		vantagem paga a título de diferença pessoal, cuja dispensa incide apenas sobre as parcelas recebidas até outubro de 2000 . <b>9.4</b> Fez determinações ao STJ no sentido de cessar os pagamentos indevidos, comunicar aos interessados e adotar as providências cabíveis e à <b>9.5</b> SEFIP para verificar o cumprimento das medidas determinadas.		conforme Ato nº 71, de 09/05/03, publicado no Diário da Justiça de 15 subsequente.  <b>Memo nº 114/SGP, de 10/11/06</b> Informa que a manutenção da "Vantagem" questionada pelo TCU em favor de Laura Alves Melchior, foi decisão do Conselho de Administração , proferida no processo STJ 1307/2006, por entender estar a concessão acobertada pelo instituto da decadência .	
<b>OF.nº3318 /2006SEFIP/3ªDT</b>	23/10/06	<b>TC-021.144/2006-1</b> <b>Diligência</b> solicitando o mapa de tempo de funções comissionadas , com os respectivos símbolos, transformações e correlações com a Lei nº9421/96, exercidas pelo servidor Noé de Azevedo Machado.	29/11/06	<b>Of.nº 53/2006-SCI e Memo nº 119/SGP</b> Encaminham as informações solicitadas	22/11/06 e 20/11/06
<b>OF nº 3354/2006 SEFIP Acórdão nº 2884/2006-TCU-1ª Câmara</b>	27/10/06	<b>TC – 854.374/1997-3</b> Encaminhou cópia do Acórdão que: <b>9.1.....</b> <b>9.2.</b> Considerou ilegal a concessão de pensão civil em favor de Ana Luiza Sampaio Pedrosa Lourenço, Moema Arnaud Sampaio Pedrosa e Maria de Lourdes Dantas Lourenço, negando-lhes o registro e <b>9.3</b> dispensando o ressarcimento das quantias recebidas indevidamente; <b>9.4</b> Fez determinações ao STJ no sentido de fazer cessar os pagamentos indevidos e comunicar aos interessados e <b>9.5</b> à SEFIP para monitorar o cumprimento da deliberação .	21/11/06	<b>OF.nº 51/SCI e Memo nº 116/SGP</b>  Informa que foram tomadas as providências para sustar o pagamento da vantagem questionada pelo TCU. Enviado (Sisac) o Formulário de Concessão de Pensão Civil 20763905-05-2006-000018-7	17/11/06
<b>OF nº3406/2006 SEFIP</b>	31/10/06	<b>TC- 015.427/2005-3</b> <b>Diligência</b> solicitando que se informe o fundamento legal para o pagamento de parcela de representação pelo exercício da Presidência do Órgão, aditivamente ao respectivo subsídio mensal	28/11/06	<b>OF.nº 54/2006-SCI, Memo nº 121/SGP e Ofício nº 420/ST, de 21/11/2006.</b> Prestam as informações solicitadas	23/11/06, 22/11/06 e 21/11/06
<b>OF.3714/2006-SEFIP Acórdão nº 3366/2006-TCU-1ª Câmara Sessão de 21/11/06-1ª Câmara</b>	30/11/06	<b>TC- 011.551/2006-4</b> Encaminhou cópia do Acórdão que : <b>9.1.....</b> <b>9.2.-</b> considerou ilegais os atos concessórios de pensão civil a Giovanni Dyllo Grossi Lenzi, Giulia Grossi Lenzi e Mariângela Grossi Lenzi, negando-lhes o registro, e <b>9.3;</b> dispensando o recolhimento das quantias recebidas indevidamente de boa-fé; ..... <b>9.4.-</b> Determinou ao STJ que adote medidas para: <b>9.4.2.-</b> fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa .	26/12/06	<b>Of. SCI nº 57/2006 e Memo nº 128/SGP</b> Informam que foram tomadas as providências para sustar o pagamento da vantagem pessoal opção da Lei nº 8911/1994 dos proventos da referida pensão, a partir de 01/01/2007, conforme Processo Administrativo STJ nº 2548/2002	26/12/06
<b>OF nº 3739/2006 SEFIP Acórdão 3361/2006-1ª Câmara Sessão de 21/11/2006</b>	01/12/06	<b>TC- 005.679/2006-</b> Encaminhou cópia do Acórdão que: <b>9.1.....</b> <b>9.2.</b> Considerou ilegais as aposentadorias de Vilma de Castro Miranda, Walter Morgado, Walter Suíço Barreto e Zuila Barbosa da Fonseca, negando-lhes o registro e <b>9.2.1,</b> dispensando o ressarcimento das quantias recebidas indevidamente de boa-fé; <b>9.2.2-</b> Determinou ao STJ, dentre outras, que: <b>9.2.2.1 -</b> faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos julgados ilegais, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa;	26/12/06	<b>Of. SCI nº56/2006 e Memo nº 127/SGP</b> Apresentam esclarecimentos relativos às concessões de aposentadorias julgadas ilegais pelo TCU	26/12/06
<b>OF 3758/2006-SEFIP Acórdão 3362/2006-TCU-1ª Câmara Sessão de 21/11/06</b>	04/12/06	<b>TC- 006327/2006-7</b> Encaminhou cópia do Acórdão que: <b>9.1.....</b> <b>9.2.</b> Considerou ilegais os atos concessórios de aposentadoria de Amilton Souza Alencar, Antônio Alvino da Silva, Antônio Carlos Melo e Aurimar Dias Ribeiro, negando-lhes o registro e <b>9.3</b> dispensando o ressarcimento das quantias recebidas indevidamente de boa-fé;	21/12/06	<b>OF. SCI nº 58/2006 e Memo nº129/SGP</b> Informam que foram tomadas providências para sustar o pagamento, a partir de 01/01/2007, da vantagem pessoal Opção da Lei nº 8911/1994, decorrente da aposentadoria do servidor <b>Aurimar Dias Ribeiro</b> , conforme decidido no Processo Administrativo nº 465/1990.	26/12/06



		<p><b>9.4</b> –Determinou ao STJ, entre outras, que adote medidas para:</p> <p><b>9.4.2-</b> fazer cessar, no prazo de 15 dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa;</p>		<p><b>Of.SCI nº 59/2006 ,aditado pelo de nº01/2007, de08/01/07 e Memo nº 130/SGP, aditado pelo de nº 03/SGP, de 05/01/2007</b> Idem, relativo à aposentadoria do servidor <b>Antônio Carlos Melo</b> ,conforme Proc.Administrativo nº 996/2003 e Portaria do Presidente do STJ nº 268//2006 que alterou a aposentadoria do servidor.</p> <p><b>Of. SCI nº 60/2006, aditado pelo de nº02/2007, de 08/01/07</b> <b>Memo nº 131/SGP, aditado pelo de nº 02 SGP /2007, de 05/01/07</b> Idem, relativo à aposentadoria do servidor <b>Antônio Alvino da Silva</b>, conf. Proc. Administrativo nº 5152/2000e ato que alterou a aposentadoria do servidor.</p> <p><b>OF.SCI nº 61/2006 e Memo nº 132/SGP</b> Idem, relativo à aposentadoria do servidor <b>Amilton Souza Alencar</b>, conforme Proc. Administrativo nº 424/1996</p>	
<b>OF nº535-TCU-SEMAG</b>	15/12/06	Encaminha modelo de demonstrativo de execução física do programa <b>finalístico</b> , a ser preenchido pelo STJ, visando a elaboração do Relatório e Pareceres Prévios acerca das Contas de Governo do exercício de 2006	<b>16.03.07</b>	<b>OF.ST nº 92/2006</b> Encaminha as informações solicitadas.	12/3/2007
<b>OF. Nº3897/TCU-SEFIP Acórdão nº 3534/2006-TCU-2ª Câmara Sessão de 05/12/06 Ata 45/2006</b>	14/12/06	<b>TC-004.818/1997-0</b> <b>9.1.</b> Considerou ilegal o ato de concessão de pensão de Raimunda Silva Aquino, negando-lhe o registro e 9.2 dispensando o recolhimento das parcelas recebidas indevidamente (Súmula 106); <b>9.3</b> determinou ao STJ que: <b>9.3.1.</b> faça cessar o pagamento do ato impugnado, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.	03/01/07	<b>OF. SCI nº05/2007 e Memo nº 11/SGP/07</b> Informam que à época da concessão do benefício à servidora em questão, não havia entendimento firmado pelo TCU sobre a proibição da percepção cumulativa da GADF e DRG com quintos . A partir de janeiro de 1997 a pensionista passou a perceber seu benefício na forma fixada pela Lei 9.421/96 que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, não mais figurando as referidas gratificações.	15/01/07 e 12/01/07
<b>OF.3941/2006-TCU-SEFIP Acórdão nº 3578/2006-1ª Câmara Sessão de 05/12/2006</b>	14/12/06	<b>TC_012.694/2006-1</b> <b>9.1-</b> Considerou ilegais os atos de pensão civil a Sulian Guerra Kopper e Manoel Alves França, negando-lhes o registro ; <b>9.3-</b> determinou ao STJ que: <b>9.3.2</b> –faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.	17/01/07	<b>Of SCI .nº04/2007 e Memo nº 06/SGP.</b> Informam que foram tomadas as providências para sustar o pagamento da vantagem pessoal opção da Lei nº8911/94 , dos proventos da pensão de Sulian Kopper, a partir de 01/01/07 (Proc.Administrativo STJ 02/2003).  Quanto ao pensionista <b>Manoel Alves França</b> , o pagamento cessou a partir de 05/12/2005, data de seu falecimento.  <b>Ofício nº 10/07-SCI e Memo nº 17/07-SGP, de 29/01/07</b> Encaminham dados do SISAC, relativos a <b>Manoel Alves França</b> .	10/01/07

**ANEXO IV**  
**Processos de Ressarcimento de Bens - 2006**

Processo	UNIDADE/SERVIDOR	BEM DESAPARECIDO	RESPONSÁVEL	FORMA DE RESSARCIMENTO		Valor R\$
				Pecúnia	Outro bem	
STJ 1525	Seção de Enfermagem	Otoscópio	Rosana Lopes Siqueira	X		165,00
STJ 1601	Gab. Min. Diretor da Revista	2 livros	Mª Auxiliadora Ramalho	X		56,50
STJ 1683	Seção Aparelho Locomotor	Máquina fotográfica	Edgar Alves de Alencar Júnior		X	
STJ 1909*	Secretaria do Gab. Presidência	2 telefones e 1 livro	Elka Regina de Magalhães	X		569,17
STJ 1911	Div. Autuação e Enca. Agravos	2 mesas	Luis Cláudio de Oliveira Pires		X	
STJ 1915	Gab. Min. Peçanha Martins	2 livros, 1 fichario e 1 poltrona	Francisco Tavares Filho	X	X	150,60
STJ 3783**	Seção de Adm. Edifícios	Carro p/trans. Proces.	Luiz Pedro Areal*	X		
STJ 3852	Gab. Min. Sálvio de Figueiredo	Unidade de CD-rom	Cleuza Diniz Rocha	X		169,00
STJ 7142	Mª Aux. Ramalho da Rocha	Par de muletas	Mª Auxiliadora R. Rocha	X		72,00
STJ 8577	Secretaria de Documentação	4 livros	Darcy Gloss	X		103,90

\* Devolução, em pecúnia, para a servidora no Valor de R\$ 421,00

\*\* Ressarcido pela Empresa prestadora de Serviços.

**ANEXO V**  
**Tomada de Contas Especial Simplificada**

<b>DEMONSTRATIVO</b>	
<b>(Elaborado nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 7º da Instrução Normativa nº 35, de 23 de agosto de 2000).</b>	
<b>Processos STJ nºs 2429/2002 e 179/2006.</b>	
<b>Nome do Responsável:</b>	Sossígenes de Oliveira Filho.
<b>Número do CPF do responsável:</b>	224.184.551-91.
<b>Cargo do responsável:</b>	Coronel QOBM/Comb.
<b>Função do responsável:</b>	Comandante-Geral.
<b>Matrícula do responsável:</b>	CI 043.101.512-2/CBMDF.
<b>Endereço residencial do responsável:</b>	não informado.
<b>Endereço profissional do responsável:</b>	SAIN – Bloco D, Módulo E.
<b>Número do telefone do responsável:</b>	61-3343-9089.
<b>Valor original do dano:</b>	não houve dano.
<b>Origem e data das ocorrências:</b>	Superior Tribunal de Justiça, agosto de 2005.
<b>Inclusão do nome do responsável no CADIN:</b>	não ocorreu.

Responsável pela Tomada de Contas Especial Simplificada: Comissão designada pela Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2006.

**ANEXO VI**

**Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões encaminhados à Secretaria de Controle Interno em 2006**

**Admissões:**

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Tipo	Número de Controle - TCU
S051173	Adriano Cristian Souza Carneiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	22/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000043-1
S050860	Alexandre Amaral Netto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/06/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000032-6
S051564	Alexssander Augusto Santos Escossia de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000073-3
S051718	Áli Emmanuel Sobral Benjamin	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000091-1
S051157	Alvaro Luís Fuzaro	Analista Judiciário, Área Administrativa	21/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000044-0
S050436	Ana Maria Fróes de Oliva Wermelinger	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/02/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000009-1
S050398	André Pires Gontijo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000002-4
S051580	Andréia Carla de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000074-1
S051521	Andreia Paula de Freitas Lopes	Analista Judiciário, Área Judiciária	19/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000072-5
S050894	Antonio Marcus Ferreira Rodrigues	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	05/06/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000031-8
S051254	Brunno Cardoso de Medeiros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000053-9
S050827	Bruno Cesar dos Santos Frota	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000027-0
S050533	Camila de Melo Del Fiaco	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000017-2
S051408	Carlos Eduardo Magalhães Cobucci	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	18/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000063-6
S051300	Carlos Henrique Gonçalves de Moura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000058-0
S025644	Célia de Fátima Oliveira	Analista Judiciário, Área Administrativa	27/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000084-9
S050401	Cláudio Alves Ribeiro Braz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000003-2
S050371	Cristiane Borges de Meneses Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000004-0
S050541	Cynthia Sousa de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000019-9
S051777	Daniel Silva Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000096-2
S051114	Débora de Lima Sousa Tuboiti	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000045-8
S051866	Denis Colares de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	19/12/2006	Nomeação	20763905-01-2007-000004-3
S051319	Edenildo de Oliveira	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	04/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000056-3
S051513	Ediley Emerson de Paula	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000071-7
S051670	Edson Vieira Soares	Analista Judiciário, Área Judiciária	27/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000088-1
S040929	Emerson Caetano de Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000042-3
S050754	Érico Borges Bernardes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000024-5
S050339	Érika Lorena do Prado	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000001-6
S033418	Estêvão André Cardoso Waterloo	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000083-0

*Superior Tribunal de Justiça*

S051440	Felipe Oliveira Cortez	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000065-2
S050479	Francisco Alberto Fonseca Neto	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	17/02/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000013-0
S051629	Gabriela Amaral de Oliveira Teixeira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000075-0
S051610	Gerluce Maria Silva Serrano	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000076-8
S049705	Gustavo Soares Aguiar	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/02/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000010-5
S045203	Heleno Francisco de Menezes Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000041-5
S050380	Hugo Anzolin de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000005-9
S051211	Ilimane Oliveira Fonseca	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000046-6
S050495	Ingrid Menezes Rosa	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000015-6
S051491	Ivanildo Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000070-9
S050452	Izabela Cintra de Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	08/02/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000011-3
S050614	Janine Leyraud Pires de Macedo	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/04/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000028-8
S051050	Jeisa Valente de Lima do Espírito Santo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/07/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000040-7
S050819	João Alfredo Serra Baetas Gonçalves	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000029-6
S050428	João Paulo Tavares Fernandes	Analista Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000007-5
S051270	João Vicente da Rocha Pessoa	Analista Judiciário, Área Administrativa	01/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000055-5
S051793	Josiane Alves Pereira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000097-0
S051572	Juliane Stival	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000077-6
S050843	Jussara dos Santos Gonçalves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	19/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000033-4
S050363	Juvenil Rodrigues Cruz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000006-7
S050550	Keylla Teixeira Alves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000016-4
S051416	Kleber Bento da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000066-0
S051750	Leonardo Rodrigues dos Santos Avelar	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000094-6
S050746	Lílian Christine Azevedo de Carvalho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/04/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000022-9
S051483	Lilian Mattos Parrot Giovannini	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000069-5
S051181	Lorena de Souza Bezerra Borges	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	22/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000047-4
S051203	Lucas Gontijo Chagas	Analista Judiciário, Área Administrativa	24/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000048-2
S051700	Luciana Diniz Teixeira de Paula Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000090-3
S051165	Luciana Nunes Goulart	Técnico Judiciário, Área Administrativa	22/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000049-0
S050835	Luciano Alves dos Reis	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000026-1
S051696	Lycya Magda Coêlho de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000089-0
S051831	Marcelo Bueno Faria	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/12/2006	Nomeação	20763905-01-2007-000003-5
S051726	Marcelo Lopes Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000092-0
S050878	Márcia de Fátima da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/06/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000036-9
S050568	Maria Paula Beatriz Estellita Lins	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	30/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000023-7
S047575	Mariana de Souza Rocha	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/07/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000037-7
S051041	Mariana Sanmartin de Mello	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/07/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000039-3

*Superior Tribunal de Justiça*

S051602	Mariana Santos de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000078-4
S051190	Michelle Marry Marques da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000052-0
S050576	Míriam Soares de Castro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000020-2
S051661	Newton Celson Miranda	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000086-5
S051734	Nicole Weitmann	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000093-8
S051106	Octávio Barbosa Nenevê	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000050-4
S051769	Orion Claudio do Nascimento Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000095-4
S051432	Osmar Moreira da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000067-9
S051688	Otávio Augusto Buzar Perroni	Analista Judiciário, Área Judiciária	27/11/2006	Nomeação	20763905-01-2007-000001-9
S050797	Patrícia Pereira Santana	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000025-3
S050800	Patrícia Tonelli Bicalho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000030-0
S051858	Paula Cristina Ferreira	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/12/2006	Nomeação	20763905-01-2007-000002-7
S050592	Poliana da Silva Alves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/04/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000021-0
S050410	Prescilla Rocha de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/01/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000008-3
S051807	Rachel Vieira Damasceno Biângulo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000098-9
S050525	Rafael Vieites Borges	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000018-0
S051351	Raquel Martins de Arruda Neves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000061-0
S051360	Rebeca Felix da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000060-1
S050991	Renata Zanetti Guimarães da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/06/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000038-5
S051548	Renato Madsen Arruda	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000079-2
S051530	Ricardo de Moraes Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000080-6
S050886	Rodrigo Cleto Jorge	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/06/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000034-2
S051297	Rosilene Mroginski	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000059-8
S051459	Ruan Pablo Cavalcante Mendes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	22/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000064-4
S051599	Samuel Fonseca de Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000081-4
S040554	Sandalo Bueno do Nascimento Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/05/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000035-0
S051246	Sandra Maria Gomes Bordini	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000054-7
S051653	Sergio de Oliveira Frade	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000085-7
S050487	Susane Guida de Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/03/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000014-8
S045386	Tamilla Otoni Corrêa	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/12/2006	Nomeação	20763905-01-2007-000005-1
S051742	Terence Carvalho de Almeida Castro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/11/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000087-3
S051815	Thiago de Oliveira Gonçalves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/12/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000099-7
S050460	Thiago Rodrigues de Alcântara Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	08/02/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000012-1
S051378	Vandré da Costa Klein	Analista Judiciário, Área Judiciária	14/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000062-8
S051262	Walber Rondon Ribeiro Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/09/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000057-1
S051556	Wilson Henrique Santos Gomes	Analista Judiciário, Área Judiciária	26/10/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000082-2
S051122	Yuri Moreira de Nuñez	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	08/08/2006	Nomeação	20763905-01-2006-000051-2

*Superior Tribunal de Justiça*

S031792	Gregório Diniz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/04/2006	Recondução	20763905-03-2006-000001-4
S015649	Romildo Olgo Peixoto Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/11/2006	Recondução	20763905-03-2006-000003-0
S037057	Rosane Maria Palaoro	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/06/2006	Recondução	20763905-03-2006-000002-2

**Total de admissões: 106**

**Desligamentos:**

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Posse em Cargo	Tipo	Número de Controle - TCU
S051173	Adriano Cristian Souza Carneiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/10/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000071-6
S046137	Alano Cardoso e Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/10/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000072-4
S044908	Alexandre Cordeiro Macedo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/06/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000036-8
S046641	Aline Barino Pires	Analista Judiciário, Área Administrativa	29/06/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000029-5
S040821	Aline Maia Rebouças	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000010-4
S030435	André Anderson de Oliveira Barbosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000049-0
S045645	André Benevenuto	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	31/07/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000045-7
S047486	Antonio Glautter de Azevedo Moraes	Analista Judiciário, Área Judiciária	19/07/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000043-0
S049047	Bianor Rodrigues Pessoa Junior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/03/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000011-2
S044681	Breno Zaban Carneiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/06/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000027-9
S047346	Bruno Andrade Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/10/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000057-0
S046005	Bruno Leonardo Fugisawa Gomes	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	31/07/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000046-5
S038894	Camilla Lacerda da Natividade Marques	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000058-9
S049594	Carla Fabrícia Rabelo Peron	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000059-7
S048962	Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/03/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000012-0
S050185	Carolina Lages Echeverria	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/09/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000054-6
S025644	Célia de Fátima Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/11/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000078-3
S047427	Claudia Neder Sahade	Analista Judiciário, Área Judiciária	27/03/2006	Inacumulável	Cargo	20763905-02-2006-000007-4

*Superior Tribunal de Justiça*

S047990	Cristiano de Jesus Pereira Nascimento	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000060-0
S030222	Daniel Bastos Aragão	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/10/2006	Exoneração a Pedido	20763905-02-2006-000074-0
S047915	Diego Cavalcante Fernandes	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	17/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000039-2
S048059	Eduardo Augusto Afonso	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000040-6
S040929	Emerson Caetano de Moura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000051-1
S050339	Érika Lorena do Prado	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000053-8
S042263	Ermame Pereira Barbosa	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia	03/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000030-9
S037499	Ernesto Faria Araújo	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	14/03/2006	Demissão	20763905-02-2007-000004-2
S033418	Estêvão André Cardoso Waterloo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000075-9
S041550	Fabiana Aparecida Vieira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000019-8
S045629	Fernanda Vieira Santos Azevedo Borges	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000070-8
S047265	Filogônio Moreira Junior	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000033-3
S016106	Francisco Vanderli Cavalcante	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais	01/05/2006	Falecimento	20763905-02-2006-000016-3
S048245	Graziele Alessandra Soares Araújo Fonseca	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/12/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2007-000002-6
S045882	Guilherme Guimarães Sant'Ana	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000020-1
S047010	Gustavo Nabuco Machado	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000061-9
S043316	Haman Tabosa de Moraes e Córdova	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000073-2
S045203	Heleno Francisco de Menezes Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000050-3
S036875	Henrique Bulhões de Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	26/05/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000023-6
S047982	Heuler Moreira de Souza Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	04/12/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000080-5
S048040	Isa Valéria Machado de Miranda	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000013-9
S050819	João Alfredo Serra Baetas Gonçalves	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000062-7
S040864	Josué Arão de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	30/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000035-0
S030427	Jucimar Coimbra de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/11/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000077-5



*Superior Tribunal de Justiça*

S040880	Juliana Fernandes Chacpe	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000063-5
S044983	Julio Cesar Lima Feitosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000028-7
S047150	Keny Cristina Rodrigues Martins	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000014-7
S048873	Leonardo Zaramela Fraga	Analista Judiciário, Área Judiciária	04/12/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000079-1
S038606	Lisbete Gomes Araujo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000064-3
S050037	Luciano Geraldo Guimarães	Analista Judiciário, Área Judiciária	27/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000008-2
S032861	Lucio Sergio da Costa Madureira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000047-3
S045688	Luis Carlos Hetzel	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000065-1
S038681	Luiz Gustavo de Castro Abreu	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000055-4
S032756	Manoel Bomfim Pereira de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000048-1
S046978	Marcelo Escalante Gonçalves	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000066-0
S047214	Marconi Medeiros Marques de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000006-6
S039750	Maria Rosângela Mendonça Monte Chagas	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia	30/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000031-7
S044720	Mariana Carvalho Soares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000015-5
S047575	Mariana de Souza Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000038-4
S039769	Marília Dias da Silva	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia	30/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000032-5
S048547	Mauricio José Silva de Assunção	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/01/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000003-1
S040023	Maximiliano Ferreira Tamer	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000042-2
S045521	Paulo Roberto Alves de Carvalho Junior	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	29/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000037-6
S046196	Rafael Cardoso de Barros	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000067-8
S046358	Reinaldo Faustino de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000076-7
S049314	Renata Borba Coutinho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	08/08/2006	Exoneração a Pedido	20763905-02-2006-000052-0
S043090	Ricardo de Carvalho Dias	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000034-1
S046781	Ricardo Lustosa Pierre	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/10/2006	Posse em Cargo	20763905-02-2006-000056-2

*Superior Tribunal de Justiça*

				Inacumulável	
S048016	Rochelle Pastana Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000026-0
S046285	Rodrigo Garcia de Freitas	Analista Judiciário, Área Administrativa	01/08/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000044-9
S044576	Rodrigo Zerbone Loureiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000025-2
S049659	Rogério Henrique Rezende Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000017-1
S015649	Romildo Olgo Peixoto Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000068-6
S050290	Ronaldo de Brito Banheti	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/03/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000018-0
S037057	Rosane Maria Palaoro	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/01/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000004-0
S047435	Sabrina Ferreira Alvarez de Moura Azevêdo	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/04/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000009-0
S040554	Sandalino Bueno do Nascimento Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000022-8
S032047	Silvia Amélia Fonseca de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000041-4
S050487	Susane Guida de Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	16/06/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000024-4
S045386	Tamilla Otoni Corrêa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/12/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2007-000001-8
S050193	Thiago Galvão Santos Piola	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000069-4
S037588	Vinicius Maia Pacheco	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	16/01/2006	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2006-000005-8
S048164	Yúri Santana de Brito Rocha	Analista Judiciário, Área Judiciária	28/03/2006	Exoneração a Pedido	20763905-02-2006-000021-0

**Total de desligamentos: 81**

### Concessões de Aposentadoria anteriores a 2006:

Tipo	Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Vigência	Data/Envio
Aposentadoria	20763905-04-2006-000001-3	AMILTON SOUZA ALENCAR	085.022.931-68	Julgado	03/06/1996	03/02/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000003-0	FRANCISCO HENRIQUE BEZERRA	046.243.601-25	Julgado	29/08/1997	03/02/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000004-8	MARIA EDILEUSA MORAIS AMORIM MELO	343.474.701-00	Julgado	17/03/1997	03/02/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000005-6	MARIA LÚCIA DA FONSECA E MELLO	230.249.506-30	Julgado	04/11/1997	03/02/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000006-4	RACHEL DE MOURA CRUZ	112.555.601-34	Julgado	31/10/1997	03/02/2006
Aposentadoria	20763905-04-2007-000004-0	ROMILSON LUIS DE SOUZA	182.276.781-49	Em Andamento no TCU	24/07/1995	22/01/2007

### Concessões de Aposentadoria em 2006:

Tipo	Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Vigência	Data/Envio
Aposentadoria	20763905-04-2006-000011-0	ALDEIR RODRIGUES NEVES	117.011.101-72	Em Andamento no TCU	05/07/2006	28/07/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000016-1	CLEUZA DINIZ ROCHA	385.143.976-72	Em Andamento no TCU	18/07/2006	01/08/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000010-2	LUCIANO DACRI IGLESIAS	460.515.627-53	Em Andamento no TCU	02/06/2006	12/07/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000008-0	MARCIA PESSOA DE SOUZA	286.011.495-53	Em Andamento no TCU	02/02/2006	22/03/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000009-9	MARIA CARMOSINA DOS SANTOS	239.443.821-53	Em Andamento no TCU	20/02/2006	22/03/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000007-2	NEI DE PEREIRA MACHADO	304.194.766-87	Em Andamento no TCU	16/12/2005	26/09/2006
Aposentadoria	20763905-04-2006-000017-0	RAIMUNDO MEDEIROS BARROS JÚNIOR	639.010.307-78	Em Andamento no TCU	29/08/2006	29/09/2006

### Concessões de Pensão anteriores a 2006:

Tipo	Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Vigência	Data/Envio
Pensão Civil	20763905-05-2006-000014-4	Antônio Vieira	099.060.531-00	Em Andamento no TCU	11/10/2002	08/11/2006
Pensão Civil	20763905-05-2006-000007-1	FRANCISCO DE PAULA CORDEIRO	003.254.221-68	Autuado	20/06/1985	28/06/2006
Pensão Civil	20763905-05-2006-000015-2	José Acácio Ferreira	055.454.801-10	Em Andamento no TCU	01/05/2005	08/11/2006

*Superior Tribunal de Justiça*

---

Pensão Civil	20763905-05-2006-000018-7	MANOEL DE CASTRO LOURENÇO	-	Em Andamento no TCU	01/01/1991	11/12/2006
--------------	---------------------------	---------------------------	---	---------------------	------------	------------

**Concessões de Pensão em 2006:**

<b>Número de Controle</b>	<b>Servidor/Instituidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Data/Envio</b>
20763905-05-2006-000003-9	BRAZ TEIXEIRA RODRIGUES	001.851.321-20	Em Andamento no TCU	08/12/2005	03/02/2006
20763905-05-2006-000002-0	DURVALINO GOMES DE CASTRO	009.919.451-15	Em Andamento no TCU	26/12/2005	19/01/2006
20763905-05-2006-000008-0	FRANCISCO VANDERLI CAVALCANTE	102.466.493-72	Em Andamento no TCU	01/05/2006	12/07/2006
20763905-05-2006-000009-8	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	009.734.241-68	Em Andamento no TCU	21/05/2006	18/07/2006
20763905-05-2006-000006-3	JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	001.533.891-68	Em Andamento no TCU	18/12/2005	21/06/2006
20763905-05-2006-000011-0	JONES PEREIRA MURTA	010.304.691-72	Em Andamento no TCU	28/07/2006	30/08/2006
20763905-05-2006-000016-0	Jorge de Carvalho	001.672.741-04	Em Andamento no TCU	07/10/2006	24/11/2006
20763905-05-2006-000010-1	LUIZ IELPO CAPOBIANCO	015.645.877-20	Em Andamento no TCU	02/07/2006	30/08/2006
20763905-05-2006-000001-2	MARCO AURÉLIO MELO COSTA	001.409.021-04	Em Andamento no TCU	16/12/2005	19/01/2006
20763905-05-2006-000005-5	ORLANDO JOÃO DA SILVA MEDEIROS	000.009.571-00	Em Andamento no TCU	19/03/2006	16/06/2006

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA  
Secretária de Gestão de Pessoas

**ANEXO VII**  
**Transferências e Recebimento de Recursos**

<b>Tipo</b>	<b>Identificação do Termo Inicial ou Aditivos</b>	<b>Objeto da Avença</b>	<b>Data de Publicação no DOU</b>	<b>Valor Recebido no Exercício</b>	<b>Valor Concedido no Exercício</b>	<b>Executor</b>	<b>Situação da Avença</b>
Acordo de Cooperação Nº 1/2005	Processo STJ 3589/2004, 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 1/2005. Assinado em 14/08/2006.	Acordo de cooperação para alocar unidades organizacionais do Conselho da Justiça Federal nas instalações físicas do Superior Tribunal de Justiça	09/02/2005	823.012,08	12.782,14	Superior Tribunal de Justiça	Vigente

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

SALATIEL GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

**ANEXO VIII**

**Demonstrativo de Gastos com Cartão de Crédito**

**DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO**

Suprimento de Fundos

**EXERCÍCIO 2005**

Servidor	Cartão	Despesa
José Jovino Pereira dos Reis	015282052	14.308,76

**EXERCÍCIO 2006**

Servidor	Cartão	Despesa
José Jovino Pereira dos Reis	015282052	8.025,33